

# IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS / MG

***PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016***  
**VOLUME II (RELATÓRIO DE AUDITORIA)**

Instrução Normativa 14/2011, Decisão Normativa 01/2017  
Tribunal de Contas de MG.

6

Governador: **Fernando Damata Pimentel**  
Diretor Geral do IEF : **João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: **Cláudio Couto Terrão**





MEMO.UICI.SISEMA n. 118/2017

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

Para: **João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento**  
Diretor-Geral do IEF

**Fernanda Roveda Lacerda Costa**  
Superintendência de Administração e Finanças – Suafi

Assunto: Relatório de Controle Interno 2100.0325.17 – Exercício 2016 - IEF

Sr. Diretor-Geral e Sra. Superintendente ,

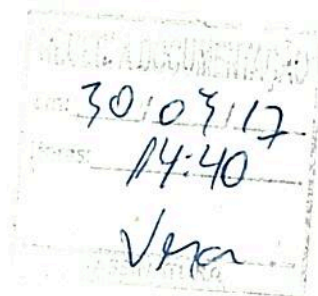
Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº. 14/TCMG de 14 de dezembro de 2011, procedemos à análise dos documentos e registros referentes às contas do exercício financeiro de 2016 do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Encaminhamos o Relatório de Controle Interno nº 2100.0325.17 para compor a prestação de contas do exercício financeiro de 2016.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Ariana Aparecida de Souza**  
Auditora Seccional – IEF  
Unidade Integrada de Controle Interno









# **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**Nº. 2100.0325.17**

**Relatório de Controle Interno da Prestação de  
Contas do Exercício Financeiro de 2016**

**Instituto Estadual de Florestas - IEF**

**2017**



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 2100.0325.17

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa n. 01 de 22 de fevereiro de 2017, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2016 do Instituto Estadual de Florestas, sediado na Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 48 da Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, conforme roteiro elaborado para atendimento das exigências da Instrução Normativa em referência.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN/TCE-MG 14, de 2011 e Decisão Normativa 01/2017, de 22/02/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



## SUMÁRIO

I	Cumprimento e execução das metas previstas no PPAG, na LDO e na LOA	6
II	Avaliação do Cumprimento do Caput do art. 5º da Lei nº 8.666/1993	9
III	Resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	10
IV	Providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário	16
V	Auditoria realizadas e providências adotadas	27
VI	Declaração sobre a legalidade dos atos de gestão	29
VII	Parecer conclusivo sobre as contas de exercício	33
APÊNDICE A	Dados Gerais dos Programas e das Ações Governamentais – Exercício	34
APÊNDICE B	Avaliação da Gestão Orçamentária	37
APÊNDICE C	Justificativas para execução anômala de metas de programas de Governo	39
APÊNDICE D	Relatórios de Efetividade	44
APÊNDICE E	Documentos a que se refere o §2º, art. 10 da IN TCE/MG nº 14/2011	68





## **I Cumprimento e execução das metas previstas no PPAG, na LDO e na LOA**

A análise dos 13 (treze) “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) sob responsabilidade do Instituto Estadual de Florestas (IEF) no ano-exercício de 2016, com vistas à avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), propiciou o alcance das conclusões apresentadas a seguir.

### **I.1 Relativamente à consecução das metas físicas**

A avaliação do cumprimento e da execução das metas físicas previstas é realizada mediante análise comparativa entre as metas informadas na LOA e os dados relativos a sua execução.

A avaliação do cumprimento e da execução das metas físicas previstas é realizada mediante análise comparativa entre as metas informadas na LOA e os dados relativos a sua execução.

Considera-se adequada a execução física quando situada entre 70% (setenta por cento) e 130% (cento e trinta por cento) da respectiva meta prevista, enquanto a execução que extrapola tais limites é chamada de anômala.

No exercício de 2016, a execução física dos “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) apresentou o seguinte perfil:

- A execução física foi adequada em 08 (oito) P/A/OE;
- A execução física foi anômala em 05 (cinco) P/A/OE.

Entre os P/A/OE com execução física anômala, a execução foi nula em 02 (dois) P/A/OE.

O(s) P/A/OE com execução física anômala se encontram relacionados a seguir (vide relação completa de P/A/OE no Apêndice B):

- P/A/OE: 4592 – Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa;
- P/A/OE: 4593 – Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga (Cultivando Água Boa);



- P/A/OE: 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias;
- P/A/OE: 4433 – Proteção da Fauna Silvestre;
- P/A/OE: 4417 – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.

Ressalvamos que, a partir da análise do mérito das justificativas apresentadas pelo gestor em face da execução física anômala, foram considerados pertinentes os seguintes argumentos:

P/A/OE:	4592 – Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa
Justificativa:	Vide Apêndice C – Justificativa nº 1

P/A/OE:	4593 – Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga (Cultivando Água Boa)
Justificativa:	Vide Apêndice C – Justificativa nº 2

P/A/OE:	7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias
Justificativa:	Vide Apêndice C – Justificativa nº 3

P/A/OE:	4433 – Proteção da Fauna Silvestre
Justificativa:	Vide Apêndice C – Justificativa nº 5

P/A/OE:	4417 – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação
Justificativa:	Vide Apêndice C – Justificativa nº 9

A totalidade das justificativas apresentadas pelo gestor encontra-se arrolada no Apêndice C deste relatório (Execução Anômala de Programas de Governo – Justificativas).





## I.2 Relativamente à consecução das metas financeiras em relação ao crédito inicial

A avaliação do cumprimento e da execução das metas financeiras previstas é realizada mediante análise comparativa entre o crédito inicial previsto na LOA e a despesa realizada no exercício.

Considera-se adequada a execução financeira quando situada entre 70% (setenta por cento) e 130% (cento e trinta por cento) da respectiva meta prevista, enquanto a execução que extrapola tais limites é chamada de anômala.

No exercício de 2016, a execução financeira dos "Projetos-Atividades-Operações Especiais" (P/A/OE) em relação ao crédito inicial apresentou o seguinte perfil:

- A execução financeira foi adequada em 04 (quatro) P/A/OE;
- A execução financeira foi anômala em 09 (nove) P/A/OE;

Entre os P/A/OE com execução financeira anômala, a execução foi nula em 02 (dois) P/A/OE.

O(s) P/A/OE com execução financeira anômala se encontra(m) relacionado(s) a seguir (vide relação completa de P/A/OE no Apêndice B):

- P/A/OE: 4592 – Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa;
- P/A/OE: 4593 – Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga (Cultivando Água Boa);
- P/A/OE: 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias;
- P/A/OE: 4433 – Proteção da Fauna Silvestre;
- P/A/OE: 4435 – Proteção da Biodiversidade;
- P/A/OE: 4502 – Proteção e Recuperação da Mata Atlântica Fase II Promata II;
- P/A/OE: 4489 – Controle de Atividades Florestais;
- P/A/OE: 2001 – Direção Superior;
- P/A/OE: 2002 – Planejamento, Gestão e Finanças.



Ressalvamos que, a partir da análise do mérito das justificativas apresentadas pelo gestor em face da execução financeira anômala, foram considerados pertinentes os seguintes argumentos:

P/A/OE:	4592 – Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa
Justificativa:	Vide Apêndice C – Justificativa nº 1

P/A/OE:	7004 – Precatórios e Sentenças Judiciárias
Justificativa:	Vide Apêndice C – Justificativa nº 3

A totalidade das justificativas apresentadas pelo gestor encontra-se arrolada no Apêndice C deste relatório – "Execução Anômala de Programas de Governo – Justificativas".

## II Avaliação do Cumprimento do Caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993

Da avaliação procedida sobre a amostra de 13 (treze) pagamentos no âmbito do Instituto Estadual de Florestas no ano-exercício de 2016, foi constatado que 09 (nove) correspondente a 69,2% (sessenta e nove inteiros e dois décimos por cento) obedeceram à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades e 04 (quatro) correspondente a 30,8% (trinta inteiros e oito décimos por cento) não obedeceram a ordem cronológica.

Da amostra selecionada, 13 (treze) pagamentos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) não foram analisados por não terem sido disponibilizados à Unidade de Auditoria, ou pela ausência de elementos que permitissem precisar a observância da cronologia.

1 Por meio do Memo.UICI.SISEMA nº 54/2017, de 23/02/2017, a Auditoria Seccional solicitou a apresentação de justificativas complementares àquelas inseridas no Sigplan/MG. Constam anexados no "Apêndice E" justificativas complementares elaboradas pelas áreas técnicas referentes à Ação 4592, 4593 (Memo.DCRE/IEF/Sisema nº 54/2017, de 10/03/2017) e 4489 (Memo.GBMA/DCRE/IEF/Sisema nº 39/17, de 08/03/2017), Ação 4417 (Memo nº 53/2017/Geref/Diuc/IEF/Sisema de 20/03/2017), Ação 4502 (Memo.Sisema.IEF.Promata II nº 13/17, de 20/03/2017). Consta, ainda, complementação de justificativas referentes à questão orçamentária, das Ações 4592, 4593, 7004, 4380, 4433, 4435, 4502, 4489, 4417, por meio do Memo.Suafi.Sisema nº 059/2017, de 10/03/2017.





### Considerações:

Foram encaminhados à Unidade Integrada de Controle Interno, somente 13 processos dos 26 selecionados na amostra;

- Dos 13 processos, todos continham documentos que permitissem a avaliação da cronologia de pagamento;
- Quanto à Fonte 31, constatou-se que 05 (cinco) pagamentos, correspondente a 100% (cem por cento) obedeceram à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;
- Quanto à Fonte 52, constatou-se que 01 (um) pagamento, correspondente a 20% (vinte por cento) obedeceu à estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade e 04 (quatro) correspondente a 80% (oitenta por cento) não obedeceram à ordem cronológica;
- Quanto à Fonte 60, constatou-se que 03 (três) pagamentos, correspondente a 100% (cem por cento) obedeceram à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

### III Resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Estadual de Florestas no ano-exercício de 2016 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

#### III.1 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária do Instituto Estadual de Florestas no ano-exercício de 2016 apresentou-se **parcialmente eficaz e parcialmente eficiente**.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

##### a) Relativamente à eficácia da gestão orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do pleno alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos



estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos P/A/OE do Instituto Estadual de Florestas.

A mensuração da eficácia da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir.

$$\text{Coeficiente de Eficácia (E}_A\%) = \frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}} \times 100$$

O desempenho de cada P/A/OE é determinado conforme os seguintes referenciais:

- $E_A\% \geq 70\%$  → Desempenho satisfatório (quanto à eficácia);
- $E_A\% < 70\%$  → Desempenho insatisfatório (idem).

A eficácia da gestão orçamentária (considerando-se a totalidade dos P/A/OE) é avaliada com base no respectivo Índice de Eficácia ( $I_A\%$ ), ou seja, na percentagem dos P/A/OE com desempenho satisfatório quanto à eficácia, nos seguintes termos:

- **Gestão Orçamentária Eficaz:**

Hipótese em que 90% (noventa por cento) ou mais dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficácia, ou seja,  $I_A\% \geq 90\%$ .

- **Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz:**

Hipótese em que menos de 90% (noventa por cento) e mais de 10% (dez por cento) dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficácia, ou seja,  $10\% < I_A\% < 90\%$ ;

- **Gestão Orçamentária Ineficaz:**

Hipótese em que 10% (dez por cento) ou menos dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficácia, ou seja,  $I_A\% \leq 10\%$ .

O Índice de Eficácia ( $I_A\%$ ) da gestão orçamentária do Instituto Estadual de Florestas em 2016 é de 76,9%, nos termos dos dados da execução física da totalidade de P/A/OE do IEF, apresentados no Apêndice B.

O(s) P/A/OE com desempenho insatisfatório quanto à eficácia (inferior a 70%) se encontra(m) relacionado(s) a seguir (vide relação completa de P/A/OE no Apêndice B):





- P/A/OE: 4592 – Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa;
- P/A/OE: 4593 – Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga (Cultivando Água Boa);
- P/A/OE: 4417 – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.

b) Relativamente à eficiência da gestão orçamentária

A eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir do alcance da relação ótima entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos P/A/OE do Instituto Estadual de Florestas.

A mensuração da eficiência da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada *versus* meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada *versus* despesa fixada) de cada P/A/OE constante da Lei Orçamentária Anual LOA (excetuados P/A/OE que não apresentam execução financeira, ou seja, cuja despesa realizada tenha sido nula), conforme a equação a seguir.

$$\text{Coeficiente de Eficiência (E, \%)} = \frac{\frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}}}{\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Despesa Fixada}}} \times 100$$

O desempenho de cada P/A/OE é determinado conforme os seguintes referenciais:

- E,% ≥ 70% → Desempenho satisfatório (quanto à eficiência);
- E,% < 70% → Desempenho insatisfatório (idem).

A eficiência da gestão orçamentária (considerando-se os P/A/OE que apresentaram execução financeira no exercício) é avaliada com base no respectivo Índice de Eficiência (I<sub>1</sub>%), ou seja, na percentagem dos P/A/OE com desempenho satisfatório quanto à eficiência, nos seguintes termos:

- Gestão Orçamentária Eficiente:

Hipótese em que 90% (noventa por cento) ou mais dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficiência, ou seja, I<sub>1</sub>% ≥ 90%.





- **Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente:**

Hipótese em que menos de 90% (noventa por cento) e mais de 10% (dez por cento) dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficiência, ou seja,  $10\% < I_1\% < 90\%$ ;

- **Gestão Orçamentária Ineficiente:**

Hipótese em que 10% (dez por cento) ou menos dos P/A/OE apresentam desempenho satisfatório quanto à eficiência, ou seja,  $I_1\% \leq 10\%$ .

O Índice de Eficiência ( $I_1\%$ ) da gestão orçamentária do Instituto Estadual de Florestas em 2016 é de 81,1%, nos termos dos dados da execução física e financeira dos P/A/OE do IEF, apresentados no Apêndice B.

O(s) P/A/OE com desempenho insatisfatório quanto à eficiência (inferior a 70%), quando considerado o crédito inicial, se encontra(m) relacionado(s) a seguir (vide relação completa de P/A/OE no Apêndice B):

- P/A/OE: 4502 – Proteção e Recuperação da Mata Atlântica Fase II Promata II;
- P/A/OE: 4417 – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.

### **III.2 Gestão Financeira**

A gestão financeira do Instituto Estadual de Florestas no exercício de 2016 apresentou-se eficaz e parcialmente eficiente.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

a) **Relativamente à eficácia da gestão financeira**

A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos pelo órgão.

A gestão financeira do Instituto Estadual de Florestas foi considerada eficaz em face da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos, conforme quadro "Comparativo Disponível x Obrigações".





Rubrica	Descrição	Valor
	<b>A - Recursos Financeiros Disponíveis (SALDO DEVEDOR)</b>	<b>R\$ 274.731.334,40</b>
1.1.1	Disponível	R\$ 269.797.644,28
1.3.1	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	R\$ 4.933.690,12
	<b>B - Passivo Financeiro (SALDO CREDOR)</b>	<b>R\$ 26.964.016,09</b>
<b>2.1.1</b>	<b>Depósitos</b>	<b>R\$ 1.320.060,34</b>
2.1.1.01	Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	R\$ 1.278.027,12
2.1.1.02	Depósitos de Diversas Origens	R\$ 42.033,22
<b>2.1.2</b>	<b>Obrigações em Circulação</b>	<b>R\$ 25.643.955,75</b>
2.1.2.01	Obrigações Liquidadas a Pagar (RPP)	R\$ 9.187.262,43
2.1.2.02	Credores – Entidades e Agentes	R\$ 0,00
2.1.2.03.01	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores: Restos a Pagar (RPNP)	R\$ 16.456.693,32
<b>(A-B) = DISPONIBILIDADE (NATUREZA DEVEDORA)</b>		<b>R\$ 247.767.318,30</b>

Fonte: Balancete 2016 – Relatório emitido em 20/01/2017 – RFCAE349

b) Relativamente à eficiência da gestão financeira

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do Instituto Estadual de Florestas e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização de seus recursos financeiros.

Nestes termos, a conclusão pela eficiência parcial da gestão do Instituto Estadual de Florestas se assenta nas seguintes constatações:

- Existência do saldo de **R\$ 9.595.555,69<sup>2</sup>** (nove milhões quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) na conta *Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – Outras Exigibilidades – Renegociações de Obrigações Previdenciárias da União*, do qual, parte do valor refere-se, aos valores (principal, multa e atualização) de valores não recolhidos tempestivamente em exercícios anteriores ao Instituto Nacional de Seguridade Social, apurados após fiscalização da Receita Federal do Brasil – RFB.

<sup>2</sup> Por meio da Portaria SCA nº 93/2016, de 29/10/2016, foi instaurada Sindicância Administrativa Investigatória no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, cujo objeto é "apurar possíveis irregularidades que culminaram na autuação do IEF pela Receita Federal do Brasil, descrita no Relatório Fiscal dos autos de infração DEBCAD nº 37.334.580-1, nº 37.334.581-0 e nº 37.334.582-8, integrantes do Processo Compra nº 15504-730.154/2013-59; no Relatório de Auditoria do SISEMA nº 1370.3145.14, expedido em 2014, e na Nota de Auditoria do SISEMA nº 1370.0867.16, expedida em 2016", acerca das autuações realizadas no exercício de 2014 pela receita Federal do Brasil ao Instituto Estadual de Florestas.





- Pagamento de R\$ 641,98 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) a título de encargos financeiros registrados no elemento-item de despesa 33.90.39.26 (*encargos financeiros*).

### III.3 Gestão Patrimonial

A gestão patrimonial do Instituto Estadual de Florestas no ano-exercício de 2016 apresentou-se parcialmente eficaz e parcialmente eficiente.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

#### a) Relativamente à eficácia da gestão patrimonial

A eficácia da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio do Instituto Estadual de Florestas é estabelecido.

Nestes termos, a conclusão pela eficácia parcial da gestão patrimonial da autarquia se assenta nas seguintes constatações:

- Existência do valor de 24.245,02 (vinte quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) na conta 1.9.9.01.05.04 - Responsáveis por danos ou perdas referente a multas de trânsito, cujos registros referem-se a exercícios a partir de 2005, sem providências de baixa ou recebimento, conforme o caso;

#### b) Relativamente à eficiência parcial da gestão patrimonial

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere a sua composição e utilização.

Nestes termos, a conclusão pela eficiência parcial da gestão patrimonial da autarquia se assenta nas seguintes constatações:

- Pendências de bens listados na Unidade Siad e não localizados fisicamente, bens localizados fisicamente e não listados na Unidade Siad, bens sem identificação de plaqueta patrimonial, bens inservíveis, informados nos relatórios das comissões inventariantes<sup>3</sup> de bens das unidades regionais do IEF;

<sup>3</sup> Instituídas pela Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.430 de 22/11/2016, alterada pela Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.434, de 02/12/2016.



- Existência de 243 bens imóveis próprios pendentes de avaliação, correspondente a 94% do total inventariado<sup>4</sup>.

#### **IV Providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário**

A avaliação procedida sobre processos instaurados no ano exercício de 2016 para apuração de danos ao erário e inconformidades apontadas em relatórios de auditoria referentes a atos causadores de dano ao erário ocorridos no Instituto Estadual de Florestas propiciou o alcance das conclusões apresentadas a seguir.

##### **IV.1 Relativamente à instauração de processos**

Foram concluídos 34 (trinta e quatro) e encontram-se em andamento 26 (vinte e seis) procedimentos a título de sindicância, inquérito, processo administrativo.

Foram concluídas 6 (seis) tomadas de contas especiais e 2 (duas) encontram-se em andamento em 2016, especificado nos quadros a seguir.

---

<sup>4</sup> Por meio do Memo nº 21/2017/DIPA/COPAT de 24/01/2017, a Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio informou que a conta contábil nº 142.01.02.00.00, cujo valor registrado é R\$ 30.579.440,35 (trinta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) referente a bens imóveis não contempla a totalidade do valor do patrimônio da autarquia, tendo em vista que, pela ausência de equipe qualificada para avaliação dos imóveis, a maior parte destes encontra-se registrado sem valor (R\$ 0,00). A Diretoria informa, ainda, que já vem sendo discutido com dirigentes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, a necessidade da criação de comissões para regularização.

<sup>5</sup> Por meio da Resolução Conjunta CGE/Semad/IEF/Igam/Feam nº 01/2016, 05/07/2016, foi instituído o Núcleo de Correição Administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Instituto Estadual de Florestas, do Instituto Mineiro de Gestão de Águas e da Fundação Estadual do Meio Ambiente com a finalidade de coordenar e instruir a apuração de ilícito administrativo e fomentar ações de prevenção e aperfeiçoamento disciplinar.





#### IV.1.1 Quanto às Sindicâncias Administrativas Investigatórias e Processos Administrativos Disciplinares concluídos em 2016:

Quant.	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação ao final do exercício	Ato	Data	Decisão	Providências Adotadas
1	SAI	36	07/03/13	Possíveis irregularidades cometidas por servidor lotado no Núcleo Regional de Regulação Ambiental de Nanuque, sobre liberação ilegal de licenciamento ambiental.	Encerrado	EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 68/2016, de 22/07/16.	22/07/16	Instauração de PAD em desfavor da servidora M.H.B.M. Masp 1.186.625-8.	EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 68/2016, de 22/07/16.
2	SAI	39	24/05/14	Apurar denúncia referente a possíveis irregularidades na Agência Avançada de Ouro Fino (inassiduidade de servidor, cobrança indevida de realização de vistorias, venda indevida de mudas de viveiro, uso indevido de veículo oficial, manutenção informal de viveirista), conforme documentação protocolada DG nº 394 e MEMO/DG/IEF/SISEMA Nº 69/14.	Encerrado	ATO DG Nº 05/2016	13/02/16	Instauração de PAD em desfavor do servidor L.F.R.B. MASP 1.147.282-6.	Portaria IEF 07/2016 publicada em 20/02/16
3	SAI	112	04/08/12	Denúncia, conforme memo nº 27/V/DG/IEF/SISEMA de 03/06/2011, que guardam relação com tratamento diferenciado entre os produtores rurais, patrimônio incompatível com a renda, sociedade em empresa de consultoria para mineradoras, por parte do servidor do IEF, Sr. Benedito Edmilson Ferraz.	Encerrado	ATO DG Nº 11/2016	21/04/16	Arquivamento considerando a prescrição da pretensão punitiva.	OF UJA SISEMA 036/16 de 09/05/16, a CGE, para analisar a prescrição.
4	SAI	114	04/08/12	Extravio de bens patrimoniais de nº 2794527-8 e nº 2764078-7, Máquina digital Samsung e aparelho GPS MAP 60 CSX Garmin, conforme relatado no Memo nº 017/2012/COPAT/SISEMA e Memo nº 098/NIL/ERA/J/2012. (Potencial dano ao erário R\$ 2.000,00)	Encerrado	ATO DG Nº 26/2016	24/06/16	Arquivamento Arquivar os autos, considerando o escoamento do prazo decadencial.	OF UJA SISEMA n. 053/16 de 27/06/16 a CGE para analisar prescrição.
5	SAI	122	08/08/12	Possível conduta funcional inadequada de servidor público, em inscrição de dívida ativa de processo, conforme denúncia recebida por meio do ofício OF253/2009/GDFR de 24/11/2009.	Encerrado	ATO DG Nº 04/2016	04/02/16	Instauração de PAD em desfavor dos servidores G.A.M., MASP 1.021.288-4 e J.R.A.S., MASP 1.060.286-0.	OF UJA SISEMA N. 036/2016, de 09/05/16 a CGE para analisar prescrição.
6	SAI	167	01/11/12	Denúncia contra Agentes do IEF em Arinos, conforme MEMO 110/DG/IEF/SISEMA de 13/03/2012, relativo a concessão de licença ilegal pelo IEF/Arinos, ao ex-prefeito da cidade Uruana de Minas	Encerrado	ATO DG Nº 28/2016	19/07/16	Arquivamento Arquivar os autos, considerando a prescrição da pretensão punitiva.	OF UJA SISEMA n. 066/16, de 09/08/16 a CGE para analisar prescrição.

*Handwritten signature*





Quant.	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação ao final do exercício	Ato	Data	Decisão	Providências Adotadas
7	SAI	182	09/11/12	Possíveis irregularidades cometidas quanto a atrasos em pagamentos realizados, que geraram a incidência de encargos financeiros, conforme recomendado no Relatório de Auditoria nº 2100.2302.12, item 6. (Potencial dano ao erário R\$ 206.990,72).	Encerrado	ATO DG Nº 20/2016	25/05/16	Arquivamento Arquivar os autos, considerando a prescrição da pretensão punitiva	OF UJA SISEMA n. 045/16 em 06/06/16 a CGE, para analisar a prescrição
8	SAI	22	07/03/13	Apurar indícios de possíveis irregularidades e responsabilidade funcional no Núcleo de Bocaíuva conforme documentação apensa ao MEMO Nº 260/DG/IEF/SISEMA. Irregularidades em processos ambientais enquanto coordenador no Núcleo Operacional de Bocaíuva	Encerrado	ATO DG Nº 03/2016	04/02/16	Instauração de PAD Instaurar Processo Administrativo disciplinar em desfavor do servidor A. C. C. MASP 0.561.361-7.	Portaria IEF 27/2016 publicada em 19/04/16
9	SAI	104	13/07/13	Apurar acidente com Veículo oficial Fiat/UNO de placa HMG-2596, conforme relatado na documentação apensa ao MEMO Nº 061/2012/SURL/DCT/TRANS/ GAMELEIRA-SISEMA	Encerrado	ATO DG Nº 19/2016	21/05/16	Arquivamento, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar	OF UJA SISEMA n. 064/16 de 29/06/16, à CGE para analisar prescrição.
10	SAI	105	13/07/13	Possível responsabilidade funcional pelo desaparecimento de processo de Declaração de Colheita e Comercialização -DCC nº 112010513/04 ocorrido no Núcleo de Regularização Ambiental de Araxá/MG, conforme relatado MEMO Nº 289/DG/IEF/SISEMA	Encerrado	ATO DG Nº 21/2016	25/05/16	Arquivamento Anular o Ato DG nº 21/2016, publicado no Diário Oficial do Executivo em 25 de maio de 2016 instaurar Procedimento Administrativo para apurar possíveis responsabilidades em face da servidora I. S. N. M. MASP 664.173-2 e do ex-servidor r. K. MASP 1.164.128-9	Em andamento
11	SAI	109	13/07/13	Veículo oficial caminhonete de placa HMG-3531, conforme relatado na documentação apensa ao MEMO Nº. 234/2012/COPAT/ SISEMA	Encerrado	ATO DG Nº 18/2016	21/05/16	Arquivamento Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar, sem prejuízo de ressarcimento ao erário	OF UJA SISEMA n. 064/16 de 29/06/16, à CGE para analisar prescrição.
12	SAI	45	24/05/14	Possíveis irregularidades na tramitação de processos relativos à averbação de reserva legal no ano de 2005, sem a observância de devido processo legal, documentos faltantes, realizados em município alheio à circunscrição de origem, juntamente com documentação apensa ao Memo N. 895/2013 - P. Procuradoria Geral/IEF/Sisema	Encerrado	ATO DG Nº 30/2016	06/08/16	Arquivamento Arquivar os autos, considerando a prescrição da pretensão punitiva.	OF UJA SISEMA n. 072/16 à CGE em 29/08/16, tendo sido decididas pelo arquivamento com indícios de crime ambiental e crime contra a administração pública, para que a Subcontroladoria de Correição Administrativa avalie quanto a necessidade de reformar a decisão.





Quant.	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação ao final do exercício	Ato	Data	Decisão	Providências Adotadas
13	SAI	37	24/05/14	Denúncia - comercialização ilegal de mudas em viveiro, por servidores do IEF/ER Leopoldina, conforme Denúncia n. 4072, remetida pelo Ofício SCAT/CGE n.44/2013, de 10/06/13.	Encerrado	ATO DG Nº 29/2016	06/08/16	Arquivamento Arquivar os autos, por falta de materialidade e ausência de autoria no que tange à prática de infração disciplinar.	Arquivado
14	PAD	41	24/05/14	PAD em face de Leonardo Quirino da Costa Pereira, Masp 1.002.600-3, lotado no Instituto Estadual de Florestas - IEF, para apurar possível infração aos artigos Art. 216, IV da Lei Estadual nº 869/1952. Indícios de irregularidades no preenchimento de folhas de ponto.	Encerrado	ATO DG 10/16.	05/04/16	Aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor L.Q.C.P., Masp 1.002.600-3, por restar configurada infração ao art. 216, VI da Lei Estadual nº 869/52. Belo Horizonte, 04 de abril de 2016.	MEMO UJA SISEMA N 241/2016, de 10/04/2016, a SGDP, para aplicação da pena de repreensão.
16	SAI	38	24/05/14	Apurar denúncia referente a possíveis irregularidades cometidas no Parque Estadual de Nova Baden, conforme denúncia protocolado DG nº 432, encaminhada por meio do MEMO DG/IEF/SISEMA Nº 71/14	Encerrado	ATO DG N. 09/2016	31/03/16	Instauração de PAD Instaurar Processo Administrativo disciplinar em desfavor da servidora B E M M S., MASP 1.147.785-8	Documentação juntada a Portaria IEF 91/2015, que ainda estava em andamento, tendo em vista se tratar do mesmo servidor. Conclusão da Portaria 91/15, aplicada pena de suspensão conforme ATO DG Nº 02/2017, de 27/01/2017
17	SAI	4	29/01/15	Apurar eventuais responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial FIAT/UNO Mille Fire Flex, placa HMH-1732, em decorrência de acidente	Encerrado	ATO DG Nº 02/2016	04/02/16	Arquivamento Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar.	Arquivado
18	PAD	44	24/05/14	PAD em face de Gumerindo Gonzaga de Lélis, Masp 1.020.490-7, ocupante do cargo Efetivo de Técnico Ambiental, Meire Souza Rabelo, Masp 1.251.719-9, ocupante do cargo Analista Ambiental, Simone Pires de Almeida Monteiro Masp 1.021.141-5, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Hélio Furquim Werneck Pires, Masp 1.020.930-2, lotados no Instituto Estadual de Florestas - IEF, para apurar possível infração aos artigos Art. 211, Art. 216, VI, Art. 244, I e Art. 245 da Lei Estadual nº 869/1952. Irregularidades na emissão de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental - DAIA nº 0020041-D	Encerrado	ATO DG Nº 01/2016	29/01/16	Arquivamento Em relação aos servidores S P A M., MASP 1.021.141-5, M.S.R., MASP 1.251.719-9 e H.F.W.P., MASP 1.020.930-2, ARQUIVAR os autos, por não restar configurada infração à Lei nº 869/52 - Em relação ao servidor G G L., MASP 1.020.490-7, aplicar a penalidade de REPREENSÃO, por restar configurada infração ao art. 216, VI da Lei 869/52.	MEMO UJA SISEMA n 087/2016 a SGDP, para repreensão ao servidor GGL Masp 1 020 490-7
19	SAI	19	02/02/15	Apurar eventuais responsabilidades funcionais na ocorrência de furto de roubo de rolos de arames na agência Avançada de Aimorés	Encerrado	ATO DG Nº 13 /2016	12/05/16	Arquivamento por falta de materialidade e ausência de autoria	Arquivado

*Adouza*





Quant.	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação ao final do exercício	Ato	Data	Decisão	Providências Adotadas
20	SAI	27	29/01/15	apurar eventuais responsabilidades funcionais por possíveis irregularidades cometidas, conforme relatado no MEMO SGRAI SEMAD SISEMA N 473/14 e MEMO SGRAI SEMAD SISEMA N 285/14 Autorização para supressão de cobertura vegetal com indícios de vício de competência	Encerrado	ATO DG Nº 15/2016	19/05/16	Arquivamento por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar	Arquivado
21	SAI	20	29/01/15	Apurar eventuais responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial camionete MMC/L200, placa HMH-0369, em decorrência de acidente	Encerrado	ATO DG Nº 08 /2016	29/03/16	Arquivamento por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar, sem prejuízo de ressarcimento ao erário.	Arquivado
22	SAI	42	07/04/15	Apurar eventuais responsabilidades do não recolhimento pelo IEF do veículo adjudicado VW/Fusca 1300 L, placa GUS-6851. (Potencial dano ao erário R\$ 1.342,34)	Encerrado	ATO DG Nº 33/2016	05/10/16	Arquivamento Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar, considerando a falta de materialidade e ausência de autoria, haja vista a não identificação de ilícito disciplinar no fato apurado.	Arquivado
23	SAI	38	07/04/15	Apurar eventual responsabilidade funcional pelo desaparecimento da bomba costal de patrimônio nº 3325512-1, conforme relatado na documentação apensa ao MEMO Nº 0820/2014/ERNORD/IEF/ SISEMA	Encerrado	ATO DG Nº 17/2016	21/05/16	Arquivamento pela não existência de ilícito disciplinar no fato apurado	Arquivado
24	SAI	37	07/04/15	Apurar eventuais responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial Fiat/Strada Working, placa HMG-1346, em decorrência de acidente.	Encerrado	ATO DG Nº 22/2016	04/06/16	Arquivamento Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar, sem prejuízo de ressarcimento ao erário	Arquivado
25	PAD	71	04/07/15	J.C.M.G., Masp 1.146.949-1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotado no Instituto Estadual de Florestas para apurar possível infração ao artigo 216 da Lei Estadual nº 869/1952. Indícios de responsabilidade por desaparecimento de bem permanente.	Encerrado	ATO DG Nº 07/2016	22/03/16	Arquivamento Arquivar os autos, por não restar configurada infração à Lei Estadual nº 869/1952 por parte do servidor J.C.M.G., Masp 1.146.949-1, considerando que o bem desaparecido foi localizado.	Arquivado
26	SAI	72	04/07/15	Apurar eventuais responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial Yamaha/LANDER, placa OPE-0076, em decorrência de acidente. (Potencial dano ao erário R\$ 510,00)	Encerrado	ATO DG Nº 25/2016	24/06/16	Arquivamento Arquivar os autos, por falta de objeto a se perseguir na esfera disciplinar.	Arquivado





Quant.	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação ao final do exercício	Ato	Data	Decisão	Providências Adotadas
27	SAI	96	28/10/15	Apurar eventuais responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial Caminhonete MMC/L200 4x4 GL placa HMH - 5066, em decorrência de acidente. (Potencial dano ao erário R\$ 4866,71)	Encerrado	ATO DG Nº 24/2016	24/06/16	Arquivamento Arquivar os autos, pela inexistência de ilícito disciplinar	Arquivado
28	SAI	97	28/10/15	Apurar eventuais responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial Caminhão marca VW 8-150, Delivery, placa HMH - 3359	Encerrado	ATO DG Nº 23/2015	09/06/16	Arquivamento por falta de indícios de autoria da prática de infração disciplinar	Arquivado
29	SAI	98	28/10/15	Apurar eventuais responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial Fiat/Uno Mille Fire, placa HMG - 2418, em decorrência de acidente. Servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Uruçuaia (Potencial dano ao erário R\$ 1.380,00)	Encerrado	ATO DG Nº 32/2016	07/09/16	Arquivamento Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar, sem prejuízo de ressarcimento ao erário.	Arquivado
30	SAI	1	09/01/16	Apurar possíveis responsabilidades de servidores envolvidos nos fatos apurados no Relatório de Auditoria nº 1370.2865.14, que teve como objetivo avaliar o Acordo Projeto-Piloto ITTO - Projeto PD 62/99 - pela ineficiente fiscalização do convênio nº 010400706, e encaminhar a conclusão dos trabalhos ao Ministério Público	Encerrado	OF UAI SISEMA 032/16 a CGE em 29/04/16	22/07/16	Instauração de PAD	OF UAI SISEMA 032/16a CGE em 29/04/16
31	PAD	10	08/03/16	M.F.P., Masp 1.147.358-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotada no Instituto Estadual de Florestas, para apurar possível infração ao artigo 216, incisos V, VI e VII da Lei Estadual nº 869/1952	Encerrado	ATO DG n. 06/2016	22/03/16	Anulada pois um dos servidores designados para compor a comissão ainda não possui estabilidade	Portaria IEF 30/2016 de 12/05/2016
32	SAI	15	22/03/16	Apurar possíveis responsabilidades em razão de desaparecimento de bens apreendidos, ocorrido no galpão situado no Triângulo Mineiro.	Encerrado	MEMO UAI SISEMA N. 681/16, de 17/10/16	24/12/16	Arquivamento considerando a falta de materialidade e ausência de autoria	Arquivado
33	SAI	16	22/03/16	Apurar eventuais responsabilidades funcionais por danos causados ao veículo oficial Fiat/Uno, placa HMG - 6540, sofreu pequena avaria em colisão causada por veículo da empresa EGS-ERICSON	Encerrado	ATO DG Nº 31/2016	07/09/16	Arquivamento Arquivar os autos, por falta de objetivo a se perseguir na esfera disciplinar, sem prejuízo de ressarcimento ao erário.	Arquivado



Quant.	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação ao final do exercício	Ato	Data	Decisão	Providências Adotadas
34	SAI	26	14/04/16	Apurar a existência de eventual renúncia ilegal de receita e consequente dado ao erário no Termo de Acordo e Compromisso nº 010505004 firmado entre o IEF e a empresa Siderurgica União Bondespachence na data de 23 de novembro de 2004. 69 913.35	Encerrado	OF UAI SISEMA 067/16 a CGE, procedimentos envolvendo agentes da alta administração	18/11/16	Arquivamento DESPACHO CGE Determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES e o RQUIVAMENTO DA SINDICANCIA ADM., em respeito ao enunciado donon bis in idem, uma vez que os fatos apurados foram objeto de apuração do PAD, instaurado pela Portaria SCA nº 333/2011.	Arquivado





#### IV.1.2 Quanto às Sindicâncias Administrativas Investigatórias e Processos Administrativos Disciplinares em andamento ao final de 2016

Quant	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação do Processo ao final do exercício	Resultados Efetivos Alcançados
1	SAI	169	01/11/12	Eventuais omissões conforme documentação do setor de convênio e contratos da SUPOF/SIL/SEMAD e recomendação do Relatório Auditoria nº 2100.0963.12, itens 4.5 e 6.5 (indício de fraude na prestação de contas e de não cumprimento de objeto de vários convênios firmados com o IEF)	Em andamento	Não concluídos
2	SAI	170	01/11/12	Possíveis irregularidades em processos de intervenção florestal sob jurisdição do Centro Operacional de São Romão.	Em andamento	Não concluídos
3	SAI	54	11/04/13	Possíveis irregularidades cometidas, conforme recomendado pela Controladoria Geral do Estado no Relatório de Auditoria 100.5045.12 itens "8.6 - b e c" e "8.7 - a".	Em andamento	Não concluídos
4	SAI	40	24/05/14	Possíveis irregularidades na emissão de CND no Núcleo de Regularização de Uberaba, conforme Memo. IEF/ER TRIANGULO N. 364/13 e BO 3989-2013-0069098	Em andamento	Não concluídos
5	SAI	166	06/11/13	Possíveis irregularidades funcionais, conforme Relatório de Auditoria Preventiva nº 01/2013/GRPF/DDCF/IEF e Denúncia recebida da Controladoria Geral do Estado – CGE por meio do Ofício SCAT/CGE nº 071/2013.	Em andamento	Não concluídos
6	SAI	177	09/01/15	apurar possíveis irregularidades elevadas no MEMO DG/IEF/ SISEMA Nº 123/2014	Em andamento	Não concluídos
7	SAI	39	07/04/15	Apurar eventual responsabilidade funcional pelo furto de um conjunto de irrigação, ocorrido no Viveiro Florestal de Poços de Caldas, conforme relatado na documentação apenas ao MEMORANDO ERS/IEF – Nº 572/14. (Potencial dano ao erário R\$ 5.203,61)	Em andamento	Não concluídos
8	PAD	28	02/02/15	E. J. E. O. F. Masp 1.021.162-1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotado no Instituto Estadual de Florestas para apurar possíveis infrações aos artigos 216 e 217 da Lei Estadual nº 869/1952. Autorização de 23 processos de Intervenção ambiental sem avaliação da Comissão Paritária - COPA, entre os anos de 2008 e 2010.	Em andamento	Não concluídos
9	PAD	90	17/09/15	Apurar possível infração aos artigos 216 e 217 da Lei Estadual nº 869/1952, por suposto abuso de poder ou conduta inadequada em atividade de fiscalização.	Em andamento	Não concluídos
10	PAD	91	17/09/15	Apurar possível infração aos artigos 216 e 217 da Lei Estadual nº 869/1953. Indícios: Inassiduidade, impontualidade, deslealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir inobservância das normas legais e regulamentares, desobediência às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; ausência de zelo pela economia e conservação do material que lhe for confiado	Em andamento	Não concluídos





Quant	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação do Processo ao final do exercício	Resultados Efetivos Alcançados
11	SAI	95	28/10/15	Apurar eventuais responsabilidades funcionais pelo furto de 01 Televisor, patrimônio nº 2765307-2, 01 Máquina de Lavar Roupas, patrimônio nº 2768722-8 e outros bens de consumo, ocorrido no Parque Estadual do Sumidouro (Potencial dano ao erário R\$ 2.285,00)	Em andamento	Não concluídos
12	SAI	99	28/10/15	Apurar eventuais responsabilidades pela caducidade do crédito, conforme recomendação da AGE – Pedido de Reconsideração do Auto de Infração 307777-8. (Potencial dano ao erário R\$ 15.000,00)	Em andamento	Não concluídos
13	SAI	100	06/11/15	Furto de bens no núcleo de Regularização Pouso Alegre, 1 tablet PC - 3823863-4, 1 projetor de multimídia - 2778837-7, 1 GPS 2778803-2, 2 câmeras fotográficas 2794999-0 e 2794737-8, 1 binóculo 2783013-6, 1 livro 2782493-4 e 3 motosserras, 2 aparelhos de telefone de mesa 9GIGASET) 1 trena (FOX LUX) (Potencial dano ao erário R\$ 4.729,78)	Em andamento	Não concluídos
14	PAD	7	20/02/16	Apurar responsabilidade por possível venda de mudas em viveiro sem recolhimento de DAE, mau atendimento ao público externo, manutenção de funcionário de forma irregular e irregularidade em folha individual de presença.	Em andamento	Não concluídos
15	PAD	17	22/03/16	Apurar possível omissão ou negligência sobre a guarda e manutenção de veículos da frota do IEF, quais sejam: veículo Fiat Strada, placa HMG-3511 e veículo Chevrolet S10, placa HMG-3340.	Em andamento	Não concluídos
16	SAI	21	09/04/16	Apurar o pagamento por indenizações em processos, conforme referente ao repasse financeiro da 2ª parcela do convênio de nº 2101010402810 celebrado entre IEF e AMAJF; à Imprensa Oficial pela prestação de serviço de publicação de atos e matérias no Diário Oficial sem amparo contratual Instrumento Contratual 1371.01.01.017.11; e locação de imóvel sem cobertura contratual.	Em andamento	Não concluídos
17	PAD	27	19/04/16	Apurar possível prática irregular na emissão de DAIA e APEF por parte do servidor A.C.C. Masp 561.361-7 e possível omissão por deixar de levar a conhecimento da autoridade superior irregularidade de que tiver ciência, por parte do servidor 1.020.912-0.	Em andamento	Não concluídos
18	PAD	30	12/05/16	M.F.P., Masp 1.147.358-4, apurar possível infração ao artigo 216, incisos V, VI e VII da Lei Estadual nº 869/1952. Denúncia por não permanência injustificada e contumaz no setor de trabalho, com a utilização indevida da porta de saída (escadaria), sem registro na catraca.	Em andamento	Não concluídos
19	PAD	34	14/05/16	Apurar possível prática de valimento da condição de servidor público para possível obtenção de vantagem indevida para si ou para outrem, possivelmente exercendo a advocacia administrativa em serviços de consultoria para particular em serviços que guardam relação com a atividade ambiental, e, ainda, eventual conflito de interesses por fazer parte do quadro societário de empresa cujo objeto social engloba atividades de apoio à produção florestal, possivelmente conflitante com o interesse público em relação à atividade pública que exerceu.	Em andamento	Não concluídos
20	PAD	35	13/05/16	A.C.H.B.A., MASP 1.021.225-6, J.C.M.B., MASP 1.151.722-4 e R.A.L., MASP 1.183.599-8, para apurar possíveis infrações ao artigo 216 da Lei Estadual nº 869/1952, na guarda e manutenção do veículo oficial Saveiro ano 2003 placa GXU-9654, visto que o mesmo ficou parado 01 (ano) e 04 (meses) na Unidade de Conservação "Florestas do Uaimii" pertencente ao Regional Centro Sul, sem que houvesse a tomada de providências tempestivamente, o qual culminou em possíveis infrações.	Em andamento	Não concluídos

*Assinatura*





Quant	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação do Processo ao final do exercício	Resultados Efetivos Alcançados
21	PAD	98	17/12/16	Acidente com veículo oficial, envolvendo possível furto de bens patrimoniais.	Em andamento	Não concluídos
22	PAD	97	17/12/16	Indícios de cometimento de inassiduidade, impuntualidade, violação de dispositivos da Res Seplag n 10/2004.	Em andamento	Não concluídos
23	SAI	95	17/12/16	Apurar conduta funcional irregular por possível autorização indevida para uso das instalações públicas, bem como, possível falta de urbanidade cometida por agente público, no âmbito do Escritório Regional Centro Norte, com sede no município de Sete Lagoas.	Em andamento	Não concluídos
24	SAI	96	17/12/16	Apurar desaparecimento de bens apreendidos sob responsabilidade do Instituto Estadual de Floresta, no âmbito dos Escritórios Regionais Triângulo Mineiro e Centro Norte, com sede nos municípios de Uberlândia e Sete Lagoas, respectivamente	Em andamento	Não concluídos
25	SAI	94	17/12/16	Possível conduta funcional irregular no exercício de atividades de regularização ambiental no âmbito do ERNO, com sede no município de Teófilo Otoni.	Em andamento	Não concluídos
26	SAI	93	17/12/16	Apurar possíveis responsabilidades funcionais pelo desaparecimento do processo administrativo n. 0300005044/05, no âmbito dos Escritórios Regionais Nordeste, bem como dos processos relativos aos autos de infração n. 018027, 299233-0 A, 036715-1 A, 130488/B, 171973/B, 173910/B, 171972/B, 117383/B, 105378/B, 174041/B, 117618/B, 114827/B, 172351/B, 081959/B, 173638/B, 114969/B, 115131/B, 105377/B, 153446/B e 153475/B, no âmbito do Escritório Regional Centro Oeste, com sede nos municípios de Teófilo Otoni e Divinópolis, respectivamente	Em andamento	Não concluídos

#### IV.1.2 Quanto às Tomadas de Contas Especial concluídas e em andamento em 2016

Quant.	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação do Processo ao final do exercício	Ato	Data	Decisão	Providências Adotadas
1	Tomadas de Contas Especial	Portaria IEF n. 175	31/12/2014	Fato apurado: Irregularidades na prestação de contas do Convênio 21010104000109 – Sociedade Mineira de Engenheiros Florestais – SMEF	Concluído			Dano potencial apurado de R\$ 364955,30 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Aguardando providências do gestor.	
2	Tomadas de Contas Especial	Portaria IEF n. 147	03/10/2013	Fato apurado: Irregularidades na prestação de contas do Convênio 2101010401009 - Prefeitura Municipal de Itamonte	Concluído			Dano potencial apurado de R\$ 296913,63 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e treze reais e sessenta e três centavos). Aguardando providências do gestor.	
3	Tomadas de Contas Especial	Portaria IEF n. 003	22/01/2016	Fato apurado: Apontamentos da SAI Portaria IEF 168/2013 e Nota Técnica de Auditoria 1370 0279 14 "prática de qualquer ato	Concluído			Dano potencial apurado de R\$ 61410,08 (sessenta e um mil quatrocentos e dez reais e oito centavos) Aguardando providências do gestor.	





Quant.	Especificação	Ato Instaurador	Data de Instauração	Irregularidades Objeto de Apuração	Situação do Processo ao final do exercício	Ato	Data	Decisão	Providências Adotadas
				ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário" referente ao acidente e posterior furto do veículo oficial Mitsubishi L200, placa HMH-4893.					
4	TCE	Portaria IEF 169/2014	20/12/2014	Acidente Veículo HMH-1760	Concluído				Dano potencial apurado de R\$ 18.609,80 (dezoito mil seissentos e nove reais e oitenta centavos). Aguardando providências do gestor.
5	TCE	Portaria IEF 002/2016	19/01/2016	Apuração de possível fraude ex-servidora Semad	Concluído				Dano potencial apurado de R\$ 38.378,48 (trinta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Aguardando providências do gestor.
6	TCE	Portaria IEF 086/2014	28/08/2014	Convênio nº 2101010400311 - Fundação Matutu	Concluída				Dano potencial apurado de R\$ 353.224,24 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte quatro reais e vinte e quatro centavos). Encaminhado ao Tribunal de Contas por meio do Ofício DG.IEF.SISEMA N. 198/2016
7	Tomadas de Contas Especial	Portaria IEF 146/2013	01/10/2013	Dano ao erário - Núcleo Operacional de Floresta, Pesca e Biodiversidade de Pompéu	Em andamento			Em andamento	
8	Tomadas de Contas Especial	Resolução Semad/IEF nº 2377	14/05/2016	Convênio CODEVASF/ SEMAD/IEF nº 000.07.0039/00, pela não execução ou execução irregular do seu objetivo.	EM andamento			Em andamento	

#### IV.2 Relativamente às inconformidades apuradas

Foram apuradas em trabalhos de auditoria 1 (uma) inconformidade relacionada com atos causadores de dano ao erário, nos termos dos quadros resumos a seguir.

Relatório nº: 1370.1786.16		Data: 23/12/2016	
Unidade de procedência:	UIA/SISEMA	Auditados:	SISEMA
Objeto de auditoria:	Avaliar o pagamento de encargos financeiros incorridos sobre despesas no âmbito do Sisema (exercícios de 2011 e 2015), em especial àqueles relativos à ISSQN e INSS incidentes sobre serviços de terceirização, bem como multa e juros nos serviços prestados por concessionárias.		
Recomendações	- Promover medida de ressarcimento ao erário correspondente aos valores pagos a título de encargos financeiros efetuados nos anos de 2011 a 2015 no âmbito do Sisema; Em caso de insucesso da reparação do dano via medidas administrativas, instaurar tomada de contas especial nos termos da Lei Complementar nº 102/2008 e da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;		

*Alouza*





A Superintendência de Administração e Finanças solicitou prorrogação de prazo para resposta ao Relatório de Auditoria, cujo novo prazo ainda não expirou.

#### IV.3 Relativamente às providências adotadas pelo gestor

Da avaliação procedida sobre as providências adotadas pelo gestor diante de atos que tenham causado dano ao erário, objeto de recomendações de auditoria, afirmamos, nos termos dos subitens precedentes, que foram parcialmente tomadas as providências recomendadas, visto que há medidas em andamento.

### V Auditorias realizadas e providências adotadas

As informações relativas às auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas no ano exercício 2016, relativas ao Instituto Estadual de Florestas, e providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas encontram-se arroladas nos subitens a seguir.

#### V.1 Relativamente às auditorias realizadas

Os documentos técnicos relativos às auditorias realizadas pela unidade de auditoria interna do Instituto Estadual de Florestas e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2016  
QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria emitido pela unidade de auditoria interna	02
Relatório de Avaliação de Efetividade	01
Relatório de Tomada de Contas Especial	07
Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial	06
Nota Técnica	89
Carta de Recomendação	01
Relatório Gerencial	10
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>116</b>



No que concerne a trabalhos de auditoria de que podem resultar recomendações de adoção de providências por parte do gestor, encontram-se enumerados no quadro resumo a seguir os documentos técnicos emitidos pela unidade de auditoria interna, referentes ao Instituto Estadual de Florestas no período em referência.

**RELATÓRIOS DE AUDITORIA  
EMITIDOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM 2016**

1	Número: 2100.0466.16	Objetivo da auditoria: Relatório de Controle Interno do IEF.
	Data: 30/03/2016	
	Efetividade: SIM	
2	Número: 2100.1786.16	Objetivo da Auditoria: Avaliar o pagamento de encargos financeiros incorridos sobre despesas no âmbito do Sisema (exercícios de 2011 e 2015), em especial àqueles relativos à ISSQN e INSS incidentes sobre serviços de terceirização, bem como multa e juros nos serviços prestados por concessionárias.
	Data: 23/12/2016	
	Efetividade: NÃO	

**V.2 Relativamente às providências adotadas**

O resultado quanto à efetividade das recomendações de auditoria decorrentes dos trabalhos da unidade de auditoria interna o Instituto Estadual de Florestas submetidos à avaliação de efetividade são informadas no quadro resumo a seguir, do qual constam ainda informações sobre os respectivos relatórios de avaliação de efetividade (RAE) emitidos no ano-exercício sob análise.

Salientamos que tais informações retratam os *status* de implementação de recomendações apurados na data de emissão dos respectivos relatórios de avaliação de efetividade (RAE).

**RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE  
EMITIDOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM 2016**

1	Número: 2100.1408.16	Resultado quanto à efetividade:	Total	Total %
	Data: 30/03/2016	Implementada	5	23%
		Não Implementada		
	Documento de Auditoria: 2100.0466.16	Por ausência de providências	5	22%
		Com medidas em curso	12	55%
		Excluída (ou) Não se aplica	-	-
		<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>100%</b>





Encontram-se reproduzidos no Apêndice D os Relatórios de Avaliação de Efetividade enumerados no quadro resumo em questão, por intermédio dos quais são disponíveis as seguintes informações relativas às providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas em trabalhos de auditoria submetidos à avaliação de efetividade:

- inconformidades apuradas;
- recomendações de auditoria apresentadas;
- medidas implementadas pelo gestor;
- avaliação da implementação;
- considerações do auditor.

## **VI Declaração sobre a legalidade dos atos de gestão**

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN nº 14/2011 do TCE-MG, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a legalidade com ressalvas dos atos de gestão orçamentária, financeira e do Instituto Estadual de Florestas, praticados durante o ano-exercício de 2016.

As ressalvas em questão concernem àquelas apontadas nos itens precedentes, bem como:

- Existência do saldo de R\$ 19.674,00 para Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., valor referente ao exercício de 2012 inscritos em RPNP (rubrica 2.1.2.03.01 – Obrigações em Circulação: Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores: Restos a Pagar), sem efetiva liquidação da despesa ou providências de anulação, em descumprimento ao decreto de encerramento de exercício 46.091 de 23/11/12.
- Existência de saldos registrados na conta contábil 1.1.3.02.08.00 (Diversos Responsáveis Apurados - Falta ou irregularidade de comprovação) inscritos nos exercícios entre 1998 a 2011, decorrentes de atos apurados em sindicâncias, processos administrativos e tomadas de contas, ainda pendentes de recebimento ou





baixa (conforme o caso), totalizando R\$ 21.161,79 (vinte e um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) demonstrados a seguir:

ANO	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
1998	525.966.646-15	216,14
2003	525.853.366-20	711,26
2005	508.097.686-15	640,00
2007	573.601.206-59	2.400,00
2008	041.380.626-02	3.012,45
2008	057.338.606-42	12.033,00
2009	024.235.656-74	651,67
2011	426.926.956-15	1.497,27
<b>TOTAL</b>		<b>21.161,79</b>

Fonte: MEMO nº 15/CONTAB/DICOF/SUAFI/SISEMA 2016

- Existência de saldos na conta contábil 1.9.9.01.05.04.00 (Diversos Responsáveis em Apuração - Responsáveis por danos e perdas) no valor de R\$ 117.175,89 (cento e dezessete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), dos quais R\$ 24.245,02 (vinte quatro mil e duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) referem-se a infrações de trânsito, pendentes de providências para regularização, conforme segue:

ANO DE REGISTRO	VALOR (R\$)
2008	6.872,01
2008	67.277,65
2012	62,91
2012	135,00
2014	1.200,00
2011	17.383,30
A partir de 2005	24.245,02
<b>TOTAL</b>	<b>117.175,89</b>

Fonte: MEMO nº 15/CONTAB/DICOF/SUAFI/SISEMA 2016

- Existência de saldos na conta contábil 199.01.01.08.00 – Responsáveis por Diárias de Viagem, sendo R\$ 3.135,60 (três mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) na Unidade Executora 2100 001 (IEF Sede), em desacordo com decreto de encerramento de exercício nº 47.064 de 20/10/2016;
- Existência de 15 (uinze) convênios com vigência vencida, totalizando o saldo de R\$ 5.113.268,49 (cinco milhões cento e treze mil duzentos e sessenta e oito reais e

*Assunção*





quarenta e nove centavos), registrados na conta contábil 1.9.9.01.03.01 – *Recursos Entregues para Execução de Convênios/Termo de Outorga* – sem providências de baixa, análise da prestação de contas, ou de instauração de Tomada de Contas Especial nos termos da Instrução Normativa n. 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, conforme segue:

Quant	N° convenio	Entidade	Vigência	Saldo Contábil (R\$)	Tempo transcorrido após vigência	
					Dias	Meses
1	2101010401508	Ambiente brasil	31/12/2011	38.142,38	1.828	60
2	2101010401308	Município de curvelo	24/01/2014	234.584,81	1073	35
3	2101010402908	Pm itamonte	25/06/2009	192.420,00	2747	2747
4	1371010424709	Amanhagua	16/08/2010	1.137.778,00	2330	76
5	2101010401109	Município de carlos chagas	30/06/2014	550.000,00	916	30
6	2101010401909	Funatura	30/07/2013	189.160,00	1251	41
7	2101010402509	Ufv/siaf	08/12/2014	58.285,10	755	24
8	2101010400510	Insituto biotrópicos	31/07/2013	100.638,00	1250	41
9	2101010402710	Amanhagua	31/01/2011	889.659,00	2.162	71
10	2101010401410	Instituto terra brasiliis	27/06/2013	80.000,00	1284	42
11	2101010402010	Prefeitura de itamonte	27/06/2013	122.652,00	1284	42
12	2101010403310	Ambiente brasil	30/06/2011	150.000,00	2012	66
13	2101010403210	Ambiente brail	30/06/2011	150.000,00	2012	66
14	2101010401210	Sociedade de investigações florestais	31/03/2014	123.673,06	1007	33
15	210101040111	Instituto terra	29/03/2014	1.096.276,14	1009	33

- Existência de 09 (nove) convênios inscritos na conta contábil nº 1.9.9.01.05.09.00 (Diversos Responsáveis em Apuração - Falta ou não aprovação de Prest de contas de Convênio) pendentes de providências de medidas de ressarcimento ao erário ou instauração de tomada de contas especial, conforme o caso, totalizando R\$ 8.731.782,78 (oito milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme segue:





NOME	Valor (R\$)	ANO DE REGISTRO
Ambiente Brasil – José Rubens Ferreira Fontes	162.500,00	2014
Universidade Federal Espírito Santo – UFES	545.399,71	2015
Ambiente Brasil – José Rubens Ferreira Fontes	673.539,12	2015
Fund. Educ. assist. Prot Meio Ambiente –FEAMA	330.460,40	2015
Ambiente Brasil 2101010401207	2.094.871,00	2016
Ambiente Brasil – Luiz Eduardo F Fontes	4.184.788,77	2016
Quatro Cantos Mundo	14.223,78	2015
AMAJF-Assoc. Meio Ambiente de Juiz de Fora	666.000,00	2014
Soc. Ornitológica Mineira	60.000,00	2016

Relativo aos trabalhos realizados por entidades de auditoria externa, consta em andamento um plano de ação com medidas de regularização acerca das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria em Unidades de Conservação, emitidas pela Tribunal de Contas Estadual – processo 872163 em 2014, com acórdão do Tribunal Pleno, encaminhado ao IEF, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, e à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag.

Nota 1: Em face do que dispõe o § 2º, art. 10 da IN TCE-MG 14, de 2011, encontram-se reproduzidas no Apêndice E deste RCI as solicitações formais de esclarecimento sobre as contas do exercício apresentadas pelo Auditor Seccional ao titular do Instituto Estadual de Florestas emitidas com vistas ao cumprimento das disposições contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN TCE-MG 14, de 2011, e os respectivos documentos de formalização da resposta.





## VII Parecer conclusivo sobre as contas de exercício

Examinamos as contas de exercício do titular do Instituto Estadual de Florestas relativas ao ano-exercício 2016, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.


Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 do TCE-MG, apontam a regularidade com ressalvas, das contas do ano-exercício 2016, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno.

Belo Horizonte, 29 de março de 2017.

  
Ariana Aparecida de Souza  
Auditora Seccional - IEF  
MASP.: 1.336.632-3



## APÊNDICE A - Dados Gerais dos Programas e das Ações governamentais - Exercício de 2016

Programa		Projeto/Atividade/Operação Especial - P/A/Oe							
Código	Descrição	Tipo	Objetivo	Código	Descrição	Tipo	Finalidade	Produto	Unidade De Medida
143	Proteção Das Áreas Ambientalmente Conservadas, Fauna, E Biodiversidade Florestal	Finalístico	Ordenar E Intensificar As Atividades De Preservação, Conservação, Recuperação E Proteção Da Diversidade Biológica, Vegetal E Animal, E Manter O Equilíbrio Ecológico Dos Ecossistemas De Domínio Do Estado De Minas Gerais	4322	Fomento Florestal	Atividade Fim Do Orçamento Fiscal	Buscar Mecanismos E Oportunidades Para Conservar, Ampliar E Consolidar As Áreas De Veg. Nativa E Recuperar Áreas Degradadas	Área Sistematizada E Monitorada	Hectare
				4380	Criação, Gestão E Implantação Das Unidades De Conservação	Atividade Fim Do Orçamento Fiscal	Criar, Adequar, Implantar E Administrar As Unidades De Conservação Incentivando O Turismo Ecológico E O Uso Múltiplo Sustentável De Modo A Contribuir Para A Manutenção Da Diversidade Biológica Do Estado	Unidade De Conservação Administrada	Unidade
				4417	Regularização Fundiária De Unidades De Conservação	Atividade Fim Do Orçamento Fiscal	A Ação Possui Finalidade De Adquirir As Áreas Pendentes De Regularização Fundiária No Interior Das Unidades De Conservação Por Meio Dos Instrumentos De Desapropriação Compensados Buscando Atender O Objetivo Básico Da Preservação	Área Regularizada	Hectare
				4433	Proteção Da Fauna Silvestre	Atividade Fim Do Orçamento Fiscal	Coordenar, Executar, Elaborar, Apoiar E Subsidiar, Planos, Programas E Projetos Relativos A Pesquisa, Pres., Proteção E Cons. Da Biodiversidade Da Fauna A Silvestre, Terrestre E Aquática No Estado	Animais Soltos Na Natureza	Unidade
				4435	Proteção Da Biodiversidade	Atividade Fim Do Orçamento Fiscal	Coordenar, Executar, Elaborar, Apoiar E Subsidiar, Planos, Programas E Projetos Relativos A Pesquisa, Preservação, Proteção, Cons. E Monit. Da Cobert. Vegetal Nativa E Da Biodiversidade No Estado	Mapa Elaborado	Mapa





Programa		Projeto/Atividade/Operação Especial – P/A/Oe							
Código	Descrição	Tipo	Objetivo	Código	Descrição	Tipo	Finalidade	Produto	Unidade De Medida
206	<b>Cultivando Água Boa</b>	Finalístico		4489	<b>Controle De Atividades Florestais</b>	Atividade Fim Do Orçamento Fiscal	Coordenar E Orientar As Atividades De Fiscalização Relacionadas Ao Suprimento De Materia-Prima Florestal Para Pessoas Físicas E Jurídicas Controle Do Plano De Suprimento Sustentável Plantio Fomentado Para Redução Da Taxa Florestal E Reposição Florestal	Área Monitorada	Hectare
				4502	<b>Proteção E Recuperação Da Mata Atlântica Fase Ii Promata Ii</b>	Atividade Fim Do Orçamento Fiscal	Contribuir Para A Proteção Dos Remanescentes Para Conservação Da Biodiversidade E Para Recuperação De Áreas Degradadas Na Mata Atlântica De Minas Gerais	Unidade De Conservação Administrada	De
				4592	<b>Ampliação Das Áreas De Vegetação Nativa E Recuperação De Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa</b>	Atividade Fim Do Orçamento Fiscal	Proteção De Nascentes, Desenvolvimento De Agricultura Sustentável Para A Conservação Do Solo Água E Floresta Bem Como Melhoria Da Qualidade Ambiental E Manutenção Do Ciclo Hidrológico	Área Recuperada	Hectare
				4593	<b>Conservação E Recuperação Da Mata Atlântica, Cerrado E Caatinga (Cultivando Água Boa).</b>	Atividade Fim Do Orçamento Fiscal	Promover A Conservação E Recuperação Dos Biomas Do Estado De Forma A Garantir A Proteção A Biodiversidade E As Paisagens Naturais Fomentando O Uso Sustentável Dos Recursos Da Biodiversidade	Corredor Ecológico Reconhecido	Hectare
701	<b>Apoio Administração Pública</b>	Ação Políticas Públicas Áreas Específicas	Desenvolver Ações Administrativas E Financeiras Visando A Garantir Recursos Humanos Materiais Financeiros Técnicos E Institucionais Necessários A Execução Das Políticas Públicas A Cargo Do Estado De Minas Gerais	2001	<b>Direção Superior</b>	Atividade Meio Do Orçamento Fiscal	Definir Coordenar E Supervisionar No Âmbito Organizacional Interno E/Ou Setorial Ações Visando Ao Cumprimento Das Atribuições Institucionais	Ação De Gestão Institucional Superior Realizada	Serviço



Programa		Projeto/Atividade/Operação Especial – P/A/O/e							
Código	Descrição	Tipo	Objetivo	Código	Descrição	Tipo	Finalidade	Produto	Unidade De Medida
702	Obrigações Especiais	Apoio Políticas Públicas Áreas Específicas	Realizar Despesas Obrigatórias Decorrentes De Comandos Constitucionais Ou Legais Em Relação As Quais Não Se Possa Associar Um Bem Ou Serviço A Ser Gerado No Processo Produtivo Corrente Tais Como Dívidas, Ressarcimentos, Indenizações, Transferências Constitucionais A Municípios, Pagamento De Proventos De Inativos E Outras Atins	2002	Planejamento, Gestão E Finanças	Atividade Meio Do Orçamento Fiscal	Coordenar E Implementar E Avaliar As Ações De Planejamento E Gestão E Finanças Executando Os Serviços De Apoio E Suporte Técnico-Administrativo Necessários Ao Cumprimento Das Atribuições Institucionais	Ação De Apoio A Gestão Institucional Realizada	Ação
				2417	Remuneração De Pessoal Ativo E Encargos Sociais	Atividade Meio Do Orçamento Fiscal	Viabilizar A Remuneração De Pessoal Ativo Do Estado E Pagamento Dos Respetivos Encargos - Sociais E Auxílios Conferidos Condições Adequadas Ao Cumprimento Das Atribuições Institucionais	Pessoa Remunerada	Unidade
				7004	Precatórios E Sentenças Judiciais	Operação Especial	Atender Ao Pagamento De Despesas Com Precatórios E Requisições De Pequeno Valor. Tendo Em Vista A Execução Das Decisões Condenatórias Transitadas Em Julgado Proferidas Pelo Poder Judiciario Contra A Fazenda Pública	Precatório/Rpv Pago	Unidade





### APÊNDICE B - Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2016

Programa P/A/OE (Código)	Metas Físicas			Metas Financeiras						Eficácia		Eficiência		Justificativas
	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Credito Inicial (R\$)	Credito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Cred. Inicial (%)	Desp.Realiz./Cred. Autoriz. (%)	EA %	Desempenho	EI %	Desempenho		
206 4592	430	0	0,0	1.601.000,00	1.601.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	I	I	1	
206 4593	64.079	0	0,0	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	I	I	2	
702 7004	8	37	462,5	340.040,00	695.766,21	680.692,43	200,2	97,8	462,5	S	231,0	S	3	
143 4380	91	91	100,0	25.131.789,00	39.215.304,41	24.986.596,99	99,4	63,7	100,0	S	100,6	S	4	
143 4433	3.000	4.500	150,0	5.000.000,00	5.538.618,77	477.451,21	9,5	8,6	150,0	S	1.570,8	S	5	
143 4435	12	12	100,0	499.900,00	540.915,38	124.623,65	24,9	23,0	100,0	S	401,1	S	6	
143 4502	6	6	100,0	1.000,00	2.567.080,60	1.220.552,07	122,055,2	47,5	100,0	S	0,1	I	7	
143 4489	50.000	50.787	101,6	1.000.000,00	234.759,15	125.743,59	12,6	53,6	101,6	S	807,8	S	8	
143 4322	1.284	1.568	122,1	6.000.000,00	10.385.986,44	7.794.181,80	129,9	75,0	122,1	S	94,0	S	9	
143 4417	5.000	807	16,1	22.584.000,00	24.330.874,25	23.358.715,92	103,4	96,0	16,1	I	15,6	I	9	
701 2001	1	1	100,0	42.000,00	13.674,29	9.703,74	23,1	71,0	100,0	S	432,8	S	*	
701 2002	1	1	100,0	16.249.517,00	22.071.987,05	21.403.024,81	131,7	97,0	100,0	S	75,9	S	*	
701 2417	793	807	101,8	61.799.754,00	69.463.311,00	63.848.156,74	103,3	91,9	101,8	S	98,5	S		
<b>Totais (Metas Financeiras):</b>				<b>140.250.000,00</b>	<b>176.660.277,55</b>	<b>144.029.442,95</b>				<b>IA % =</b>	<b>76,9%</b>	<b>II % =</b>	<b>81,8%</b>	
				<b>Avaliação da Gestão Orçamentária:</b>				<b>PARCIALMENTE EFICAZ</b>	<b>PARCIALMENTE EFICIENTE</b>					



Legenda	E <sub>A</sub> % Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE) E <sub>I</sub> % Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE) I <sub>A</sub> % Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) I <sub>I</sub> % Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE) Desempenho: S = Satisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> >= 70%) ou I = Insatisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> < 70%)	Gestão Orçamentária		
		I <sub>A</sub> % ou I <sub>I</sub> %	Eficaz	
		>= 90%	Eficaz	Eficiente
		> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
		<= 10%	Ineficaz	Ineficiente
(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Apêndice C.				





### APÊNDICE C - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2016

Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)
1	4592	X	X	X	<p><b>Sigplan:</b> 5º Bimestre - Não houve liberação de recurso previsto de emenda parlamentar. 6º Bimestre - Devido ao cenário fiscal do Estado não foi viabilizada a liberação de recursos da emenda parlamentar.</p> <p><b>Complementação:</b> Os recursos da ação foram orçados por emenda de comissão de participação popular. A liberação dos recursos orçamentários para execução foi solicitada à SEGOV, mas não houve aprovação.</p> <p><b>Sigplan:</b> 6º Bimestre - As atividades previstas para a ação foram executadas na ação 4322 - Fomento Florestal.</p> <p><b>Complementação:</b> Devido aos limites de previsão de receita para 2016 foi possível orçar somente R\$ 1.000,00 no projeto. As atividades previstas para a ação foram executadas na ação 4322 - Fomento Florestal.</p>
2	4593	X	X	X	<p><b>Sigplan:</b> 2º Bimestre - No momento da elaboração/revisão do PPAG não é possível prever o valor e a quantidade de Requisições de Pequeno Valor (RPV) que serão efetivamente pagos no exercício. Por padrão é pactuado o pagamento de um RPV/Precatório. 3º Bimestre - No momento da programação não é possível prever a quantidade e o valor dos processos de RPV e precatórios que serão executados ao longo do exercício. O crédito inicial orçado na ação não foi suficiente para cobrir as referidas despesas, tendo sido necessária suplementação de crédito. 4º Bimestre - No momento da programação não é possível prever a quantidade e o valor dos processos de RPV e precatórios que serão executados ao longo do exercício. O crédito inicial orçado na ação não foi suficiente para cobrir as referidas despesas, tendo sido necessária suplementação de crédito. 5º Bimestre - No momento da programação não é possível prever a quantidade e o valor dos processos de RPV e precatórios que serão executados ao longo do exercício. O crédito inicial orçado na ação não foi suficiente para cobrir as referidas despesas, tendo sido necessária suplementação de crédito. 6º Bimestre - No momento da programação não é possível prever a quantidade e o valor dos processos de RPV e precatórios que serão executados ao longo do exercício. O crédito inicial orçado na ação não foi suficiente para cobrir as referidas despesas, tendo sido necessária suplementação de crédito.</p> <p><b>Complementação:</b> As despesas da ação se referem ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV e precatórios. No momento do planejamento não é possível prever o número de processos e os valores que serão executados ao longo do exercício. O crédito inicial orçado na ação não foi suficiente para cobrir as referidas despesas, tendo sido necessária suplementação de crédito.</p>
3	7004	X	X		





Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)
4	4380			X	<p><b>Complementação:</b> O produto da ação 4380 abrange a manutenção das unidades de conservação do estado. Em 2016 não houve acréscimo no quantitativo de unidades de conservação. A meta física de 91 unidades administradas reflete a existência e administração das mesmas.</p> <p><b>Sigplan:</b> 2º Bimestre - A programação de diárias para o bimestre foi superestimada, não havendo a necessidade de dispêndio de recursos no período. Além disso, a nota fiscal dos serviços de clínica veterinária não foi faturada em tempo. 3º Bimestre - A programação de diárias para o bimestre foi superestimada, não havendo a necessidade de dispêndio de recursos no período. Além disso, a nota fiscal dos serviços de clínica veterinária não foi faturada em tempo. 4º Bimestre - O recebimento e a reabilitação da fauna que são entregues aos centros de triagem de animais silvestres (CETAS) é uma atividade relativamente nova no IEF, fato que dificultou estimar com precisão durante o planejamento as despesas, impactando o desempenho físico e orçamentário da ação. 5º Bimestre - O recebimento e a reabilitação da fauna que são entregues aos centros de triagem de animais silvestres (CETAS) é uma atividade relativamente nova no IEF, fato que dificultou estimar com precisão durante o planejamento as despesas, impactando o desempenho físico e orçamentário da ação. 6º Bimestre - A quantidade de animais recuperados e soltos na natureza pelos CETAS foi subestimada. O desempenho orçamentário da ação foi crítico devido a não conclusão de processos de licitação para contratação de clínicas veterinárias e sistemas de informação.</p> <p><b>Complementação:</b> A quantidade prevista de animais recuperados e soltos na natureza pelos CETAS foi subestimada no momento do planejamento. O desempenho orçamentário da ação foi crítico devido a não conclusão de processos de licitação para contratação de clínicas veterinárias e sistemas de informação.</p> <p><b>Sigplan:</b> 2º Bimestre - A programação de diárias e adiantamentos de viagem foi superestimada para o bimestre, o que tornou o desempenho orçamentário crítico. 3º Bimestre - A programação de diárias da ação de proteção das áreas ambientalmente conservadas, a fauna, e a biodiversidade florestal para o período foi superestimada. 4º Bimestre - O prazo anteriormente definido para conclusão das atividades relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, foi prorrogado. Dessa forma, havia sido programado um valor maior no segundo e no terceiro bimestres que não foram executados. 5º Bimestre - A programação de diárias da ação de proteção das áreas ambientalmente conservadas, a fauna, e a biodiversidade florestal para o período foi superestimada. 6º Bimestre - A ação previa recursos de emenda parlamentar, contudo, em decorrência do cenário econômico, forma necessário redefinir prioridades impactando o desempenho da ação.</p> <p><b>Complementação:</b> A ação 4435 engloba uma série de atividades além da elaboração dos mapas pactuados como produto, motivo pelo qual a execução de 100% da meta física não reflete na mesma execução orçamentária. Foram consignados R\$ 250.000,00 de crédito orçamentário na ação 4435 por emenda de comissão popular. Esse valor não foi liberado pela SEGOV, implicando negativamente a execução financeira da ação. Foi programado também a aquisição de equipamentos de informática no valor de R\$ 19.500,00 que não foi efetivada devido ao contingenciamento das despesas de investimento pelo Decreto de Programação Orçamentária nº 46.949/17.</p>
5	4433	X	X	X	
6	4435		X	X	





Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)
7	4502		X	X	<p><b>Sigplan:</b> 2º Bimestre - O crédito do Promata é oriundo de convênio internacional, sendo realizada suplementação orçamentária posteriormente ao momento do planejamento. 3º Bimestre - O crédito do Promata é oriundo de convênio internacional, sendo realizada suplementação orçamentária posteriormente ao momento do planejamento. 4º Bimestre - O crédito do Promata é oriundo de convênio internacional, sendo realizada suplementação orçamentária posteriormente ao momento do planejamento. 5º Bimestre - O crédito do Promata é oriundo de convênio internacional, sendo realizada suplementação orçamentária posteriormente ao momento do planejamento. 6º Bimestre - O crédito do Promata é oriundo de convênio internacional, sendo realizada suplementação orçamentária posteriormente ao momento do planejamento.</p> <p><b>Complementação:</b> A execução de 100% da meta física foi alcançada pois as seis unidades foram apoiadas pelo projeto, mesmo que em valores inferiores ao crédito suplementado na ação. O crédito do Promata é oriundo de convênio internacional, sendo realizada suplementação orçamentária posteriormente ao momento do planejamento. O crédito inicial de R\$ 1.000,00 é orçado para abrir a ação.</p>
8	4489		X	X	<p><b>Sigplan:</b> 4º Bimestre - A programação de diárias até o mês de agosto foi superestimada, tornando o desempenho orçamentário da ação crítico. 5º Bimestre - A programação de diárias até o mês de agosto foi superestimada, tornando o desempenho orçamentário da ação crítico. 6º Bimestre - A programação orçamentária para diárias e vistorias para a ação foi superestimada, impactando o desempenho orçamentário e o índice de eficiência da ação.</p> <p><b>Complementação:</b> A meta física foi alcançada por meio de vistorias e fiscalizações, consumindo recursos financeiros pelo pagamento de diárias e adiantamentos de viagens. A baixa execução da ação se deu pela não contratação de despesas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas de informação. O valor previsto para o SisemaNet - Módulo REC (Registro de Categorias) não ocorreu porque optou-se pela utilização de recursos oriundos da gestão da fauna aquática no mês de outubro.</p>





Índice	Código P/A/OE	FS	FNCI	FNCA	Justificativa (Descrição)
9	4417	X			<p><b>Sigplan:</b> 3º Bimestre - Foram realizadas doações de áreas por parte de empreendedores (compensação de Reserva Legal) que não foram previstas no momento do planejamento, impactando o desempenho físico da ação. 4º Bimestre - Foram realizadas doações de áreas por parte de empreendedores (compensação de Reserva Legal) que não foram previstas no momento do planejamento, impactando o desempenho físico da ação. 5º Bimestre - Foram realizadas doações de áreas por parte de empreendedores (compensação de Reserva Legal) que não foram previstas no momento do planejamento, impactando o desempenho físico da ação. 6º Bimestre - A regularização fundiária de unidades de conservação depende de processos judiciais de desapropriação, o que torna impreciso o planejamento da área que será regularizada. Em 2016 Foram regularizados 807,2 hectares.</p> <p><b>Complementação:</b> A Regularização fundiária pode ser definida como um conjunto de medidas administrativas, judiciais, ambientais, sociais e outras, que visam regularizar as ocupações e/ou detenções estabelecidas no interior das Unidades de Conservação. Em regra, a Regularização Fundiária ocorre por meio do instrumento de desapropriação, estabelecido no Decreto Federal nº 3365/1941. Porém é processo burocrático, com a dependência de vários fatores e atores, que na sua maioria das vezes depende do andar judicial. O IEF, além de trabalhar com a desapropriação citada acima, utiliza de outros instrumentos que possibilitam a Regularização Fundiária dos imóveis localizados no interior das UCs. Nesse caso são utilizados outros instrumentos como: Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação, Reposição Florestal, Compensação Ambiental, Compensação Florestal, Compensação Florestal Minerária, Compensação Espeleológica e Condicionantes de Processos de Regularização Ambiental (licenciamento). Todas elas possuem um rito e procedimento independentes que podem ocasionar de não ocorrer no tempo esperado. A regularização fundiária de unidades de conservação depende de processos judiciais de desapropriação, o que torna impreciso o planejamento da área que será regularizada. Em 2016 Foram regularizados 807,2 hectares.</p>
	2001		X		<p><b>Sigplan:</b> 2º Bimestre - A programação de diárias e adiantamentos de viagem no bimestre foi superestimada. 3º Bimestre - A programação de diárias do gabinete para o período foi superestimada. 4º Bimestre - A programação de diárias e adiantamentos de viagem no bimestre foi superestimada 6º Bimestre - A programação de diárias e passagens aéreas para o gabinete do IEF foi superestimada</p>
	2002		X		<p><b>Sigplan:</b> 6º Bimestre - O crédito inicial orçado na ação não foi suficiente para cobrir as despesas de custeio do IEF e regionais. Foi necessária suplementação de crédito orçamentário.</p>

*Assinatura*





<b>Notas:</b>	<p>- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/O/E com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);</p> <p>- Os campos "FS", "FNCI" e "FNCA" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física, meta financeira considerando o crédito inicial, ou meta financeira considerando crédito autorizado, respectivamente;</p> <p>- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas físicas e financeiras simultaneamente, ambos os campos (FS, FNCI, FNCA) deverão ser marcados.</p>
<b>Legenda:</b>	<p><b>FS</b> - Justificativa para execução de meta física; <b>FNCI</b> - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito inicial; <b>FNCA</b> - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito autorizado</p>

*Assinatura*



**APÊNDICE D**  
**RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE**

<b>Nº</b>	<b>Objeto</b>	<b>Pag</b>
<b>2100.1408.16</b>	Avaliação das recomendações contidas na Nota de Auditoria 2100.0555.16, extraídas das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 2100.0466.16, que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015, do Instituto Estadual de Florestas.	<b>45</b>



**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE DE**  
**GESTÃO**



# **Relatório de Avaliação de Efetividade**

## **Nº 2100.1408.16**

### **2016**





## 1. REFERÊNCIA

Avaliação das recomendações contidas na Nota de Auditoria 2100.0555.16, extraídas das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria nº 2100.0466.16, que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015, do Instituto Estadual de Florestas.

Apresentamos, a seguir, as constatações e a descrição das inconformidades e recomendações reportadas na Nota de Auditoria nº 2100.0555.16, emitido em 08 de abril de 2016, assim como as ações adotadas pelo Instituto Estadual de Florestas, até a presente data, com vistas a sanear as impropriedades ou irregularidades detectadas.

A Diretoria Geral do IEF remeteu o Relatório de Auditoria nº 2100.0466.16 e a Nota de Auditoria 2100.0555.16 às áreas responsáveis, para adoção de providências, saneamento das inconformidades apontadas e atendimento às recomendações, conforme o caso.

As áreas responsáveis encaminharam respostas à Diretoria Geral com as providências adotadas, que por sua vez consolidou as informações e remeteu à UICI por meio do MEMO. DG/IEF/SISEMA nº 250/16 e MEMO.SUPOF. SISEMA nº 106/16.

## 2. DAS INCONFORMIDADES

Procedemos à avaliação de efetividade, quanto às recomendações dispostas na Nota de Auditoria nº 2100.055.16, no qual refere-se aos apontamentos das questões ressalvadas no Relatório de Controle Interno exercício de 2015.

### 2.1 Quanto à Gestão Financeira

- 2.1.1 Existência do saldo de R\$ 13.070.188,28 (treze milhões, setenta mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) na conta Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – Outras Exigibilidades – Renegociações de Obrigações Previdenciárias da União, do qual, parte do valor refere-se, aos valores (principal, multa e atualização) não recolhidos tempestivamente em exercícios anteriores ao Instituto Nacional de Seguridade Social, apurados após fiscalização da Receita Federal do Brasil – RFB, ocorrida em 2014 no âmbito do IEF;
- 2.1.2 Pagamento de R\$ 143.008,04 (cento e quarenta e três mil, oito reais e quatro centavos) a título de encargos registrados no elemento-item de despesa 33.90.39.26 (encargos financeiros), referente a multas sobre atraso nos pagamentos de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidentes sobre os serviços prestados, em exercícios anteriores, pelas empresas Minas Gerais Administração e Serviços – MGS, Verso Assessoria Patrimonial Ltda e Cristal Serviços Especializados Ltda;
- 2.1.3 Existência de saldos a regularizar nas contas contábeis apontadas no “Relatório Final da Comissão Especial e Levantamento Financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante”, constituída pela Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2327, de 26 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 24/11/2015;





- 2.1.4 Existência de valores em Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, cuja competência corresponde ao período de maio/2015, no valor de R\$ 28.584,75 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), devidos ao credor Minas Gerais Administração e Serviços – MGS.

## 2.2 Quanto a Gestão Patrimonial

- 2.2.1 Existência de 1.695 “bens pendentes de apuração” em várias unidades administrativas do IEF, totalizando R\$ 2.111.525,43 (dois milhões, cento e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) registrados no SIAFI, os quais referem-se a bens desaparecidos que possuem ou não processo de sindicância, bem como aqueles com termos de cessão vencidos e ainda não regularizados, demonstrados na tabela a seguir:

Um. Adm.	Descrição	Quant	Valor (R\$)
2101 056	E.R. Centro Sul	413	313.863,40
2101 120	E.R. Alto Jequitinhonha	1	2.100,00
2101 140	E.R. Alto Paranaíba	6	13.356,82
2101 148	E.R. Rio Doce	29	5.237,13
2101 164	IEF/Sede BH	932	1.568.891,28
2101 173	E.R. Mata	83	70.557,08
2101 175	E.R. Norte	3	1.033,02
2101 183	ERCS/Pq Rola Moça	41	36.020,61
2101 185	E.R. Centro Oeste	5	2.171,51
2101 190	E.R. Noroeste	9	704,76
2101 440	E.R. Triângulo	7	235,00
2101 442	E.R.A. Médio São Francisco	51	20.879,15
2101 451	E.R. Centro Norte	115	76.475,67
<b>Totais</b>		<b>1695</b>	<b>2.111.525,43</b>

- 2.2.2 Existência do valor de R\$ 24.292,96 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) na conta 1.9.9.01.05.04 - Responsáveis por danos ou perdas referentes a multas de trânsito, cujos registros referem-se a exercícios a partir de 2005, sem providências de baixa ou recebimento, conforme o caso;

- 2.2.3 Diferença entre o saldo dos relatórios das comissões inventariantes e o registrado no SIAFI, referente aos materiais permanentes, conta contábil nº 1.4.2.01.01.00.00, identificado nas unidades executoras seguintes:

Unidade Executora	Regional	Diferença (R\$)
2100 001	Sede	0,70
2100 005	Mata	1313,00
2100 006	Triângulo	1313,00
2100 002	Centro Norte	-0,01
2100 012	Alto Médio São Francisco	24.300,00

- 2.2.4 Ausência de realização de inventário dos bens permanentes e materiais de consumo na unidade executora 2100 005 – Escritório Regional Mata, conforme relatado pela comissão inventariante, cujo saldo constitui o valor de R\$ 4.352.283,40 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) e 13.041,41 (treze mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos), respectivamente, registrados no SIAFI. O Total de bens permanentes é 2.780 unidades, registrados no SIAD;





- 2.2.5 Ausência de realização de inventário de materiais de consumo na unidade executora 2100 016 – CORPAER, cujo saldo constitui o valor de R\$ 6.691.981,19 (seis milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) registrados no SIAFI.
- 2.2.6 Ausência de realização de inventário dos bens permanentes na unidade executora 2100 031 – Sec. Cultura, conforme relatado pela comissão inventariante, à verificação dos bens móveis foi realizada pela Coordenadora de Patrimônio da unidade ao longo do exercício de 2015, o que demonstra o descumprimento do decreto de encerramento de exercício de 2015. O saldo de bens permanentes totaliza R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) registrado no SIAFI;
- 2.2.7 Ausência de realização de inventário de bens permanentes e de material de consumo na unidade executora 2100 069 – Força Tarefa Previncêndio, cujos saldos constituem R\$ 1.518.702,22 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, setecentos e dois reais e vinte e dois centavos) e R\$ 160,35 (cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos), respectivamente, registrados no SIAFI;
- 2.2.8 9 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente na Unidade Executora 2100 010 – Escritório Regional Sul, a conferência física foi realizada pelos responsáveis da carga patrimonial, em desacordo com o princípio de segregação de funções, conforme relatado pela comissão inventariante;
- 2.2.9 25 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente na Unidade Executora 2100 013 – Escritório Regional Centro Oeste, conforme relatado pela comissão inventariante; Ausência de informações no relatório de inventário de material de consumo da unidade executora 2100 013 – Escritório Regional Centro Oeste, relatado pela comissão somente “nada consta”, inclusive no item “procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário”;
- 2.2.10 5 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente, 5 bens localizados fisicamente e não listados na unidade SIAD, 11 bens sem plaqueta de identificação patrimonial, na unidade executora 2100 014 – Escritório Regional Alto Jequitinhonha, conforme relatado pela comissão inventariante; Ausência de assinatura dos membros da comissão no termo de responsabilidade no relatório de materiais permanentes e de materiais de consumo; Comissão presidida por servidor exonerado anteriormente à data de emissão do relatório e por servidor em gozo de férias regulamentares, sem providências de substituição;
- 2.2.11 30 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente e 100 bens sem plaqueta de identificação patrimonial, na unidade executora 2100 004 – Escritório Regional Rio Doce, conforme relatado pela comissão inventariante;
- 2.2.12 38 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente, na unidade executora 2100 006 – Escritório Regional Triângulo, conforme relatado pela comissão inventariante; Unidade administrativa (2100 286) teve a conferência pelo próprio responsável pela guarda dos bens, em desacordo com o princípio da segregação de funções;
- 2.2.13 3 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente, 2 bens localizados fisicamente e não listados na unidade SIAD, 3 bens sem plaqueta de identificação patrimonial, na unidade executora 2100 008, Escritório Regional Norte, conforme relatado pela comissão inventariante;
- 2.2.14 306 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente, 249 bens sem plaqueta de identificação patrimonial, na unidade executora 2100 002 – Escritório Regional Centro Norte, conforme relatado pela comissão inventariante; Unidades administrativas inventariadas pelo responsável pela guarda do bem, em desacordo com o princípio da segregação de funções;
- 2.2.15 54 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente, 12 bens sem plaqueta de identificação patrimonial, na unidade executora 2100 012 – Escritório Regional Alto Médio São





Francisco, conforme relatado pela comissão inventariante; Unidades administrativas inventariadas pelo responsável pela guarda do bem em desacordo com o princípio da segregação de funções;

- 2.2.16 8 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente na unidade executora 2100 011 – Escritório Regional Alto Paranaíba, conforme relatado pela comissão inventariante; Ausência de informações sobre pendências, providências e informações complementares relativos aos materiais de consumo, correspondente a R\$ 18.969,32 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) na unidade executora 2100 011 – Escritório Regional Alto Paranaíba;
- 2.2.17 2 bens listados na unidade SIAD e não localizados fisicamente, 2 bens localizados fisicamente e não listados na unidade SIAD, 4 bens sem plaqueta de identificação patrimonial, na unidade executora 2100 003 – Escritório Regional Nordeste;
- 2.2.18 371 bens listados na unidade SIAD e não localizado fisicamente, 462 bens localizados fisicamente e não listados na unidade SIAD, 1.090 bens sem plaqueta de identificação patrimonial, na unidade executora 2100 009 – Escritório Regional Centro Sul, conforme relatado pela comissão inventariante;
- 2.2.19 Relativamente à regularização dos registros dos bens imóveis, conforme certificado de realização de inventário dos bens imóveis do IEF (emitido em 30/11/2015) permanece à situação apontada em março/2015, tendo sido constatada pelo Conselho de Administração do IEF a existência de 254 bens imóveis próprios, o que representa um total de R\$ 7.237.433,33 (sete milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) na conta contábil 1.4.2.01.02 – Bens Imóveis registrados no SIAFI.

### 2.3 Quanto à legalidade dos atos de gestão

- 2.3.1 Existência do valor de 1.580.819,07 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e dezenove reais e sete centavos) referente a exercícios anteriores (2012 e 2014) inscritos em RPNP (rubrica 2.1.2.03.01 – Obrigações em Circulação: Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores: Restos a Pagar), sem efetiva liquidação da despesa ou providências de anulação, em descumprimento aos decretos de encerramento de exercício 46.091/2012 e 46.638/2014, demonstrado a seguir:

RPNP		
Exercício	Valor	Prazo para Liquidação
2012	R\$ 1.401.909,35	Decreto 46.091/2012 – até 31/12/2013
2014	R\$ 178.909,72	Decreto 46.638/2014 – até 30/06/2015

- 2.3.2 Existência do valor de R\$ 125.746,75 (cento e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referentes aos exercícios de 2012, 2013 e 2014 inscritos em RPP (rubrica 2.1.2.01 – Obrigações Liquidadas a Pagar), não pagos até 31 de dezembro de 2015, cujas despesas já completaram os estágios de empenho e liquidação, estando em desacordo o art. 5º da Lei federal 8.666, de 21/6/1993 e normas correlatas;

Restos a Pagar Processados (RPP)		
Exercício	Valor	
2012	R\$	2.268,79
2013	R\$	1.904,96
2014	R\$	121.573,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>125.746,75</b>





- 2.3.3 Existência de saldos registrados na conta contábil 1.1.3.02.08.00 – Falta ou irregularidade de comprovação/Diversos Responsáveis Apurados – inscritos nos exercícios entre 1998 a 2011, decorrentes de atos apurados em sindicâncias, processos administrativos e tomadas de contas, ainda pendentes de recebimento ou baixa (conforme o caso), demonstrados a seguir:

ANO	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
1998	525.966.646-15	216,14
2003	525.853.366-20	711,26
2005	508.097.686-15	640,00
2007	573.601.206-59	2.400,00
2008	041.380.626-02	3.012,45
2008	057.338.606-42	12.033,00
2009	024.235.656-74	651,67
2011	426.926.956-15	1.497,27
<b>TOTAL</b>		<b>21.161,79</b>

- 2.3.4 Existência de saldo na conta contábil 1.9.9.01.05.04.00 (Diversos Responsáveis em Apuração - Responsáveis por danos e perdas) no valor de R\$ 117.962,28 (cento e dezessete mil e novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), dos quais R\$ 24.292,96 (vinte quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) referem a infrações de trânsito, pendentes de providências para regularização, conforme segue:

ANO DE REGISTRO	VALOR (R\$)
2008	6.872,01
2008	67.277,65
2012	62,91
2004	738,45
2012	135,00
2014	1.200,00
2011	17.383,30
A partir de 2005	24.292,96
<b>TOTAL</b>	<b>117.962,28</b>

- 2.3.5 Existência de saldo na conta contábil 199.01.01.08.00 – Responsáveis por Diárias de Viagens, sendo R\$ 20.708,75 na Unidade Executora 2100 001 (IEF Sede), R\$ 3.287,87 na Unidade Executora 2100 005 (Zona da Mata) e R\$ 680,85 na Unidade Executora 2100 009 (Centro Sul) totalizando R\$ 24.677,17 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), em desacordo com decreto de encerramento do exercício financeiro nº 46.883 de 05/11/2015;
- 2.3.6 Existência de saldo na conta contábil 199.01.01.09.00 – Responsáveis por Adiantamentos, sendo R\$ 3.624,23 na Unidade Executora 2100 001 (IEF Sede) e R\$ 3.935,22 na Unidade Executora 2100 005 (Zona da Mata), totalizando R\$ 7.559,45 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em desacordo com decreto de encerramento de exercício nº 46.883 de 05/11/2015;
- 2.3.7 Existência de 22 (vinte e dois) convênios com vigência vencida, totalizando o saldo de R\$ 7.933.223,68 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), registrados na conta contábil 1.9.9.01.03.01 – Recursos Entregues para Execução de Convênios/Termo de Outorga – sem providências de baixa, análise da prestação de contas, ou de





instauração de Tomada de Contas Especial nos termos da Instrução Normativa n. 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado, conforme o caso;

- 2.3.8 Existência de saldo de convênio (nº 2101010401108) registrado na conta contábil 1.9.9.01.03.01 – Recursos Entregues para Execução de Convênios/Termo de Outorga, cuja instauração de tomada de contas especial já tenha sido realizada ou concluída;
- 2.3.9 Existência de saldos na conta contábil 2.2.2.99.06.02 (Sentença Judicial – Precatórios Posteriores a LRF), cujos valores registrados se enquadram em requisições de Pequeno Valor (RPV) em que o estado tem até 90 dias para efetuar o pagamento da dívida após a sentença judicial, registrados sob os nºs 147 de 2009, 151 de 2010, 160 de 2010 e 163 de 2010.

### 3. Da Avaliação de Efetividade

#### 3.1 Quanto à Gestão Financeira

- 3.1.1 Encaminhar documentação relativa aos fatos geradores dos valores que compõem o saldo de R\$ 13.070.188,28 (treze milhões, setenta mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) na conta *Obrigações Exigíveis a Longo Prazo – Outras Exigibilidades – Renegociações de Obrigações Previdenciárias da União*, conforme item 2.1.1;

#### Ações do Gestor

Informou a SUPOF:

Conforme disposto na prestação de contas do IEF, o saldo de 13.070.188,28 encontra-se atualizado e certificado. O mesmo refere-se ao parcelamento do IEF junto a Receita Federal de débitos administrativo e junto a PGFN. Este foi instituído pela Lei nº 12.996/14 que possibilitou facilitar a quitação destes débitos objeto de autuações junto ao instituto. Cumpre transcrevê-los: DEBCADS inscritos: 37.334.581-0; 51.046.343-6; 51.046.342-8; 51.046.347-9; 35.670.704-0; 35.670.707-5; 35.670.718; 35.670.713-0; 35.670.717-2; 37.280.644-9; 37.280.645-7; 37.280.646-5; 37.280.647-3; 37.280.648-1; 37.334.581-0; 37.334.582-8; 37.334.580-1; 39.025.311-1; 37.334.565-8; 37.280.647-3; 37.280.646-5; 51.046.344-4; 51.046.345-2; 51.046.347; 51.046.348-7; 51.046.346-0; 51.046.345-2. Ressaltamos ainda que a inscrição nesta conta contábil se refere a 164 parcelas restantes a este parcelamento instituído em 180 meses cujo início se deu em agosto/2014.

#### Considerações

A UICI emitiu a Nota de Auditoria nº 1370.0867.16, por meio da qual recomenda-se a instauração de Tomada de Contas Especial, pelo dano ao erário em potencial de R\$ 1.400.210,02 (um milhão, quatrocentos mil, duzentos e dez reais e dois centavos) em relação aos DEBCADS:





DEBCAD	VALOR	JUROS	MULTA OFÍCIO	MULTA MORA	TOTAL
37.334.580-1	439.118,09	221.785,54	25.816,39	97.127,11	783.847,13
37.334.581-0	213.082,06	107.485,67	14.249,09	46.580,01	381.396,83
37.334.582-8	0,00	0,00	120.216,60	0,00	120.216,60
51.046.342-8	347.400,91	134.573,59	260.550,72	0,00	742.525,22
51.046.343-6	193.978,63	75.275,37	145.484,03	0,00	414.738,03
51.046.344-4	0,00	0,00	1.717,38	0,00	1.717,38
51.046.345-2	0,00	0,00	17.173,58	0,00	17.173,58
51.046.346-0	0,00	0,00	17.173,58	0,00	17.173,58
51.046.347-9	0,00	0,00	1.717,38	0,00	1.717,38
51.046.348-7	0,00	0,00	3.160,00	0,00	3.160,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.193.579,69</b>	<b>539.120,17</b>	<b>607.258,75</b>	<b>143.707,12</b>	<b>2.483.665,73</b>

A UICI também encaminhou o expediente para a Subcontroladoria de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Estado para análise quando às medidas de responsabilização de agentes públicos, se for o caso.

#### Status (Avaliação de efetividade)

Quanto às medidas de reparação do dano ao erário:

Não implementada – Com medidas em Curso.

- 3.1.2 A Diretora-Geral do IEF, por meio de despacho dado no Memo.62/DCFA/SUPOF encaminhado a Unidade Integrada de Controle Interno no dia 16/02/2016, solicitou a abertura de procedimento administrativo visando à apuração de responsabilidade e reparação do dano ao erário, conforme item 2.1.2;

#### Ações do Gestor

Informou a SUPOF:

O pagamento de encargos financeiros refere-se à regularização de gUICIs de ISSQN relativo aos contratos MGS, Verso, Cristal e outros. Conforme Memos nº 04/2015 Financ/DCFA/SUPOF e nº 62/DCFA/SUPOF/SISEMA/2016 de 03/02/16 a Diretoria Geral do IEF, houve a comunicação do fato em questão bem como justificativas pela incidência destes, a seguir: Bloqueio SIAFI em 29/10/2014; saída dos colaboradores da MGS em dezembro/2014 com ingresso de novos servidores apenas em fevereiro de 2015 para execução de despesas; excesso de notas fiscais pendentes de exercícios anteriores sem processamento.

#### Considerações

Os valores de encargos relativo ao exercício de 2015 foram objetos do trabalho de auditoria sobre “encargos financeiros”, o qual encontra-se em curso na auditoria. O objeto das análises poderá ensejar em medidas de ressarcimento ao erário, bem como em medidas de responsabilização de agentes, se for o caso.

#### Status (Avaliação de efetividade)

Em implementação.

- 3.1.3 Providenciar a regularização dos saldos contábeis apontados no “Relatório Final da Comissão Especial e Levantamento Financeiro dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo





Circulante e Não Circulante”, constituída pela Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 2327, de 26 de novembro de 2015, no que couber, conforme item 2.1.3;

#### **Ações do Gestor**

Informou a SUPOF:

Conforme disposto na prestação de contas do IEF, a conta 21101010000 – imposto sobre a Renda na Fonte apresentou saldo de R\$ 416.107,77 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos) relativo à folha de pagamento de dezembro. Este saldo foi pago em janeiro de 2016.

Pelo disposto na prestação de contas do IEF, a conta 21101020000 – Pensões Alimentícias apresentou saldo de R\$ 18.448,81 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) relativo à folha de pagamento de dezembro de 2015. Este saldo foi pago em janeiro de 2016.

Constatou-se que a conta 21101030000 – Retenções Previdenciárias apresentou saldo de R\$ 483.417,42 (quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). Embora alguns valores houvessem sido pagos em janeiro de 2016 ao tempo da realização da prestação havia um saldo de R\$ 271.025,53 (duzentos e setenta e um mil vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) aguardando regularização. Atualmente o saldo a restituir perfaz o valor de R\$ 68.862,59 (sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

A conta 21101070000 – Contribuições ao FUNFIP apresentou saldo de 325.615,09 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e quinze reais e nove centavos). Este valor foi pago em janeiro de 2016.

Na prestação de contas, a conta 21101990000 – ouros Consignatários/Retenções – apresentou saldo de R\$ 324.784,21 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro mil e vinte e um centavos). Atualmente restam R\$ 2.061,74 (dois mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 44,75 (quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente à contribuição sindical, a qual se aguarda manifestação da SEPLAG para anulação ou pagamento, e R\$ 89,05 (oitenta e nove reais e cinco centavos) e R\$ 1.927,94 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) referente a retenções de ISSQN devido as Prefeitura de Ouro Branco e Mar de Espanha, respectivamente, oriundos de serviços tomados da MGS Administração e Serviços S.A para as quais estamos renegociando e providenciando a emissão das gUICIs para regularização no ano de 2016.

A conta 21102040200 – Vencimentos não Procurados/ Abono – Rendimento PASEP apresentou saldo de R\$ 3.761,89 (três mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). Valor já regularizado em 2016.

A conta 21101010000 – Devolução de Pagamento pelo Banco – Folha de Pessoal apresentou saldo de R\$ 27.746,62 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Valor já regularizado em 2016.

A conta 21201010000 – Pessoal e Encargos Sociais apresentou saldo de R\$ 3.674.114,99 (três milhões seiscentos e setenta e quatro mil cento e quatorze reais e noventa e nove centavos). Este valor já foi regularizado.

Conforme prestação de contas do IEF, a conta 21201030000 – Outras despesas Correntes apresentou saldo de R\$ 1.247.255,06 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) de Restos a Pagar Processado. Entretanto, o montante de R\$ 125.746,75 (cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) é oriundo de exercícios anteriores e deverá ser acompanhado e regularizado mais celeremente em 2016.





A conta 21201040000 – “Investimento” apresentou o saldo de R\$ 35.724,96 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). Estes valores foram regularizados em fevereiro de 2016.

A conta 21202060000 – Custo de Processamento a Recolher apresentou saldo de R\$ 2.295,73 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). Estes valores foram regularizados em 12/01/2016.

Na prestação de contas do IEF a conta 21203010000 “Restos a Pagar Não Processado” apresentou saldo de R\$ 10.101.539,11 (dez milhões cento e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos). Informamos pela tabela disposta na prestação de contas a situação dos empenhos dos exercícios anteriores a 2015, aos quais estamos acompanhando. Atualizando a tabela apresentada, informamos que em relação à MGS existem notas fiscais pendentes que já foram solicitadas DEA e estão em fase de conclusão.

#### **Considerações**

Constatamos que os saldos das contas contábeis 21101030000 – Retenções Previdenciárias; 21101990000 – outros Consignatários/Retenções; 21201030000 – Outras despesas Correntes; 21203010000 “Restos a Pagar Não Processado”, permanecem, ainda, com valores a regularizar.

#### **Status (Avaliação de efetividade)**

Implementada parcialmente – Com Justificativas.

- 3.1.4 Providenciar o pagamento à empresa Minas Gerais Administração e Serviços – MGS, cuja competência corresponde ao período de maio/2015, haja vista que as Despesas de Exercícios Anteriores - DEA tratar-se de procedimento de exceção ao princípio da competência, conforme item 2.1.4.

#### **Ações do Gestor**

Empenho nº 274/16 – Liquidada em 16/03/2016. Aguardando pagamento.

#### **Considerações**

Não há

#### **Status (Avaliação de efetividade)**

Implementada – Conforme Documento de Auditoria.

### **3.2 Quanto a Gestão Patrimonial**

- 3.2.1 Adotar medidas administrativas e de gestão visando à localização dos bens desaparecidos, bem como a regularização daqueles cujos termos de cessão encontram-se vencidos; Não logrando êxito, instaurar Sindicância Administrativa com objetivo de identificar os agentes públicos responsáveis para medidas de reposição do possível dano ao erário, conforme item 2.2.1;

#### **Ações do Gestor**

Informou a SURL:





Foi criado para cada unidade regional e SEDE unidades de “bens pendentes de apuração” para controle de todos os bens desaparecidos, em processo de sindicância ou não e para todos os bens provenientes de Termos de Cessão e Permissão vencidos ou em processo de regularização.

Dentro da unidade 2101164 IEF/SEDE BH existem aproximadamente 59% de bens que estão distribuídos nas Unidades de conservação e não foram afixadas as placas de identificação. Pretendemos junto aos responsáveis afixar as placas e depois serão transferidos para a unidade de destino. Existem também 18% de bens que se referem a termos de cessão e permissão vencidos e ainda não regularizados até o momento.

Quanto aos bens desaparecidos ou não encontrados, estamos fazendo uma última tentativa de localização dos bens não só da SEDE como nas demais unidades Regionais. Os bens que já se encontravam desaparecidos no exercício anterior serão instaurados procedimentos para apuração de responsabilidades conforme já instruído aos responsáveis pelas cargas.

Atualmente existem 1325 bens pendentes de apuração perfazendo um valor total de R\$ 1.779.901,86 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil novecentos e um reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela contida no MEMO.DCPT/PATRIMONIO nº 84/2016.

#### **Considerações**

Constatamos que inconformidades não foram plenamente sanadas, entretanto ainda existem medidas em curso. Reiteramos que, tão logo estejam esgotadas as medidas de localização dos bens seja encaminhado expediente à UICI para análise quanto às medidas de responsabilização, se for o caso.

#### **Status (Avaliação de efetividade)**

Em implementação.

- 3.2.2 Proceder à notificação dos infratores responsáveis pelas multas de trânsito, esgotar os meios de cobrança administrativa (identificados no Apêndice A) ou a baixa contábil dos valores eventualmente recebidos e não baixados tempestivamente, conforme o caso, conforme item 2.2.2;

#### **Ações do Gestor**

Informou a SUPOF:

Solicitamos informações da Superintendência de Recursos Logísticos e Manutenção. Aguardamos providências quanto à apuração de responsabilidade e cobranças. Alguns processos estão sendo pagos e baixados. Informações extraídas da prestação de contas.

Em 12 de abril de 2016, procedemos à atualização da tabela referente a estas multas de trânsito. As mesmas encontram-se relacionadas na prestação de contas.

#### **Considerações**

Constatamos que as medidas até então implementadas ainda não surtiram efeito de regularização da referida conta.

#### **Status (Avaliação de efetividade)**

Não implementada – Com medidas em curso.

- 3.2.3 Proceder à regularização das diferenças entre os saldos do SIAFI x SIAD, visando corrigir as diferenças identificadas na conta contábil nº 1.4.2.01.01.00.00, conforme item 2.2.3;

#### **Ações do Gestor:**

A Diretoria de Patrimônio justificou a existência dos saldos em cada unidade executora, e apresentou as medidas saneadoras para inconformidade, a seguir:





Unidade Executora	Justificativa
2100 001	Erro de digitação. Já regularizado pela comissão inventariante.
2100 005	Referente a patrimônios em trânsito/movimentação. Já regularizado.
2100 006	Referente a patrimônios em trânsito/movimentação. Já regularizado
2100 002	Erro de digitação. Já foi solicitado a comissão a regularização. Aguardando retorno.
2100 012	Termo de Cessão vencido. Já se encontra em processo de regularização entre as casas IGAM/IEF.

#### Considerações

Não há.

#### Status (Avaliação de efetividade)

Em implementação

3.2.4 Determinar a realização de inventário de bens nas unidades executoras onde não foram realizados, quais sejam, 2100 005 Regional Mata –, 2100 016 – CORPAER, 2100 031 – Sec. Cultura e 2100 069 – Força Tarefa Previncêndio, em desacordo com a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2327, de 26 de novembro de 2015, conforme itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, e 2.2.7;

- **Quanto ao item 2.2.4**  
**Ações do Gestor**

Todas as unidades Regionais foram instruídas quanto à obrigatoriedade de realização do inventário anual, bem como todo passo a passo através de capacitação feita pela Coordenação de Patrimônio Sede. Ainda assim, não foi realizado inventário anual no Escritório Regional Zona da Mata no exercício de 2015.

- **Quanto ao item 2.2.5**  
**Ações do Gestor**

A comissão inventariante realizou inventário na unidade executora 2101016 CORPAER.

- **Quanto ao item 2.2.6**  
**Ações do Gestor**

Os bens referente à Secretária de Cultura fica na responsabilidade do Escritório Centro Norte. Desconheço os motivos pelo qual a comissão Sede não realizou inventário nesta unidade. Quanto a informações de que a coordenação de patrimônio realizou inventário, deixamos claro de que realizamos o inventário eventual no início de 2015 para acerto da carga. O que não exige a comissão de realizá-lo.

- **Quanto ao item 2.2.7**  
**Ações do Gestor**



Foi realizado o inventário de bens permanentes e de consumo na unidade 2100069 – Força Tarefa e Previncêndio.

**Considerações**

Não há.

**Status (Avaliação de efetividade)**

Implementado – Parcialmente, com justificativas.

- 3.2.5 Apontar nome, Masp e setor de lotação dos agentes responsáveis pela não realização de inventário de bens, e encaminhar para providências de apuração de responsabilidade pela ausência de realização de inventário dos bens de consumo e permanentes identificados nas unidades executoras 2100 005 – Regional Mata , 2100 016 – CORPAER, 2100 031 – Sec. Cultura e 2100 069 – Força Tarefa Previncêndio, conforme itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6 e 2.2.7;

**Ações do Gestor**

A Diretoria de Patrimônio desconhece os motivos pelos quais não foram realizados o inventário anual.

**Considerações**

Nas unidades executoras 2100069 e 2101016, a Diretoria de Patrimônio informa que foi realizado o inventário anual, no entanto não foi encaminhado para Unidade de Auditoria. Reiteramos a orientação de encaminhar nomes dos responsáveis pela realização dos inventários.

**Status (Avaliação de efetividade)**

Não implementado – Por ausência de providências.

- 3.2.6 Providenciar a localização física dos bens listados no SIAD e não localizados fisicamente, a regularização dos bens localizados fisicamente e não listados no SIAD, bem como, dos bens que encontram-se sem plaqueta de identificação patrimonial, conforme itens 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17 e 2.2.18, não logrando êxito, instaurar Sindicância Administrativa com objetivo de identificar os agentes públicos responsáveis para medidas de reposição do possível dano ao erário;

- Quanto ao item 2.2.8

**Ações do Gestor**

Quanto aos 9 bens pendentes, o bem 27625052 já foi regularizado e os demais estão aguardando conclusão de sindicância.

- Quanto ao item 2.2.9





#### **Ações do Gestor**

Quanto aos 25 bens não localizados informamos que após análise de inventário feito pelo Patrimônio/Sede foram encontrados 22 bens. Atualmente tem 5 bens desaparecidos na unidade 2101185. Será solicitado ao dirigente máximo ainda este mês a autorização para apuração de responsabilidades uma vez que estes bens se encontram desaparecidos deste 2014.

Quanto à ausência de informações no relatório iremos novamente informa-los quanto à necessidade e obrigatoriedade de preenchimento correto das informações. Uma vez que, todas as unidades Regionais foram instruídas quanto à obrigatoriedade de realização do inventario anual bem como todo passo a passo inclusive preenchimento dos relatórios através de capacitação feita pela coordenação de patrimônio Sede.

- **Quanto ao item 2.2.10**

#### **Ações do Gestor**

Quanto aos 05 bens desaparecidos, 02 (27945278 e 27640787) se encontra em processo de sindicância aguardado conclusão. Após nova busca o bem 27804941 foi encontrado e os bens 33228124 e 27606090 está sendo feita nova busca e caso estes não sejam encontrados, os responsáveis se prontificaram a ressarcir o dano com um novo bem.

Foram enviadas 11 novas plaquetas de identificação para Unidade Alto Jequitinhonha para afixar aos bens sem patrimônio.

Os membros da comissão são designados pelo Chefe Regional. Este será notificado quanto ao não cumprimento do Decreto 46.883/2015.

- **Quanto ao item 2.2.11**

#### **Ações do Gestor**

Foi enviado Memo DCPT/Patrimônio nº 17/2016 com data de 15/02/2016 com análise feita pelo Patrimônio/Sede e até o momento não obtivemos retorno. Será cobrado novamente a essa unidade providências quanto aos bens sem identificação. Dos 30 bens não localizados somente 01 bem foi encontrado. Notificaremos a unidade e solicitaremos ao dirigente máximo abertura de procedimento de apuração de responsabilidade.

- **Quanto ao item 2.2.12**

#### **Ações do Gestor**

A unidade Regional foi notificada pelo Patrimônio/Sede a respeito dos bens desaparecidos e nos foi enviado como resposta o Memo 249/2016.

Os bens foram conferidos pelos membros da comissão, conforme informado no relatório inventariante, utilizando uma planilha de controle interno feito pelo responsável pela gestão patrimonial.

- **Quanto ao item 2.2.13**

#### **Ações do Gestor**

Será instaurado procedimento de apuração de responsabilidade dos 03 bens não encontrados, uma vez que, estes estão desaparecidos deste 2014. Os 02 bens localizados fisicamente e não encontrados no SIAD foram devidamente transferidos para a unidade que se destina. Quanto aos bens sem





identificação pediremos a unidade maiores informações, a fim de facilitar a identificação do patrimônio.

- **Quanto ao item 2.2.14**

**Ações do Gestor**

Após intervenção da equipe de Patrimônio Sede em algumas unidades do Centro Norte foram encontrados muitos bens que eram considerados desaparecidos/não localizados. Temos atualmente 82 bens pendentes. Continuaremos os trabalhos nestas unidades no intuito de ajudar na localização dos demais.

- **Quanto ao item 2.2.15**

**Ações do Gestor**

Após inventário foram encontrados vários, temos atualmente 42 bens não localizados. A unidade está trabalhando na localização dos demais bens. Caso estes não sejam encontrados será aberta apuração de responsabilidades ainda no ano corrente. Quanto aos bens sem identificação estamos aguardando maiores informações, a fim de facilitar a identificação do patrimônio.

- **Quanto ao item 2.2.16**

**Ações do Gestor**

Após inventário foram encontrados 03 bens. A unidade está trabalhando na localização dos demais bens. Há atualmente 05 bens não localizados. Caso estes não sejam encontrados será aberto procedimento de apuração de responsabilidade ainda ano corrente.

Quanto à ausência de informações no relatório de inventário, informamos que todas as unidades Regionais foram instruídas quanto à obrigatoriedade de realização do inventário anual, bem como todo passo a passo inclusive preenchimento dos relatórios através de capacitação feita pela coordenação de patrimônio Sede. Serão reforçados os procedimentos referentes ao preenchimento dos relatórios de inventário.

- **Quanto ao item 2.2.17**

**Ações do Gestor**

Após inventário foram localizados os 02 bens pendentes. Quanto aos bens sem identificação estamos aguardando maiores informações sobre os bens, a fim de facilitar a identificação do patrimônio.

- **Quanto ao item 2.2.18**

**Ações do Gestor**

Após inventário foi feita uma intervenção da equipe de Patrimônio Sede nesta unidade e foram encontrados muitos bens considerados desaparecidos. Atualmente há 126 bens desaparecidos.

Quanto aos 462 bens não constantes no SIAD, informamos que 70% são bens da SEMAD, IGAM e FEAM e estavam nas unidades do Escritório Regional Centro Sul (1371130 e 1371279), (2241035 e 2241039) e (2091121 e 2091128). Os demais já foram localizados e transferidos para suas unidades de destino.

Dentre os bens sem identificação foi identificado até o momento 182 bens. Solicitamos a todas as unidades pertencentes a esta Unidade Regional para especificar melhor os bens para facilitar a localização.





Esta força tarefa continuará a ser realizado nas unidades do Centro Sul no intuito de sanar as pendências.

#### **Considerações**

Não obtendo êxito na localização dos bens, deverá ser instaurado sindicância administrativa visando apurar responsabilidade dos agentes públicos envolvidos.

#### **Status (Avaliação de efetividade)**

Em implementação

- 3.2.7 Atentar para o Princípio da Segregação de Funções nas futuras realizações de inventário, de modo que a conferência não seja realizada por servidores responsáveis pela guarda e conservação dos bens, nas unidades executoras 2100 010 (Escritório Regional Sul), 2100 006 (Escritório Regional Triângulo Mineiro), 2100 002 (Escritório Regional Centro Norte), 2100 012 (Escritório Regional Alto Médio São Francisco), conforme identificado sua não observância nos itens 2.2.8, 2.2.12, 2.2.14, 2.2.15;

#### **Ações do Gestor**

Entendemos que os responsáveis pelos parques e estações ecológicas são responsáveis pelos bens daquela unidade. Portanto, devido à falta de recursos orçamentários e financeiros para conferência "in loco" a comissão optou por dividir a responsabilidade com os responsáveis pelas unidades. A comissão não entendeu como irregular esta ação.

#### **Considerações**

O princípio da segregação de funções deverá ser observado pelas comissões em inventários futuros.

#### **Status (Avaliação de efetividade)**

Implementado – Por meio de medidas alternativas.

- 3.2.8 Promover o acompanhamento da regularização dos bens imóveis apontados pelo Conselho de Administração do IEF, de modo a viabilizar a efetividade dos registros nos sistemas SIAD e SIAFI, conforme item 2.2.19;

#### **Ações do Gestor**

Não dispomos de equipe para fazer a gestão dos imóveis e nem documentação relativa aos mesmos. Já foi discutido o assunto com o dirigente e demais interessados, mas até o momento não obtivemos êxito.

#### **Considerações**

A justificativa apresentada não apresenta plano de providências para regularização.

#### **Status (Avaliação de efetividade)**



Não implementado – Por ausência de providências.

### 3.3 Quanto aos Atos de Gestão

- 3.3.1 Proceder ao cancelamento dos saldos insubsistentes (se houver) ou processamento dos saldos subsistentes quanto aos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, relativo a exercícios anteriores (2012 e 2014), ou ainda, registrar por meio de nota explicativa quanto aos que não são passíveis de pagamento ou cancelamento, conforme item 2.3.1;

#### Ações do Gestor

Informou a Supof:

Foi apresentado na prestação de contas do IEF justificativas para manutenção do saldo. Informamos que em relação à MGS, valor de R\$ 48.415,74 (quarenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), existem notas fiscais pendentes que já foram solicitadas DEA e estão em fase de conclusão.

#### Considerações

Não tivemos acesso à justificativa citada para a manutenção dos saldos.

#### Status (Avaliação de efetividade)

Não implementado – Por ausência de providências.

- 3.3.2 Proceder ao pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar Processados (RPP) relativos aos exercícios anteriores (2012, 2013 e 2014), ou ainda, registrar por meio de nota explicativa quanto aos que haja impedimento para pagamento imediato, conforme item 2.3.2;

#### Ações do Gestor

Informou a Supof:

Foi apresentado na prestação de contas do IEF tabela com a descrição dos valores da conta 2120103000, oriundo de exercícios anteriores. Informamos na tabela disposta na pág. 200 a situação dos empenhos dos exercícios anteriores a 2015, aos quais estamos acompanhando.

#### Considerações

Não há.

#### Status (Avaliação de efetividade)

Em implementação.

- 3.3.3 Adotar medidas com vistas à regularização dos registros da conta contábil 1.1.3.02.08.00 (Falta ou irregularidade de comprovação/Diversos Responsáveis Apurados - Apêndice B), em especial quanto ao esgotamento das medidas de cobrança administrativa por meio da notificação dos responsáveis registrados, e ainda, regularizar o saldo inscrito em nome de Raquel Gazel Colen, o qual consta status "falecido informado ao Auditor", conforme item 2.3.3;

#### Ações do Gestor

Informou a Supof:

Solicitamos que a Diretoria do Instituto Estadual de Florestas nos informe acerca do andamento das respectivas sindicâncias, processos administrativos e tomada de contas especial.





#### Considerações

Não há.

#### Status (Avaliação de efetividade)

Não implementado – por ausência de providências

- 3.3.4 Proceder à conciliação e regularização dos registros da conta contábil 1.9.9.01.05.04.00 (Diversos Responsáveis em Apuração – Responsáveis por danos e perdas - Apêndice C), em especial quanto ao esgotamento das medidas de cobrança administrativa por meio da notificação dos responsáveis registrados, conforme e o caso, conforme item 2.3.4;

#### Ações do Gestor

Informou a Supof:

Apenas o valor de R\$ 738,45 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) foi pago em 2016, ou seja, permanece o saldo de R\$ 117.223,83 (cento e dezessete mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) pendente de regularização. Quanto a multas de trânsito a SURL está providenciando a identificação e cobrança dos responsáveis, já existe uma tabela atualizada dos valores, contudo não temos acesso.

#### Considerações

Não há.

#### Status (Avaliação de efetividade)

Em implementação

- 3.3.5 Proceder à conciliação e regularização dos registros contábeis existentes nas contas 1.9.9.01.01.08.00 (Diversos Responsáveis por Diárias) e 1.9.9.01.01.08.00 (Diversos Responsáveis por Adiantamentos), relacionadas no Apêndice D, em cumprimento ao decreto de encerramento do exercício financeiro nº 46.883 de 05/11/2015, conforme itens 2.3.5 e 2.3.6;

#### • Quanto ao item 2.3.5

##### Ações do Gestor

Atualmente, o saldo contábil referente à unidade executora 2100 001 (IEF SEDE) é de R\$ 5.588,20 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Os referentes às unidades executoras 2100 005 (Zona da Mata) e 2100 009 (Centro Sul) encontram-se regularizados.

#### • Quanto ao item 2.3.6

##### Ações do Gestor

Atualmente, o saldo contábil referente à unidade executora 2100 001 (IEF SEDE) é de R\$ 1.301,80 (mil reais e trezentos e um reais e oitenta centavos). O referente à unidade executora 2100 005 (Zona da Mata) encontra-se regularizado.



#### **Considerações**

Existem, ainda, saldos a regularizar.

#### **Status (Avaliação de efetividade)**

Em implementação

- 3.3.6 Adotar providências quanto à análise das prestações de contas, quanto ao esgotamento das medidas administrativas ou quanto à instauração de tomada de contas especial, conforme o caso, para os convênios que encontram-se com a vigência vencida, registrados na conta contábil 1.9.9.01.03.01 (Recursos Entregues para Execução de Convênios/Termo de Outorga), conforme item 2.3.7;

#### **Ações do Gestor**

Conforme prestação de contas do IEF, o saldo da conta convênio permanece o mesmo do apresentado no RCI/2015, entretanto a SUPOF informou por meio do MEMO.SUPOF.SISEMA nº 109/16, que o convênio nº 2101010401108 FEOP vencido em 31/01/2011, cuja Tomada de Contas Especial foi instaurada por meio da Portaria IEF nº 60/2013 concluída e encaminhada ao TCE/MG foi baixado em 2016. Atualmente a referida conta apresenta um saldo contábil no valor de R\$ 5.173.268,49 (cinco milhões, cento e setenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove reais), conforme consulta ao SIAFI.

#### **Considerações**

Não há

#### **Status (Avaliação de efetividade)**

Não implementado – Com medidas em curso

- 3.3.7 Proceder à consolidação e regularização dos registros da conta contábil 1.9.9.01.03.01 (Recursos Entregues para Execução de Convênios/Termo de Outorga) relativo aos convênios cuja instauração de tomada de contas especial já tenha sido realizada ou concluída, em especial, quanto ao convênio nº 2101 010401108, conforme item 2.3.8;

#### **Ações do Gestor**

O saldo do referido convênio foi baixado no exercício de 2016.

#### **Considerações**

Não há.

#### **Status (Avaliação de efetividade)**

Implementado – Conforme documento de Auditoria.





- 3.3.8 Proceder à conciliação e regularização dos registros da conta contábil 2.2.99.06.02 (Sentença Judicial – Precatórios) e adotar as devidas providências quanto à regularização dos valores inscritos, em especial, quanto aqueles cujos registros se enquadram em requisições de Pequeno Valor (RPV) em que o estado tem até 90 dias para efetuar o pagamento da dívida após sentença judicial, conforme item 2.3.9.

**Ações do Gestor**

Os valores registrados na tabela de precatórios em aberto sob os nº 147 de 2009, 151 de 2010, 160 de 2010 e 163 de 2010 referem-se a saldo residual, não se enquadrando em Requisições de Pequeno Valor.

**Considerações**

Verificar possibilidade de solucionar saldo residual na conta contábil.

**Status (Avaliação de efetividade)**

Em implementação

**3.4 Pontos de Auditoria**

- 3.4.1 Relativo aos trabalhos realizados por entidades de auditoria externa consta em andamento um plano de ação com medidas de regularização acerca das inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria em Unidades de Conservação, emitido pelo Tribunal de Contas Estadual – processo 872163 em 2014, com acórdão do Tribunal Pleno, encaminhado ao IEF, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad, e à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag. Recomendamos ao IEF o acompanhamento dos prazos e da efetivação das medidas de sua competência, cujas recomendações estejam contidas no referido acórdão;

**Ações do Gestor**

Não houve manifestação

**Considerações**

Quando da elaboração do Relatório de Controle Interno, a Diretoria-Geral encaminhou, por meio do MEMO.DG/IEF/SISEMA nº 44 de 29/01/2016 cronograma de execução das medidas a serem implementadas. Recomendamos à Diretoria-Geral, o acompanhamento sistemático do cumprimento das ações

**Status (Avaliação de efetividade)**

Em implementação

- 3.4.2 Quanto aos valores em Tesouraria cujo saldo é de R\$ 372.408.522,32 (trezentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos) na conta de Créditos Realizáveis a Longo Prazo – Dívida Ativa não Tributária, recomendamos que os futuros lançamentos na referida conta contábil, cujos valores sejam oriundos dos processamentos dos Autos de Infração, sejam realizadas mediante declaração de valor mensal emitido pelo NAI do IEF, ou setor equivalente, em observância ao princípio da segregação de funções, a fim de conferir fidedignidade do registro contábil aos fenômenos que lhes deram origem;



**Ações do Gestor**

Não houve manifestação

**Considerações**

Não há.

**Status (Avaliação de efetividade)**

Não implementado – por ausência de providências

**4 - CONCLUSÃO**

O objetivo geral deste trabalho foi avaliar a efetividade das ações implementadas pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF, especificamente quando aos pontos abordados no Relatório de Auditoria nº 2100.0446.16 que integra a Prestação de contas do Exercício financeiro de 2015, os quais deram origem a Nota de Auditoria n. 2100.0555.16.

As providências para saneamento das recomendações foram adotadas em 23% de acordo com a apreciação da documentação remetida à Unidade Integrada de Controle Interno – UIC/Sisema, na qual a Diretoria Geral do IEF apresentou as providências que os setores responsáveis adotaram para o cumprimento das recomendações. Contudo, a efetividade plena das recomendações depende, também, da estrita observância nos processos futuros e correção dos processos atuais, que poderão ser verificados oportunamente.

O quantitativo e o percentual de recomendações, por status da avaliação da efetividade realizada pela unidade de auditoria, são apresentados no quadro a seguir:

Status da Recomendação		Avaliação de efetividade	
		Total	%
IMPLEMENTADA	Conforme documento de auditoria	2	23
	Por meio de Medidas Alternativas	1	
	Parcialmente, com Justificativas	2	
NÃO IMPLEMENTADA	Por Ausência de Providências	5	36
	Com medidas em curso	3	
EM IMPLEMENTAÇÃO		9	41
<b>Total</b>		<b>22</b>	<b>100</b>





As recomendações apresentadas objetivam a correção das inconformidades encontradas e devem ser corrigidas nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/AUGE Nº 001/2010, de 19 de março de 2010, que estabelece procedimentos de controle para o cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria.

Mister salientar que a Auditoria Interna trabalha por amostragem e a correção das falhas deve abranger a totalidade dos procedimentos.

Unidade Integrada de Controle Interno, 30 de setembro de 2016.

Ariana Souza  
Auditora Seccional do IEF  
Unidade Integrada de Controle Interno do Sisema



## APÊNDICE E

### Documentos a que se refere o § 2º, art. 10 da IN 14/2011 – TCE-MG

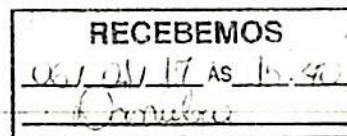
Emissão	Doc de Solicitação Formal			Doc de Resposta				
	Unidade Emissora	Tipo	PAG	Assunto	Identificação	Nº	Data	PAG
06/01/2017	UICI	MEMO 012/2017	69	Informações Financeiras	MEMO.SUAFI	015/2017	11/01/2017	72
06/01/2017	UICI	MEMO 013/2017	84	Informações sobre Patrimônio	MEMO.COPAT	021/2017	24/01/2017	87
06/01/2017	UICI	MEMO 014/2017	90	Informações sobre Pessoal	MEMO.SGDP	027/2017	25/01/2017	92
06/01/2017	UICI	MEMO 015/2017	98	Eventuais relatórios de Auditoria	MEMO.DG	054/2017	30/01/2017	121
23/02/2017	UICI	MEMO 054/2017	102	Justificativas Orçamentárias	MEMO.SUAFI	059/2017	10/03/2017	105
23/02/2017	UICI	MEMO 054/2017	102	Justificativas Orçamentárias	MEMO.GPRF	039/2017	08/03/2017	118
23/02/2017	UICI	MEMO 054/2017	102	Justificativas Metas Físicas	MEMO.GEREF	053/2017	20/03/2017	125
07/03/2017	UICI	MEMO 062/2017	122	DEA-2017	MEMO.SUAFI	100/2017	22/03/2017	123





Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Unidade Integrada de Controle Interno

CÓPIA



MEMO.UICI.SISEMA n. 012/2017

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.

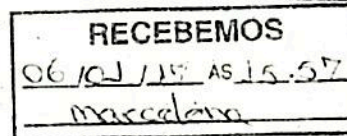
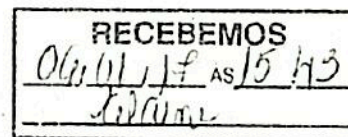
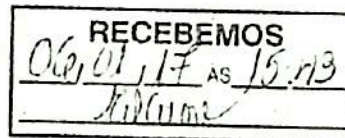
Para: **Fernanda Roveda Lacerda Costa**  
Superintendência de Administração e Finanças – Suafi

C/c: **João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento**  
Diretor-Geral do IEF

**Natália Freitas Hemerly Bruck**  
Diretoria de Contabilidade, Finanças e Arrecadação – DicoF

**Andrea Quinaud Lacombe**  
Diretoria de Compras e Contratos – DicoC

Assunto: **Prestação de Contas Exercício 2016**



Senhora Superintendente,

Visando o cumprimento às determinações das Instruções Normativas nº 14/2011, 15/2008, 16/2008 e 17/2008, emanadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que tratam da Prestação de Contas de exercício financeiro dos administradores e gestores da administração direta, indireta e dos fundos estaduais, solicitamos encaminhar a esta Unidade de Controle Interno as informações e documentos abaixo discriminados, referentes ao exercício 2016, relativo ao Instituto Estadual de Florestas – IEF:

1. Designação formal dos Ordenadores de Despesas;
2. Identificação da designação formal dos Responsáveis Técnicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, nos termos do decreto nº 42.251/2002;
3. Informar a existência de profissional habilitado para responder pela unidade de contabilidade, mediante comprovação documental (CRC);
4. Informar se foi observada a cronologia das Obrigações Liquidadas a Pagar – OLP consoante o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993;
5. Informar se houve pontualidade dos pagamentos realizados sem geração de ônus financeiros adicionais para as quatro casas (multas contratuais, juros de mora etc);
6. Informar sobre a existência de aplicação financeira dos recursos vinculados disponíveis;



7. Informar sobre a existência de planejamento da alocação de recursos das casas, mediante sistema de fluxo de caixa, por meio do qual devem ser realizadas a previsão e o controle das receitas e despesas, bem como do planejamento de dispêndios e prioridade das despesas indispensáveis à manutenção e ao funcionamento das mesmas;
8. Informar a existência de eventuais saldos nas contas contábeis 113.02.00.00.00 – *Diversos Responsáveis Apurados* e 199.01.05.00.00 – *Diversos Responsáveis em Apuração*, e apresentar relatório detalhado das inscrições (nome, cpf, valor, motivação da inscrição, etc...);
9. Demonstrar a situação das contas contábeis 199.01.01.08.00 – *Responsáveis Por Diárias de Viagens*, 199.01.01.09.00 – *Responsáveis Por Adiantamentos*, 199.01.03.01.00 – *Recursos Entregues Para Execução de Convênios*, 199.01.01.11.00 – *Responsáveis Por Subvenções e Auxílios*;
10. Encaminhar os processos referentes às despesas de eventuais de gabinete (classificação econômica/item nº 3.3.90.36.10);
11. Saldos de recursos financeiros disponíveis em 31 de dezembro 2016 (subgrupos de contas contábeis 111.00.00.00.00 – Disponível e 131.00.00.00.00 – *Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais*), juntamente com os saldos existentes no passivo financeiro (subgrupo de contas contábeis 211.00.00.00.00 – Depósitos e 212.00.00.00.00 – obrigações em circulação) do exercício findo;
12. Saldos nas contas 111.02.04.00.00 – Bancos Conta Movimento – Recursos de Convênios, 111.03.04.00.00 – Aplicações Financeiras Recursos de Convênios e 111.04.03.03.00 – Contas de Movimentação Interna – Recursos de Convênios (fonte 24) e disponibilização do extrato bancário;
13. Saldos das contas do Ativo Disponível 111.02.02.00.00 – Bancos Conta Movimento – Recursos Diretamente Arrecadados, 111.03.02.00.00 – Aplicações Financeiras Recursos Diretamente Arrecadados e 111.04.03.01.00 – Contas de Movimentação Interna – Recursos Diretamente Arrecadados (Fontes 60 e 61);
14. Cópia do Balancete definitivo referente ao mês de dezembro de 2016, após a realização dos ajustes;
15. Cópia do relatório final de transferências de Restos a Pagar por unidade executora;
16. Cópia do Relatório final das Obrigações Liquidadas a Pagar;
17. Demonstração individualizada dos pagamentos efetuados, por ação, a título de precatório,





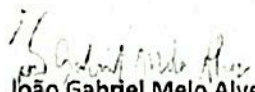
sentenças e decisões judiciais;

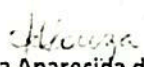
18. Listagem de todos os convênios vigentes em 31.12.2016, informando o montante de recursos repassados e sua situação (em andamento, finalizado, em análise, etc...) referentes ao IEF;
19. Cópia das alterações estatutárias havidas no exercício de 2016, ou declaração de não ocorrência de alterações;
20. Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como: Conselhos de Administração, Diretorias, Conselhos Fiscais, Conselhos Curadores, Comissões de Controle, auditorias independentes (externas) e outros;
21. Cópia dos relatórios finais das Comissões instituídas para promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante, bem como das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016;
22. Cópia dos relatórios:
  - ✓ RFCAE759 – Empenhos em Aberto/Restos a Pagar Processados;
  - ✓ RFCAE781 – Resto a Pagar para o exercício seguinte;
  - ✓ RFCAE757 – Folha de Pessoal do Exercício;
  - ✓ RFCAE749 – Restos a Pagar não Processados;
  - ✓ RFCAE349 – Balancete;
  - ✓ RFCAE777 – Obrigações Liquidas a Pagar;
  - ✓ RFCAE784 – Transferência de Restos a Pagar.

Ressaltamos a necessidade da atenção dispensada à prestação de contas de 2016, a fim de se evitar atrasos na sua elaboração. Assim, solicitamos encaminhar as informações supramencionadas até **26/01/2017**.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
João Gabriel Melo Alves  
Auditor Seccional – Feam  
Unidade Integrada de Controle Interno

  
Ariana Aparecida de Souza  
Auditora Seccional – IEF  
Unidade Integrada de Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SISEMA  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF  
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

MEMO Nº.15 / CONTAB / DICOF / SUAFI / SISEMA 2017.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2017.

**PARA:** Ariana Aparecida de Souza  
Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA

Senhora Auditora,

Em resposta ao Memorando 012 / 2017 / UICI / SISEMA de 06/01/2017, objetivando auxiliar no cumprimento às determinações das IN 14, 15, 16 e 17/2008 do TCEMG, através do Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2016 do Instituto Estadual de Florestas – IEF informamos:

1. Designação formal dos Ordenadores de Despesas;

R: Seguem datas e nº das resoluções no Jornal Minas Gerais:

2433 de 24/11/2016, 2423, DE 31/10/2016, 2415 de 07/10/2016, 2416 de 07/10/2016,  
2369 de 08/04/2016, 2370 08/04/16 e 2281 de 09/07/2015

2. Identificação da designação formal dos Responsáveis Técnicos, nos termos do decreto n.º 42.251/2002;

R: Seguem datas e nº das resoluções no Jornal Minas Gerais:

2433 de 24/11/2016, 2423, DE 31/10/2016, 2415 de 07/10/2016, 2416 de 07/10/2016,  
2369 de 08/04/2016, 2370 08/04/16 e 2281 de 09/07/2015

3. Informar a existência de profissional habilitado para responder pela unidade de contabilidade, mediante comprovação documental (CRC);

R: Em anexo, cópia da carteira do CRC do Responsável Técnico.

4. Informar se foi observada a cronologia das Obrigações Liquidadas a Pagar – OLP consoante o artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993;

R: Os pagamentos são efetuados obedecendo aos respectivos vencimentos, observando oportunamente, o recebimento das faturas e os recursos disponíveis;

SISEMA  
Unidade Integrada de Auditoria  
RECEBIDO EM: 17/01/17  
HORA: 11:00





5. Informar se houve pontualidade dos pagamentos realizados sem geração de ônus financeiros adicionais para o IEF (multas contratuais, juros de mora etc);

R: Normalmente os compromissos do IEF são pagos pontualmente. Entretanto, informamos que o valor de R\$641,98 (seiscentos quarenta um reais e noventa oito centavos), observado na classificação da despesa – 33.90.39.26 "Outros Serviços de Terceiros PJ / Encargos Financeiros", refere-se aos empenhos abaixo:

Empenhos	Valor	Credor	Histórico
537/16	1,17	Cemig	Multa março na fatura abr16
798/16	34,57	INSS	Multa atraso pagto.
817/16	602,77	INSS	Liquidação p/pagto de multa INSS ref as NF 2111 de 03/2015 e 1772 de 10/2015 (dea), Cristal, pagas fora do prazo, devidas no município de Mar Espanha.
9.10.29.31.32.108.110/16	3,47	PM GOVAL	Multa pelo atraso pagto guia ISS. Empresa Proteja-se Ltda. Recursos liberado após vcto da guia. Seguem copias comprovando ressarcimento ao erário.

6. Informar sobre a existência de aplicação financeira dos recursos vinculados disponíveis;

R: Todos os recursos vinculados disponíveis relativos aos convênios são aplicados;

7. Informar sobre a existência de planejamento da alocação de recursos das casas, mediante sistema de fluxo de caixa, por meio do qual devem ser realizadas a previsão e o controle das receitas e despesas, bem como do planejamento de dispêndios e prioridade das despesas indispensáveis à manutenção e ao funcionamento das mesmas;

R: O SISEMA dispõe de uma Coordenadoria que identifica, controla e emite relatórios relativos à arrecadação de receitas de todas as fontes. Informamos ainda, que os pagamentos são efetuados conforme a demanda dos compromissos assumidos pela entidade, bem como, da disponibilidade dos recursos orçamentários e financeiros, limitados à liberação de cotas mensais pela SEPLAG e SEF.



8. Informar a existência de eventuais saldos nas contas contábeis 113.02.00.00.00 – *Diversos Responsáveis Apurados* e 199.01.05.00.00 – *Diversos Responsáveis em Apuração*:

R:

**DIVERSOS RESPONSÁVEIS APURADOS**

**FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO – 11302080000.1**

ANO	NOME	CPF	VALOR	PROVIDENCIAS
1998	Ivanildo Pereira	525966646-15	216,14	Constituída comissão Tomada Contas Aguardamos parecer TCEMG Solicitamos posição ao gabinete IEF ✓
2003	Monica Costa C Rossi	525853366-20	711,26	Constituída comissão Tomada Contas Aguardamos parecer TCEMG Solicitamos posição ao gabinete IEF ✓
2005	Raquel Gazel Colen	508097686-15	640,00	Falecida Informado Auditor Solicitamos posição ao gabinete IEF ✓
2007	Marcus Vinicius S. Pereira	573601205-59	2.400,00	Processo sindicância 8894/10 Aguardamos pgto Solicitamos posição ao gabinete IEF ✓
2008	Ronaldo Gonçalves Francisco	041380626-02	3.012,45	Proc Sindic 28253/09 Solicitamos posição ao Super Patrimônio em 10/12/12 Tramita processo no TJMG comarca Ubá (ago/13) Solicitamos posição ao gabinete IEF ✓
2008	Janaina Mendonça Pereira	057338606-42	12.033,00	Proc Sindicância 7129/10 Solicitamos posição ao gabinete IEF ✓
2009	Rodrigo Vinato Silva	024235656-74	651,67	Processo Sindicância 12916/10 Solicitamos posição ao gabinete IEF ✓
2011	Aldrovando Evang. Guimarães	426926956-15	1.497,27	Processo Sindicância 2607/11 Solicitamos posição ao gabinete IEF ✓
2013	Francisco Maria Azevedo	156110355-04	21.100,18	Renegociado em 124 parcelas de R\$224,47 Julho/13 a outubro/2023 Descontando em folha de pagamento ✓
2014	Fund. Educativa Rádio e Tv Ouro Preto	000306770/00 01-67	845.305,02	Em fase de Processo de Tomada de Conta Especial (NLC 23 e 26 / 2014) ✓
2014	Guilherme de Melo França	402293946-04	355.855,90	Fund. Matulu Ausência prest. contas Memo DG167/16 ✓
2015	Marcos Tridon Carvalho	714098666-53	298.736,41	Prefeito Mun. Itamaracá Tomada Contas 147/2013 ✓
<b>TOTAL</b>			<b>1.540.149,07</b>	

**FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO – 11302090000.**

ANO	NOME	CPF	VALOR	PROVIDENCIAS
2009	Márcio Gomes Carneiro (Socied Mineira Eng. Florestais)	139852726-20	364.955,30	Tomada contas especial 175/2014





### DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO:

#### RESPONSÁVEIS POR DANOS E PERDAS – 19901050400.

Nome	Valor	Ano do Registro	Providências
Manoel M Nunes	6.872,01	2008	Acidente envolvendo veículo de terceiros. Instaurado Processo Tomada Contas
Narciso Carlos Almeida	67.277,65	2008	Processo 60845/08 – Instaurada comissão para Processo Tomada Contas.
Paulo Cesar M F. Junior	62,91	2012	Saldo de atualização monetária diária viagem Solicitado ao Diretor Geral, Processo Tomada Contas. Enviamos DAE p/pgto em 20/12/12. Aguardamos pagamento.
Cristiano Henrique	135,00	2004	Execução Fiscal pela Fazenda Estadual.
Gumercindo Gonzaga de Lelis	1.200,00	2011	Memo 52/2012 DCFA/ SISEMA de 08/02/2012, enviado ao Diretor Geral, solicitando Tomada de Contas Especial. Cobrança em 05/02/2013. Aguardamos localização do processo para envio ao RH para desconto
Ricardo Aguiar Galeno	17.737,50	2015	Acidente envolvendo veículo oficial. Portaria 169 de 20/12/2014. Processo em posse da UIA
Diversos (infrações de trânsito)	24.245,02	Desde 2007	Solicitamos informações a Superintendência de Recursos Logísticos e Manutenção. Aguardamos providências quanto à apuração de responsabilidades e cobranças. Alguns processos estão sendo pagos e baixados.
Benito Drumond Carvalho Penayo Junior	60.964,19	2016	Furto veículo L200 placa HMM4893 – Portaria 03 de 21/01/16 Sisema. Instauração de Tomada de Contas Especial.
Dilson Rodrigues de Souza Junior	602.519,64	2016	Danos ao erário referente a ação de desapropriação de imóvel particular em que o IEF desiste da ação (impossibilidade de pgto de honorários periciais), não tendo retorno do valor depositado. Defesa encaminhada para Auditoria e Diretoria Geral do IEF - MEMO 049 16
Alanna Mesquita Gonçalves	22.894,62	2016	Registro mediante MEMO UICI SISEMA 789/2016. Em apuração
<b>Total</b>	<b>803.908,54</b>		

#### FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PREST DE CONTAS DE CONVENIO – 19901050900.

Nome	Valor	Ano de Registro	Providências
Fadenor	36.657,80	2011	Dívida parcelada sendo paga através de DAE. As baixas são efetuadas após identificação dos DAE's. A Sra Neila (fone 38 – 36903922) nos envia cópia dos comprovantes pagos para baixa
Ambiente Brasil – José Rubens Ferreira Fontes	162.500,00	2014	Reprovação Prest. Contas. Enviado Memo DCC/SUPOF 623/2014 à UIA para apuração e providências.
Universidade Federal Esp. Santo – UFES	545.399,71	2015	Processo em Tomada de Contas Especial.
Ambiente Brasil – José Rubens Ferreira Fontes	673.539,12	2015	Processo em posse do gabinete/IEF para providências. Memo 163/15 Gab. Convênio 2101010140211. aguardamos abertura TCE.
Fund. Educ. Assist. Prot. Meio ambiente- FEAMA	330.460,40	2015	Processo em Tomada de Contas Especial.
Ambiente Brasil 2101010401207	2.094.871,00	2016	Reprovação na Prest Contas. Em processo abertura de Tomada Contas Especial.
Ambiente Brasil – Resp: Luiz Eduardo F Fontes	4.184.788,77	2015	Processo em posse do gabinete do IEF para providências e abertura Tomada Contas Especial.
Quatro Cantos Mundo	14.223,78	2015	Solicitação DCC e, 11/01/16 e memo DG 320/15. Em processo abertura de Tomada Contas Especial.
AMAJF – Assoc. Meio Ambiente de Juiz Fora	666.000,00	2014	Reprovação Prest. Contas. Processo em Tomada de Contas Especial
Soc. Ornitológica Mineira	60.000,00	2016	Prest contas glosadas. Aguardamos deliberação do diretor geral, face a solicitação de reunião para regularização.
<b>Total</b>	<b>8.768.440,58</b>		





9. Demonstrar a situação das contas contábeis 199.01.01.08.00 – Responsáveis Por Diárias de Viagens, 199.01.01.09.00 – Responsáveis Por Adiantamentos, 199.01.03.01.00 – Recursos Entregues Para Execução de Convênios, 199.01.01.11.00 – Responsáveis Por Subvencões e Auxílios;

Conta: Responsáveis Por Diárias de Viagens 19901010800

SERVIDOR	U.E.	VALOR DIARIA	HISTORICO
Infaiide Patricia / cpf 631591046-72	2100001	563,10	Valor enviado ao RH para desconto em folha. OP 879 e 6039/16.
Vitor Abraçado / cpf 111294727-28	2100001	577,50	Servidor aguarda ressarcimento de 1 dia para posterior análise da chefia e prest contas. OP 7648/16
Fernando Eduardo / cpf 162497396-53	2100001	172,50	Servidor foi notificado para prestação de contas. OP 9143/16. Regularizado em 13/01/2017, NLC 168/17.
Olíria Fontani / cpf 414908866-72	2100001	442,50	Servidora foi notificada, ASV em descordo. OP 8157/16
Ana Mana Silva Lima / cpf 061576666-84	2100001	1.380,00	Servidora foi notificada quanto a regularização da Proposta concessão diária e passagem. Aguardamos prest contas.

Conta: Recursos Entregues Para Execução de Convênios 19901030100

NIVEL AUXILIAR	VALOR
2008030001236	RS 38.142,38
2008030001252	RS 234.584,81
2008030001261	RS 192.420,00
2009030001424	RS 1.137.778,00
2009030001429	RS 550.000,00
2009030001472	RS 189.160,00
2009030001489	RS 58.285,10
2010030001543	RS 100.638,00
2010030001546	RS 889.659,00
2010030001552	RS 80.000,00
2010030001558	RS 122.652,00
2010030001559	RS 150.000,00
2010030001560	RS 150.000,00
2010030001564	RS 123.673,06
2011030001664	RS 1.096.276,14
<b>TOTAL</b>	<b>RS 5.113.268,49</b>

da 199010301





6

- As contas contábeis 199.01.01.09.00 – Responsáveis Por Adiantamentos e 199.01.01.11.00 – Responsáveis Por Subvencões e Auxílios não apresentaram saldo.

10. Encaminhar os processos referentes às despesas de eventuais de gabinete (classificação econômica/item n.º 339036.10).

R: Seguem os processos com nº SIGED 1368 2101 2016 e 2090 2101 2016.

*Falta Prestação de contas - Encargos 35% 24 216,32 - subscrito*

11. Saldos de recursos financeiros disponíveis em 31 de dezembro 2016 (subgrupos de contas contábeis 111.00.00.00.00 – Disponível e 131.00.00.00.00 – Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais), juntamente com os saldos existentes no passivo financeiro (subgrupo de contas contábeis 211.00.00.00.00 – Depósitos e 212.00.00.00.00 – obrigações em circulação) do exercício findo;

R: Vide quadro abaixo:



Conta Contábil	Saldo Contábil em 31/12/2016
<b>1.1.1 – Disponível</b>	<b>279.077.295,97</b>
1.1.1.02	0,00
1.1.1.02.04	0,00
<b>1.1.1.03</b>	<b>2.881.543,64</b>
1.1.1.03.03	154.870,82
1.1.1.03.04	2.726.672,82
<b>1.1.1.04</b>	<b>266.916.100,64</b>
1.1.1.04.01	41.975,66
1.1.1.04.03	266.874.124,98
1.1.1.04.03.01	15.233.585,13
999090019-9000752	2.363.394,16
999090019-9000786	1.714.891,72
999090019-9000802	6.831.523,99
999090019-9005322	4.323.775,26
1.1.1.04.03.02	251.640.539,85
999090019-9000760	583.328,69
999090019-9000810	12.412.294,64
999090019-9000828	24.711.084,21
999090019-9000836	185.504.209,21
999090019-9000851	11.956.697,17
999090019-9000869	5.011.425,23
999090019-9001594	2.746,98
999090019-9002295	1.258.232,05
999090019-9003343	9.969.645,12
999090019-9005660	230.876,55
1.1.1.04.03.03	0,00
<b>1.1.1.05</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.05.01.02	0,00
<b>1.3.1 - Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais</b>	<b>4.933.690,12</b>
1.3.1.02	4.933.690,12
1.3.1.02.01	4.933.690,12
<b>2.1.1 – Depósitos</b>	<b>1.320.060,34</b>
2.1.1.01.01	412.172,81
2.1.1.01.02	28.812,87
2.1.1.01.03	199.868,95
2.1.1.01.07	307.225,20
2.1.1.01.99	329.947,29
2.1.1.02.04.05	57,56
2.1.1.02.04.09	41.975,66
<b>2.1.2 - Obrigações em Circulação</b>	<b>25.643.955,75</b>
<b>2.1.2.01</b>	<b>9.187.262,43</b>
2.1.2.01.01	5.237.423,77
2.1.2.01.03	3.949.838,66
2.1.2.01.04	0,00
2.1.2.01.05	0,00
2.1.2.02.06	0,00
2.1.2.03.01 RPNP	16.456.601,72

X 269.797.644,0





12. Saldos nas contas 111.02.04.00.00 – Bancos Conta Movimento – Recursos de Convênios, 111.03.04.00.00 – Aplicações Financeiras Recursos de Convênios e 111.04.03.03.00 – Contas de Movimentação Interna – Recursos de Convênios (fonte 24) e disponibilização do extrato bancário;

R: Vide quadro acima. Os extratos bancários seguem anexos.

13. Saldos das contas do Ativo Disponível 111.02.02.00.00 – Bancos Conta Movimento – Recursos Diretamente Arrecadados, 111.03.02.00.00 – Aplicações Financeiras Recursos Diretamente Arrecadados e 111.04.03.01.00 – Contas de Movimentação Interna – Recursos Diretamente Arrecadados (Fontes 60 e 61);

R: : Vide quadro acima.

14. Cópia do Balancete definitivo referente ao mês de dezembro de 2016, após a realização dos ajustes;

R: Segue demonstrativo RFCAE 349.

15. Cópia do relatório final de transferências de Restos a Pagar por unidade executora;

R: Segue demonstrativo RFCAE 784.

16. Cópia do Relatório final das Obrigações Liquidadas a Pagar;

R: Segue demonstrativo RFCAE 777.

17. Demonstração individualizada dos pagamentos efetuados, por ação, a título de precatório, sentenças e decisões judiciais;

R: Segue planilha.

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS IEF - 31/12/2016 - CONTA 22299060200

PRECATÓRIO Nº	SERVIDOR	DATA	INSCRIÇÃO SIAFI	VALOR INSCRITO	ATUALIZAÇÃO - AJUSTE	DESCONTO CONCILIAÇÃO	SALDO
125	ELANIA ALVES ABREU LIMA E OUTROS	31/08/2008	1	59.576,68	43.790,41		103.367,09
127	MAURÍCIO LOPES DUARTE	30/04/2007	3	27.066,23	15.711,29		42.797,52
129	FRANCISCO DAMIÃO RIBEIRO	11/09/2006	5	29.769,56	19.426,00	42.661,44	6.534,12
131	SILVANA OLIVEIRA DINIZ BUSTAMANTE E OUTROS	31/07/2007	7	86.213,07	45.151,99	38.580,78	92.784,28
132	CARLOS AUGUSTO DA SILVA E OUTROS	07/06/2007	8	113.624,20	86.446,01		200.070,21
133	DJALMA MENDES CRISPIM	30/06/2005	9	31.241,92	24.987,63		56.229,55
134	JÁDER MOREIRA RAFAEL E OUTROS	31/03/2006	10	117.724,63	78.899,77	23.711,31	172.913,09
136	SEBASTIÃO CARLOS BERING	31/07/2008	12	20.214,46	7.779,96		27.994,42
137	SANDRA MARA ESTEVES DE OLIVEIRA	30/04/2007	13	22.483,68	13.061,86		35.545,54
138	MARISA MARTINS GOMES	28/02/2007	14	27.749,37	14.627,01		42.376,38
139	MARIA HONORINA PEREIRA ROCHA	04/11/2008	15	16.523,17	6.054,68		22.577,85
140	PAULO MAGNO GABETO MARTINEZ	31/05/2005	17	25.835,87	25.986,08		51.821,95
142	SILVERIO SEABRA DA ROCHA	31/08/2008	18	15.216,27	0,00		15.216,27
143	CORINTO PACHECO JUNIOR	29/02/2008	16	15.888,84	6.812,55		22.701,39





146	MAURO MARCOS DE CASTRO	30/08/2010	12	85 574,00	16 002,23	35 445,18	66.131,05
147	EUMAR VALENTE CARNEIRO	30/06/2009	2	2 071,00	570,47		2 641,47
148	HUDSON FREITAS DE CARVALHO	31/08/2010	3	47 193,49	9 053,07		56 246,56
150	JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA	31/07/2010	5	43 356,54	6 351,79	35 455,18	14 253,15
152	JOSE BENTO DE SOUZA	30/06/2010	7	19 285,51	3 378,04		22 663,55
153	LUIZ RICARDO ZAVAGLI	30/06/2010	8	88 569,61	15 513,87		104 083,48
154	JOSE GERALDO FABIANO	30/06/2010	9	19 268,40	3 378,56		22 666,96
155	JOSE CARLOS BORGES ROSA	30/06/2010	10	20 216,24	3 541,08		23 757,32
156	JOSE OLIMPIO MARINS	30/06/2010	11	59 625,88	10 444,07		70 069,95
157	SIMONE RIBEIRO ROLLA	30/06/2009	1	26 094,34	6 962,10		33 056,44
158	NEIVALDO LUIS MONTEIRO	31/05/2008	2	16 328,63	6 188,14		22 516,77
160	ANTONIO DE ASSIS PULIT	31/10/2010	4	21 939,29	1 374,98	21 387,15	1 927,12
160	NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES	02/10/2012		1 927,12			
163	IOLANDA RIBEIRO OLIVEIRA	31/01/2010	7	36 323,43	6 409,16	37 380,66	5 351,93
164	DARC LÉA DE OLIVEIRA FERNANDES	17/12/2010	8	36 323,43	6 719,99		43 043,42
165	REGINA MARIA DE FATIMA CAMARGOS	15/09/2010	9	34 121,70	6 805,29		40 926,99
7	FORTALEZA STA TEREZINHA EMP PARTICIPACOES LTDA	02/12/2004	11	364 000,00	351 021,78		715 021,78
172	AVESTIL CASSIMIRO DA SILVA	19/09/2000	1	108 936,18		38 580,78	70 355,40
8	DARIO MENDES MAGALHAES	30/06/2009	19	18 486,87			18 486,87
174	SOLANGE LEMGRUBER BOECHAT	24/03/2004	7	100 327,50		38 580,78	61 746,72
175	JANDER GASPAS REZENDE	24/03/2004	8	93 542,01			93 542,01
177	FLORIANO BERNARDINO DA COSTA SANTOS	14/10/2008	10	69 921,92		38 580,78	31 341,14
181	MARCIO QUINTINO DOS SANTOS	14/10/2008	14	49 944,08		38 580,78	11 363,30
182	HELI DE OLIVEIRA GUEDES	25/01/2008	15	427 040,92	-126 496,01	300 544,91	0,00
184	NADIR MOREIRA FILHO	09/08/2004	17	39 181,07			39 181,07
185	HELI DE OLIVEIRA GUEDES	08/05/2007	18	1 190 936,17			1 190 936,17
186	JOSE VIEIRA FILHO	07/05/2015	1	57 681,89		42 661,44	15 020,45
187	JUVENAL MENDES OLIVEIRA	07/05/2015	2	69 992,25		42 661,44	27 330,81
188	PAULO GARCIA VIEIRA	07/05/2015	3	37 115,48	5 545,96	42 661,44	0,00
190	ITAIR CAMARGO	10/06/2016	5	27 438,13			27 438,13
191	JOSE ANTONIO DIAS	13/07/2015	6	59 827,01		42 661,44	17 165,57
192	RUBENS MACIEL CAPPUZZO	13/07/2015	8	31 184,33			31 184,33
193	GASTAO VILELA FRANCA FILHO	09/07/2015	9	28 222,80			28 222,80
194	MERCIA TORRES MOURA REIS	18/03/2016	10	89 027,80			89 027,80
195	ROMULO ALVES ENOQUE	18/03/2016	11	52 652,47			52 652,47
196	MARISA MARTINS GOMES	18/03/2016	12	56 195,54			56 195,54
197	MARILIA MARTINS GOMES PEREIRA	19/03/2016	13	65 250,55			65 250,55
198	ROMILDO BORGES DO AMARAL	19/03/2016	14	78 303,79			78 303,79
199	VICENTINO PEREIRA LIMA	19/03/2016	15	66 337,30			66 337,30
200	LUIZ MARTINS ALVARENGA	19/03/2016	16	26 730,43			26 730,43
201	FIDELVANDO EVANGELISTA GUIMARAES	19/03/2016	17	53 316,41			53 316,41
202	GERALDO FAUSTO DA SILVA	19/03/2016	18	56 584,94			56 584,94
203	MARIA DO CARMO MOREIRA COELHO LEAO	19/03/2016	19	19 358,91			19 358,91
204	RUBENS VARGAS FILHO	22/08/2016	20	252 625,67			252 625,67
205	JULIO SILVA DE OLIVEIRA	22/08/2016	21	309 348,19			309 348,19
206	ELIZABETH DA CONCEICAO LIMA TORRES	22/08/2016	22	69 763,30			69 763,30
207	GENI FERREIRA AZZI	22/08/2016	23	20 725,77			20 725,77
208	SOLANGE DA SILVA	22/08/2016	24	39 479,62			39 479,62
209	DALTON DE OLIVEIRA	22/08/2016	25	95 824,34			95 824,34
210	GERALDO FAUSTO DA SILVA	22/08/2016	26	125 847,74			125 847,74
211	ITAMAR FERREIRA GOMES	23/08/2016	27	84 291,88			84 291,88
212	NADIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	23/08/2016	28	76 152,95			76 152,95
213	MARIA DONIZETE RIBEIRO DE ARRUDA	23/08/2016	29	33 973,08			33 973,08
214	FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA	23/08/2016	30	52 084,50			52 084,50
				<b>4.030.192,97</b>	<b>721.499,81</b>	<b>234.621,70</b>	<b>5.524.477,55</b>

Elaborado por Débora Santos de Carvalho em 29/12/2016 – DICOF





18. Listagem de todos os convênios vigentes em 31/12/2016, informando o montante de recursos repassados e sua situação (em andamento, finalizado, em análise, etc...) referentes ao IEF.

R: Abaixo, quadro elaborado pela Diretoria de Contabilidade e Finanças.



NÍVEL AUXILIAR - NÚMERO SIAFI	n.º convenio	Entidade	Vigência	Status	Saldo contábil
2008030001236	2101010401508	AMBIENTE BRASIL	31/12/2011	1º, 2º e 3º PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS E BAIXADAS. 4º, 5º E FINAL - EM POSSE DA DICOF PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS COM VISTAS À DEFINIÇÃO, PELO ORDENADOR, DA REMESSA À TCE.	38.142,38
2008030001252	2101010401308	MUNICIPIO DE CURVELO	24/01/2014	1º e 2º PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS E BAIXADAS. 3º PARCIAL E FINAL - ENVIADO À PROCURADORIA PARA EMISSÃO DO TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO - MEMO DCC 396 DE 13/09/2016.	234.584,81
2008030001261	2101010402908	PM ITAMONTE	25/06/2009	EM REANÁLISE NA DICOF	192.420,00
2009030001424	1371010424709	AMANHAGUA	16/08/2010	CONVENIENTE ENTRA COM RECURSO EM RELAÇÃO AOS ITENS GLOSADOS PELO ORDENADOR DE DESPESA - PROCESSO ENVIADO A DIRETORIA GERAL PARA DELIBERAÇÃO, ONDE AINDA SE ENCONTRA EM 12/2016.	1.137.778,00
2009030001429	2101010401109	MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS	30/06/2014	EM ANÁLISE DA RESPOSTA NA DICOF	550.000,00
2009030001472	2101010401909	FUNATURA	30/07/2013	RECURSO APRESENTADO EM JUNHO/2016 PELA FUNATURA, E JÁ ANALISADO PELA DCC EM JULHO/2016, PENDENTE DE DELIBERAÇÃO DA DG, APÓS DECISÃO TOMADA EM REUNIÃO PRESENCIAL ENTRE DIRIGENTES, REALIZADA EM 12/2016	189.160,00
2009030001489	2101010402509	UFV/SIAF	08/12/2014	TC AGUARDANDO ANÁLISE DA RESPOSTA APRESENTADA PELO CONVENIENTE, EM RELAÇÃO AOS PONTOS LEVANTADOS NO PARECER FINANCEIRO ELABORADO PELA DCC	58.285,10
2010030001543	2101010400510	INSITUTO BIOTRÓPICOS	31/07/2013	EM 1ª ANÁLISE NA DICOF	100.638,00
2010030001546	2101010402710	AMANHAGUA	31/01/2011	TCE	889.659,00
2010030001552	2101010401410	INSTITUTO TERRA BRASILEIS	27/06/2013	PENDENTE DE INFORMAÇÕES DO GESTOR PARA DELIBERAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	80.000,00
2010030001558	2101010402010	PREFEITURA DE ITAMONTE	27/06/2013	PENDENTE DE INFORMAÇÕES DO GESTOR PARA DELIBERAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	122.652,00
2010030001559	2101010403310	AMBIENTE BRASIL	30/06/2011	PENDENTE DE INFORMAÇÕES DO GESTOR PARA DELIBERAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	150.000,00
2010030001560	2101010403210	AMBIENTE BRAIL	30/06/2011	PENDENTE DE INFORMAÇÕES DO GESTOR PARA DELIBERAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	150.000,00
2010030001564	2101010401210	SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS	31/03/2014	1º PRESTAÇÃO DE CONTAS BAIXADA. EM 1ª ANÁLISE NA DICOF, COM PENDENCIAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO GESTOR	123.673,06
2011030001664	210101040111	INSTITUTO TERRA	29/03/2014	1º PARCIAL - PROCESSO ENCAMINHADO A AUDITORIA 2º PARCIAL - EM DELIBERAÇÃO NA DG IEF, VIRTUDE ANÁLISE SOBRE SE REVER A DECISÃO DE REPROVAÇÃO INTEGRAL DA PC, POIS O RELATÓRIO DA DCC SUGERIA APENAS GLOSA DE ALGUNS ITENS	1.096.276,14
<b>5.113.268,49</b>					





19. Cópia das alterações estatutárias havidas no exercício de 2016, ou declaração de não ocorrência de alterações;

R: Segue MEMO DG / IEF / SISEMA 28/17.

20. Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como: Conselhos de Administração, Diretorias, Conselhos Fiscais, Conselhos Curadores, Comissões de Controle, auditorias independentes (externas) e outros;

R: Seguem documentos enviados pela Chefia Gabinete do IEF.

21. Cópia dos relatórios finais das Comissões instituídas para promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, bem como das contas integrantes do Compensado, nos termos do artigo 3º do Decreto 46.345, de 14/11/2013;

R: Aguardamos finalização dos trabalhos pela Comissão da Dívida Flutuante para envio.

22. Cópia dos relatórios:

- ✓ RFCAE759 – Empenhos em Aberto;
- ✓ RFCAE781 – Resto a Pagar para o exercício seguinte;
- ✓ RFCAE757 – Folha de Pessoal do Exercício;
- ✓ RFCAE742 – Restos a Pagar Processados;
- ✓ RFCAE740 – Restos a Pagar não Processados;
- ✓ RFCAE349 – Balancete;
- ✓ RFCAE777 – Obrigações Liquidadas a Pagar;
- ✓ RFCAE784 – Transferência de Restos a Pagar.

R: Em anexo, seguem os respectivos relatórios.

Para quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

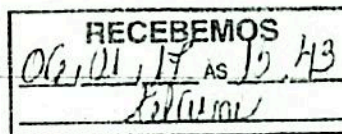
  
**José Oswaldo Araújo**  
Analista Ambiental - Contador / IEF

  
**Natália de Freitas Hemerly Bruck**  
Diretora de Contabilidade e Finanças / SISEMA



Governo do Estado de Minas Gerais  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Unidade Integrada de Controle Interno

CÓPIA



MEMO.UICI.SISEMA n. 013/2017

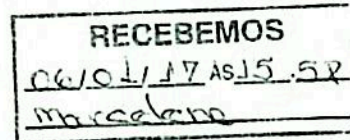
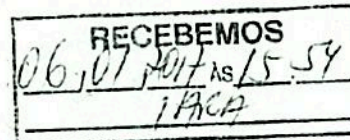
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.

**Para:** Fernanda Rovêda Lacerda Costa  
Superintendência de Administração e Finanças – Suafi

**C/c:** João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento  
Diretor-Geral do IEF

Antônio Maria Claret Gomes Freire Amarante  
Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio – Dipa

**Assunto:** Prestação de Contas Exercício 2016



Senhora Superintendente,

Visando o cumprimento às determinações das Instruções Normativas nº 14/2011, 15/2008, 16/2008 e 17/2008, emanadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que tratam da Prestação de Contas de exercício financeiro dos administradores e gestores da administração direta, indireta e dos fundos estaduais, solicitamos encaminhar a esta Unidade de Auditoria as informações e documentos abaixo discriminados, referentes ao exercício 2016, relativos ao Instituto Estadual de Florestas – IEF:

1. Encaminhar cópias dos relatórios consolidados das comissões responsáveis por promoverem o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, relativas ao exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016;
2. Informar a existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventário com o devido ajuste nas distorções identificadas, controles efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados etc;
3. Informar a existência de planejamento para aquisição de bens e materiais em 2016;





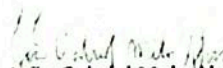


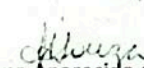
4. Informar a situação do extravio de bens nas entidades do Sisema e a instauração de processos para fins de apuração de responsáveis, se for o caso, em cumprimento ao Decreto nº 45.242/2009, capítulo XI;
5. Informar a existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis, inclusive da conta contábil 142.01.02.00.00 – bens imóveis, com vistas à demonstração da fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio das entidades integrantes do Sisema, e cópia do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do SIAD devidamente assinado à Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública da Secretaria de Estado de Fazenda – SCGOV-SEF;
6. Encaminhar cópia de Designação formal da(s) Comissão(ões) Permanente(s) de Licitação (CPL), ou Comissão Especial de Licitação.

Ressaltamos a necessidade da atenção dispensada à prestação de contas de 2016, a fim de se evitar atrasos na sua elaboração. Assim, solicitamos encaminhar as informações supramencionadas até **26/01/2017**.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
João Gabriel Melo Alves  
Auditor Seccional – Feam  
Unidade Integrada de Controle Interno

  
Ariana Aparecida de Souza  
Auditora Seccional – IEF  
Unidade Integrada de Controle Interno





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Subsecretaria de Gestão Regional  
Superintendência de Administração e Finanças  
Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio

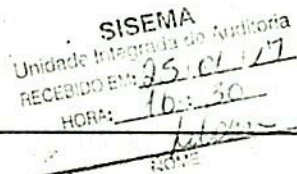
MEMO Nº 21/2017/DIPA/COPAT

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2017.

Para: João Gabriel Melo Alves  
Auditor Seccional-FEAM

Ariana Aparecida de Souza  
Auditora Seccional-IEF

Assunto: Resposta ao Memo.UICI.SISEMA n.013/2017



Prezados,

Em resposta ao memorando supramencionado, através do qual esta Auditoria solicita informações e documentos referentes ao exercício de 2016 relativos ao IEF, encaminhamos os esclarecimentos solicitados:

1. Seguem em anexo cópias dos relatórios consolidados referente ao inventário de 2016, relativo ao levantamento completo de todos os bens patrimoniais móveis do IEF com data base do relatório prévio de 30 de novembro e o relatório final com data base 30 de dezembro de 2016;
2. A Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio - DIPA, através da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado trabalhou incansavelmente no ano de 2016 com a finalidade de apoiar as unidades Regionais no que tange ao controle e gestão dos bens tanto permanentes quanto de consumo. Foram feitas visitas a algumas unidades para acerto e controle patrimonial, treinamento aos servidores novatos e video conferência;

Em 2015 foi implementado um projeto de intervenção nas unidades mais críticas, ou seja, com maiores irregularidades no controle patrimonial. Ainda está em andamento nas unidades de Centro Sul e Centro Norte.

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Prédio Minas – 2º Andar – Serra Verde – CEP: 31.630-900



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Subsecretaria de Gestão Regional  
Superintendência de Administração e Finanças  
Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio

Foi divulgada a Cartilha via intranet contendo informações claras e objetivas com perguntas e respostas abordando diversos temas acerca da gestão patrimonial como um todo;

Os bens lotados na Cidade Administrativa, Gameleira, Centro Mineiro e no prédio da Espírito Santo onde funciona a Supram Central se encontram devidamente protegidos, separados de forma correta e com segurança inclusive bens de convênios e bens a serem alienados. Através do Sistema Integrado de Administração – SIAD, é feito acompanhamento das movimentações, possibilitando o recolhimento, redistribuição, incorporação e alienação dos bens inservíveis.

3. As compras no SISEMA são descentralizadas. No caso do IEF, as compras são conduzidas pelos próprios gestores regionais, incluindo a elaboração do planejamento anual de compras, respeitando sempre as diretrizes do Governo.

O SISEMA adota práticas de elaboração do calendário anual de compras, por entender que tal ferramenta traz resultados positivos aos gestores e responsáveis pelos processos de compras. É importante ressaltar que o cumprimento integral de Planejamento depende dos demandantes pelas compras, disponibilização de orçamento e sucesso dos processos elaborados.

4. Todos os documentos enviados pelas unidades regionais e/ou entregues ao setor de patrimônio, abordando situações de extravio e/ou acidentes envolvendo os bens públicos são encaminhados ao Dirigente Máximo para as devidas providências quanto à abertura de processo de sindicância, para fins de apuração de responsabilidades. Entretanto, é notório que muitos bens tidos como não localizados são fruto de uma deficiência nas gestões regionais, no que tange a falta de pessoal para análise e processamento das atividades relacionadas a gestão patrimonial. Muitos bens, rotineiramente, são encontrados durante os inventários eventuais feitos pela equipe da Sede e também por servidores das unidades regionais. Trata-se de um processo contínuo, dada a grande existência de bens e ao grande passivo das atividades de gestão patrimonial existente devido a integração das casas e a falta de zelo pelo bem público por parte de alguns servidores;





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Subsecretaria de Gestão Regional  
Superintendência de Administração e Finanças  
Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio

5. Desde o final de 2013 os saldos das respectivas contas contábeis dos bens móveis e imóveis do IEF são registrados automaticamente pela SEPLAG, pelos sistemas SIAD/SIAF. Os sistemas são integrados. O que não os isenta de fazermos o nosso próprio acompanhamento. Os relatórios de conciliação são demonstrados em anexo, juntamente com as cópias dos inventários;

A conta contábil 142.01.02.00.00 refere-se aos bens imóveis. No que tange ao IEF, o saldo contábil confere com o inventário realizado. Porém, de acordo com o inventário, há imóveis sem valor. Neste contexto, informamos que a avaliação do imóvel depende de critérios a serem verificados por profissionais especializados, profissionais não existentes no quadro da DIPA – Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio. Entendemos que a avaliação deve ser feita por uma equipe qualificada e o SISEMA ainda não possui com devida constituição formalizada. Já vem sendo discutido com dirigentes em reuniões a necessidade de criar comissões para regularização dos imóveis.

6. Encaminhamos em anexo cópia da Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2430, de 22 de novembro de 2016 e a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2434, de 02 de dezembro de 2016 alterando alguns membros da Resolução anterior nº 2430. (ANEXOS I e II).

Atenciosamente,

**Milena Rodrigues Ruas das Virgens**  
Coordenadora de Patrimônio - DIPA

**Antonio Maria Claret Gomes Freire Amarante**  
Diretor de Infraestrutura e Patrimônio-DIPA

**Fernanda Rovêda Lacerda**  
Superintendente de Administração e Finanças-SUAFI

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Prédio Minas – 2º Andar – Serra Verde – CEP: 31.630-900



CÓPIA

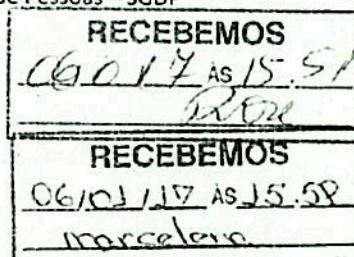
MEMO.UICI.SISEMA n. 014/2017

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.

**Para:** Renato Alves Pereira  
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SGDP

**C/c:** João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento  
Diretor-Geral do IEF

**Assunto:** Prestação de Contas Exercício 2016



Senhora Superintendente,

Visando o cumprimento às determinações das Instruções Normativas nº 14/2011, 15/2008, 16/2008 e 17/2008, emanadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que tratam da Prestação de Contas de exercício financeiro dos administradores e gestores da administração direta, indireta e dos fundos estaduais, solicitamos encaminhar a esta Unidade de Auditoria as informações e documentos abaixo discriminados, referentes ao exercício 2016, relativos ao Instituto Estadual de Florestas – IEF:

1. Demonstrativo dos gastos realizados com pessoal no ano de 2016, discriminado por categoria funcional;
2. Comparativo entre as despesas de pessoal do exercício anterior e a do exercício findo, incluindo os gastos relativos à contratação de pessoal para substituição de categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal da entidade, evidenciando a finalidade das contratações, com as justificativas para as variações ocorridas de um exercício para o outro;
3. Demonstração da despesa com a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no exercício, especificando o instrumento normativo que autorizou a contratação, a quantidade de contratados, a finalidade e o total da despesa executada;
4. Identificação de todos os cargos comissionados e efetivos que fazem parte da estrutura das entidades, em cumprimento ao inc. II do art. 3º da IN TCMG nº 16/2008 c/c inc. II do art. 6º da IN TCMG nº 17/2008;
5. Informação sobre a existência de contratos de terceirização de serviços/contratos administrativos que se referem à substituição de servidores, isto é, contratação de pessoas para





ocuparem cargos públicos, constantes na Lei de estruturação da entidade, os quais deveriam ser providos exclusivamente servidores aprovados em concurso público ou nomeados para ocupar cargos em comissão.

Ressaltamos a necessidade da atenção dispensada à prestação de contas de 2016, a fim de se evitar atrasos na sua elaboração. Assim, solicitamos encaminhar as informações supramencionadas até **26/01/2017**.

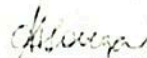
Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
João Gabriel Melo Alves

Auditor Seccional – Feam

Unidade Integrada de Controle Interno



Ariana Aparecida de Souza

Auditora Seccional – IEF

Unidade Integrada de Controle Interno



CÓPIA

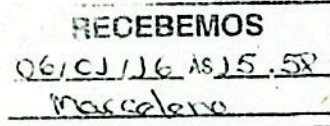
MEMO.UICI.SISEMA n. 015/2017

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017.

**Para:** João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento  
Diretor-Geral do IEF

**C/c:** Fernanda Antunes Mota  
Chefe de Gabinete do IEF

**Assunto:** Prestação de Contas Exercício 2016



Senhor Secretário,

Visando o cumprimento às determinações das Instruções Normativas nº 14/2011, 15/2008, 16/2008 e 17/2008, emanadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que tratam da Prestação de Contas de exercício financeiro dos administradores e gestores da administração direta, indireta e dos fundos estaduais, solicitamos encaminhar a esta Unidade de Auditoria as informações e documentos abaixo discriminados, referentes ao exercício 2016, relativos ao Instituto Estadual de Florestas – IEF:

⇒ Cópias de eventuais Relatórios de Auditoria emitidos por órgãos externos de fiscalização (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União – CGU) no exercício de 2016. Caso não tenham sido realizados trabalhos dessa natureza, gentileza informar-nos.

Ressaltamos a necessidade da atenção dispensada à prestação de contas de 2016, a fim de se evitar atrasos na sua elaboração. Assim, solicitamos encaminhar as informações supramencionadas até 26/01/2017.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
João Gabriel Melo Alves  
Auditor Seccional – Feam  
Unidade Integrada de Controle Interno

  
Ariana Aparecida de Souza  
Auditora Seccional – IEF  
Unidade Integrada de Controle Interno





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SISEMA**  
**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

MEMO.SGDP.SISEMA n.027/2017

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2017.

**Para: João Gabriel Melo Alves / Ariana Aparecida de Souza**  
Unidade Setorial e Controle Interno  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

**Assunto: Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 2016 – IEF/FEAM/IGAM/SEMAD**

Senhores Auditores:

Em atendimento as solicitações constantes nos MEMO's.UICI.SISEMA n. 010, 014, 018 e 022/2017, encaminhamos em anexo os documentos relacionados abaixo:

- Tabelas mensais e anuais que demonstram os valores gastos com a remuneração dos servidores do IEF, FEAM e IGAM, em 2015 e 2016;
- Comparativo dos valores gastos com a remuneração dos servidores do IEF, FEAM e IGAM, em 2015 e 2016;
- Tabelas que identificam os cargos de provimento em comissão do grupo de direção e assessoramento dos órgãos integrantes do SISEMA (IEF, FEAM, IGAM e SEMAD);
- Tabelas que identificam os cargos pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Ao ensejo informamos não ser de competência desta Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas a gestão dos dados financeiros referentes a remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por fim, informamos que as instituições que integram o SISEMA (IEF, FEAM, IGAM e SEMAD) não tiveram contratação de pessoas na gestão de 2016, para suprir temporariamente vagas que devem ser providas por servidores aprovados em concurso público ou servidores ocupantes de cargo em comissão.

Atenciosamente,

Renato Alves Pereira  
Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas  
Assinatura: 136593

**Renato Alves Pereira**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, Bairro Serra Verde, Belo



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF				
CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DECRETO Nº 46.486, de 28 de fevereiro de 2014)				
Carreira	Quantitativo	Código da Carreira	Sigla do Órgão ou da Entidade	Identificação do Cargo
Auxiliar Ambiental	162 ✓	AUMB	FL	AUMB FL 01 a FL 162
Técnico Ambiental	123 ✓	TAMB	FL	TAMB FL 28 a FL 150
Analista Ambiental	368 ✓	AAMB	FL	AAMB FL 01 a FL 308 e FL 539 a FL 598

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM				
CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DECRETO Nº 46.613, de 20 de maio de 2014)				
Carreira	Quantitativo	Código da Carreira	Sigla do Órgão ou da Entidade	Identificação do Cargo
Auxiliar Ambiental	1	AUMB	MA	AUMB MA 177
Técnico Ambiental	4	TAMB	MA	TAMB MA 397 a MA 400
Analista Ambiental	166	AAMB	MA	AAMB MA 747 a MA 890 e MA 946 a MA 967

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM				
CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DECRETO Nº 46.613, de 20 de maio de 2014)				
Carreira	Quantitativo	Código da Carreira	Sigla do Órgão ou da Entidade	Identificação do Cargo
Auxiliar Ambiental	14	AUMB	IG	AUMB IG 163 a IG 176
Técnico Ambiental	10	TAMB	IG	TAMB IG 319 a IG 328
Analista Ambiental	148	AAMB	IG	AAMB IG 599 a IG 746

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD				
CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (DECRETO Nº 46.613, de 20 de maio de 2014)				
Carreira	Quantitativo	Código da Carreira	Sigla do Órgão ou da Entidade	Identificação do Cargo
Técnico Ambiental	145	TAMB	MD	TAMB MD 01 a MD 27; MD 329 a MD 396 e MD 401 a MD 450
Gestor Ambiental	604	GAMB	MD	GAMB MD 01 a MD 604





INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO (DECRETO Nº 45.537 de 27 de janeiro de 2011)				
ESPÉCIE/NÍVEL	IDENTIFICAÇÃO	QUANTITATIVO DE CARGOS	RECRUTAMENTO	
			AMPLO	LIMITADO
DAI-4 ✓	FL1100048 a FL1100051	5 ✓	4	-
	FL1100052		-	1 ✓
DAI-5 ✓	FL1100055 ✓	1 ✓	1	-
DAI-6 ✓	FL1100028 e FL1100029	2	2 ✓	-
DAI-11 ✓	FL1100049 a FL1100071, FL1100073 a FL1100138	109 ✓	89	-
	FL1100139 a FL1100158		-	20
DAI-12 ✓	FL1100075 a FL1100077	3 ✓	3	-
DAI-13 ✓	FL1100054 e FL1100055	2 ✓	2 ✓	-
DAI-16 ✓	FL1100032 a FL1100076	59 ✓	45 ✓	-
	FL1100077 a FL1100090		-	14 ✓
DAI-21 ✓	FL1100060	1	-	1 ✓
DAI-22 ✓	FL1100067 a FL1100080	14 ✓	-	14
DAI-26 ✓	FL1100031 e FL1100032	2 ✓	2 ✓	-
DAI-37	FL1100026 a FL1100028 e FL1100050 a FL1100051	2	-	-







<b>INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IER</b>													
<b>Demonstrativo de remuneração dos servidores - 2015</b>													
<b>Valores expressos em Real</b>													
Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral					Total anual	
Efetivos	687	2.543.412,64	674	2.356.667,86	693	2.410.235,99	7.310.316,49					Efetivos	33.682.797,00 ✓
Contratado												Recrutamento Ampla	3.068.192,87 ✓
Contratado Ampla	134	234.512,85	124	216.373,41	126	197.503,90	648.390,16					Inativos	12.242.900,77 ✓
Inativos	252	834.631,84	272	827.101,42	283	837.089,32	2.498.822,58					Patronal	9.676.712,00 ✓
Patronal	X	639.876,61	X	680.358,67	X	714.880,46	2.035.115,74					TOTAL	58.670.602,64
TOTAL	1.073	4.252.433,94	1.070	4.080.501,36	1.102	4.159.709,67	12.492.644,97						
Cargo/Função	Número de Servidores	ABRIL	Número de Servidores	MAIO	Número de Servidores	JUNHO	Total Trimestral						
Efetivos	700	2.590.011,98	697	2.761.017,29	677	2.540.028,58	7.891.057,85						
Contratado													
Contratado Ampla	122	209.372,83	130	229.701,47	138	236.418,95	675.493,25						
Inativos	282	854.703,70	283	850.157,02	304	1.527.320,20	3.232.180,92						
Patronal	X	727.010,65	X	767.276,23	X	732.094,91	2.226.381,79						
TOTAL	1.104	4.381.099,16	1.110	4.608.152,01	1.119	5.035.862,64	14.025.113,81						
Cargo/Função	Número de Servidores	JULHO	Número de Servidores	AGOSTO	Número de Servidores	SETEMBRO	Total Trimestral						
Efetivos	678	2.698.862,35	680	2.554.608,82	682	2.626.290,87	7.879.762,04						
Contratado													
Contratado Ampla	141	246.819,46	142	242.777,32	145	249.875,44	739.472,22						
Inativos	306	926.788,34	305	910.687,52	306	912.588,58	2.750.064,44						
Patronal	X	762.073,99	X	762.337,96	X	789.210,45	2.313.622,40						
TOTAL	1.125	4.634.544,14	1.127	4.470.411,62	1.133	4.577.965,34	13.682.921,10						
Cargo/Função	Número de Servidores	OUTUBRO	Número de Servidores	NOVEMBRO	Número de Servidores	DEZEMBRO	Total Trimestral					13º SALÁRIO	
Efetivos	680	2.582.526,27	681	2.576.079,02	679	2.660.353,43	7.818.958,72					670	2.782.701,90
Contratado												148	227.510,87
Contratado Ampla	148	251.791,35	150	258.050,34	149	267.484,68	777.326,37					303	1.016.996,64
Inativos	306	911.039,25	309	917.150,89	308	916.646,05	2.744.836,19					X	762.893,13
Patronal	X	772.824,20	X	782.958,92	X	782.915,82	2.338.698,94					1.121	4.790.102,54
TOTAL	1.134	4.518.181,07	1.140	4.534.239,17	1.136	4.627.399,98	13.679.820,22						18.469.922,76







INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF												
Demonstrativo de remuneração dos servidores - 2016												
Valores expressos em Real												
Cargo/Função	Número de Servidores	JANEIRO	Número de Servidores	FEVEREIRO	Número de Servidores	MARÇO	Total Trimestral	Total anual				
								Efetivos	Recrutamento	Amplio	TOTAL	
Efetivos	679	3.006.080,25	676	2.666.297,41	675	2.728.682,22	8.401.059,88	35.932.465,00				
Amplio	148	274.633,82	143	247.528,19	144	244.766,70	766.928,71	3.279.232,51				
Inativos	311	955.022,55	312	951.200,05	311	951.935,49	2.858.158,09	12.774.206,48				
Patronal	X	778.880,20	X	770.593,19	X	807.663,37	2.357.136,76	9.925.822,79				
TOTAL	1.138	5.014.616,82	1.131	4.635.618,84	1.130	4.733.047,78	14.383.283,44	61.911.726,78				

Cargo/Função	Número de Servidores	ABRIL	Número de Servidores	MAIO	Número de Servidores	JUNHO	Total Trimestral	Total anual				
								Efetivos	Recrutamento	Amplio	TOTAL	
Efetivos	674	2.630.256,13	670	2.803.167,76	673	2.826.842,02	8.260.267,91	35.932.465,00				
Amplio	141	244.416,78	141	275.674,40	138	263.679,12	783.770,30	3.279.232,51				
Inativos	312	957.790,83	312	970.043,87	310	967.401,44	2.895.236,14	12.774.206,48				
Patronal	X	773.143,91	X	766.828,43	X	769.610,43	2.309.582,77	9.925.822,79				
TOTAL	1.127	4.605.609,65	1.123	4.815.714,46	1.121	4.827.533,01	14.248.857,12	61.911.726,78				

Cargo/Função	Número de Servidores	JULHO	Número de Servidores	AGOSTO	Número de Servidores	SETEMBRO	Total Trimestral	Total anual				
								Efetivos	Recrutamento	Amplio	TOTAL	
Efetivos	671	2.887.640,74	669	2.743.542,33	664	2.736.205,31	8.367.388,38	35.932.465,00				
Amplio	138	263.197,95	133	252.308,06	134	251.814,83	767.320,84	3.279.232,51				
Inativos	313	977.567,63	313	979.334,90	315	988.475,27	2.945.377,80	12.774.206,48				
Patronal	X	769.791,73	X	760.763,84	X	751.922,98	2.282.478,55	9.925.822,79				
TOTAL	1.122	4.898.198,05	1.115	4.735.949,13	1.113	4.728.418,39	14.362.565,57	61.911.726,78				

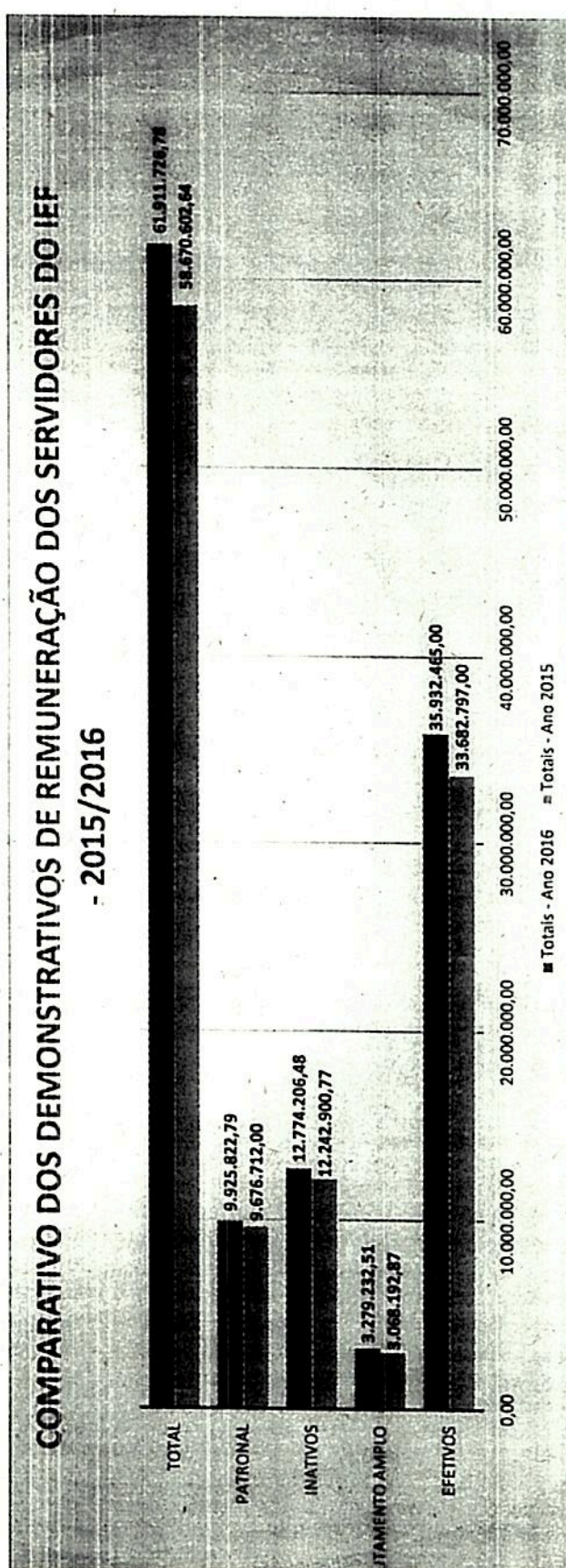
Cargo/Função	Número de Servidores	OUTUBRO	Número de Servidores	NOVEMBRO	Número de Servidores	DEZEMBRO	Total Trimestral	Total anual				
								Efetivos	Recrutamento	Amplio	TOTAL	
Efetivos	659	2.703.046,16	659	2.665.436,98	657	2.750.502,24	8.118.985,38	35.932.465,00				
Amplio	131	243.788,54	129	238.349,50	130	252.929,34	735.067,38	3.279.232,51				
Inativos	317	993.115,85	317	989.066,07	319	994.700,07	2.976.881,99	12.774.206,48				
Patronal	X	745.548,09	X	746.666,44	X	746.247,37	2.238.461,90	9.925.822,79				
TOTAL	1.107	4.685.498,64	1.105	4.639.518,99	1.106	4.744.379,02	14.069.396,65	61.911.726,78				







INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF		
Comparativo dos demonstrativos de remuneração dos servidores - 2015/2016		
Valores expressos em Real		
Cargo/Função	Totais - Ano 2015	Totais - Ano 2016
Efetivos	33.682.797,00	35.932.465,00
Recrutamento Amplo	3.068.192,87	3.279.232,51
Inativos	12.242.900,77	12.774.206,48
Patronal	9.676.712,00	9.925.822,79
<b>TOTAL</b>	<b>58.670.602,64</b>	<b>61.911.726,78</b>







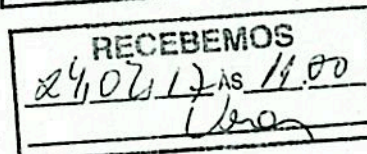
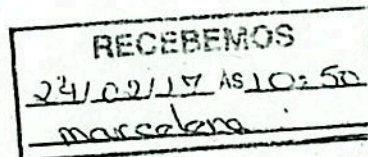
MEMO.UICI.SISEMA n. 54/2017

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2017.

Para: **João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento**  
Diretor-Geral do IEF

C/c: **Fernanda Rovêda Lacerda Costa**  
Superintendência de Administração e Finanças - Suafi

Assunto: Prestação de Contas Exercício Financeiro 2016 – IEF.



Prezados,

Visando o cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 14/2011, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que trata da Prestação de Contas de exercício financeiro dos administradores e gestores da administração direta, indireta e dos fundos estaduais, solicitamos encaminhar a esta Unidade Integrada de Controle Interno as justificativas pelos desvios ocorridos nas metas físicas e (ou) financeiras, bem como outras informações (documentos) comprobatórias, relativas ao Instituto Estadual de Florestas (IEF), conforme segue:

**1. Ação 4592 – Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa**

**Produto: Área Ambiental Recuperada**

- ✓ Justificar a inexecução total (0%) das metas físicas e financeiras, tendo em vista a existência de 100% de crédito autorizado.

**2. Ação 4593 – Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga (cultivando Água Boa**

**Produto: Corredor Ecológico Reconhecido**

- ✓ Justificar a inexecução total (0%) das metas físicas e financeiras, tendo em vista a existência de 100% de crédito autorizado.

**3. Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais**

**Produto: Precatório/RPV Pago**

- ✓ Justificar a execução de 462,5% da meta física, a partir de uma execução financeira de 200,2 % em relação ao planejado.

Cidade Administrativa – Prédio Minas - 2º andar – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143 – Serra Verde  
CEP 30630-900 – Belo Horizonte/MG – Telefone (31) 3915-1827





---

#### 4. Ação 4380 – Criação, Gestão e Implantação das Unidades de Conservação

**Produto: Unidade de Conservação Administrada**

- ✓ Justificar a execução de 100% da meta física a partir de uma execução financeira de 63,7% do crédito autorizado;
- ✓ Apresentar documento comprobatório da realização de 100% da meta física encaminhado à Diretoria de Planejamento e Orçamento, e, complementarmente, citando quais unidades foram criadas, bem como os locais, estratificadas por valor.

---

#### 5. Ação 4433 – Proteção da Fauna Silvestre

**Produto: Animais Soltos Na Natureza**

- ✓ Justificar a execução de 150% da meta física a partir de uma execução financeira de 8,6% do crédito autorizado;
- ✓ Justificar a execução de 9,5% do crédito planejado;
- ✓ Apresentar documento comprobatório da realização de 150% da meta física encaminhado à Diretoria de Planejamento e Orçamento, e, complementarmente, com a estratificação de animais soltos por região.

---

#### 6. Ação 4435 – Proteção da Biodiversidade

**Produto: Mapa Elaborado**

- ✓ Justificar a execução de 100% da meta física a partir de uma execução financeira de 23,0% do crédito autorizado;
- ✓ Justificar a execução de 24,9 % do crédito planejado;
- ✓ Apresentar documento comprobatório da realização de 100% da meta física encaminhado à Diretoria de Planejamento e Orçamento.

---

#### 7. Ação 4502 – Proteção e Recuperação da Mata Atlântica Fase II Promata II

**Produto: Unidade de Conservação Administrada**

- ✓ Justificar a execução de 100% da meta física a partir de uma execução financeira de 47,5% do crédito autorizado;
- ✓ Justificar a execução de 122.055,20% em relação ao crédito planejado;
- ✓ Apresentar documento comprobatório da realização de 100% da meta física encaminhado à  
Cidade Administrativa – Prédio Minas - 2º andar – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4143 – Serra Verde



Diretoria de Planejamento e Orçamento, com os nomes das Unidades de Conservação administradas.

---

**8. Ação 4489 – Controle de Atividades Florestais**

**Produto: Área Monitorada**

- ✓ Justificar a execução de 101,6% da meta física a partir de uma execução financeira de 53,6% do crédito autorizado;
- ✓ Justificar a execução de 12,6% do crédito planejado;
- ✓ Apresentar documento comprobatório da realização de 101,6% da meta física encaminhado à Diretoria de Planejamento e Orçamento, e, complementarmente, com a estratificação de hectares (área monitorada) por região.

---

**9. Ação 4417 – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação**

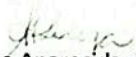
**Produto: Área Regularizada**

- ✓ Justificar a execução de 16,1% da meta física, a partir da utilização de 96% do crédito autorizado.
- ✓ Apresentar documento comprobatório da realização de 16,1% da meta física encaminhado à Diretoria de Planejamento e Orçamento, e, complementarmente, com a estratificação de hectares (área regularizada) por valor e região.

Ressaltamos a necessidade da atenção dispensada à prestação de contas de 2016, a fim de se evitar atrasos no Relatório Final. Assim, solicitamos encaminhar as informações supramencionadas até o dia **03/03/2017**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

  
**Ariana Aparecida de Souza**  
Auditora Seccional – IEF  
Unidade Integrada de Controle Interno





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SISEMA  
Superintendência de Administração e Finanças

MEMO.SUAFI.SISEMA nº 059/2017

Belo Horizonte, 10 de março de 2017

**Para: Ariana Aparecida de Souza**  
Auditora Seccional - IEF

**João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento**  
Diretor Geral do IEF

Senhora auditora,

Com vistas a suprir a solicitação de informações remetida no âmbito do MEMO.UICI.SISEMA n. 54/2017, encaminho abaixo as justificativas requisitadas para os desvios em relação às programações física e orçamentária concernentes às ações do IEF. Os esclarecimentos seguem em conformidade com o informado pelas áreas finalísticas, no esteio do monitoramento de execução SIGPLAN, realizado ao longo do exercício sob coordenação da SUAFI e de acordo com metodologia e plataforma da SEPLAG.

1. **Ação 4592 - Ampliação das Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas, Cultivando Água Boa.**  
**Produto: Área Ambiental Recuperada.**

*Justificar a inexecução total (0%) das metas físicas e financeiras, tendo em vista a existência de 100% de crédito autorizado.*

Os recursos da ação foram orçados por emenda de comissão de participação popular. A liberação dos recursos orçamentários para execução foi solicitada à SEGOV, mas não houve aprovação.

2. **4593 - Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga (cultivando Água Boa).**  
**Produto: Corredor Ecológico Reconhecido.**

*Justificar a inexecução total (0%) das metas físicas e financeiras, tendo em vista a existência de 100% de crédito autorizado.*

Devido aos limites de previsão de receita para 2016 foi possível orçar somente R\$ 1.000,00 no projeto. As atividades previstas para a ação foram executadas na ação 4322 - Fomento Florestal.

**SISEMA**  
Unidade Integrada de Auditoria  
RECEBIDO EM: 10/03/17  
HORA: 11:40



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SISEMA  
Superintendência de Administração e Finanças

**3. 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias**  
**Produto: Precatório/RPV Pago.**

*Justificar a execução de 462,5% da meta física, a partir de uma execução financeira de 200,2% em relação ao planejado.*

As despesas da ação se referem ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor – RPV e precatórios. No momento do planejamento não é possível prever o número de processos e os valores que serão executados ao longo do exercício. O crédito inicial orçado na ação não foi suficiente para cobrir as referidas despesas, tendo sido necessária suplementação de crédito.

**4. 4380 - Criação, Gestão e Implantação das Unidades de Conservação.**  
**Produto: Unidade de Conservação Administrada.**

*Justificar a execução de 100% da meta física a partir de uma execução financeira de 63,7% do crédito autorizado.*

O produto da ação 4380 abrange a manutenção das unidades de conservação do estado. Em 2016 não houve acréscimo no quantitativo de unidades de conservação. A meta física de 91 unidades administradas reflete a existência e administração das mesmas.

O documento encaminhado a DIPLO segue anexo.

**5. 4433 - Proteção da Fauna Silvestre.**  
**Produto: Animais Soltos Na Natureza.**

*Justificar a execução de 150% da meta física a partir de uma execução financeira de 8,6% do crédito autorizado.*

A quantidade prevista de animais recuperados e soltos na natureza pelos CETAS foi subestimada no momento do planejamento.

*Justificar a execução de 9,5% do crédito planejado.*

O desempenho orçamentário da ação foi crítico devido a não conclusão de processos de licitação para contratação de clínicas veterinárias e sistemas de informação.

O documento encaminhado a DIPLO segue anexo.

**6. 4435 - Proteção da Biodiversidade.**  
**Produto: Mapa Elaborado.**

*Justificar a execução de 100% da meta física a partir de uma execução financeira de 23,0% do crédito autorizado.*





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SISEMA  
Superintendência de Administração e Finanças

A ação 4435 engloba uma série de atividades além da elaboração dos mapas pactuados como produto, motivo pelo qual a execução de 100% da meta física não reflete na mesma execução orçamentária.

***Justificar a execução de 24,9% do crédito planejado.***

Foram consignados R\$ 250.000,00 de crédito orçamentário na ação 4435 por emenda de comissão popular. Esse valor não foi liberado pela SEGOV, implicando negativamente a execução financeira da ação. Foi programado também a aquisição de equipamentos de informática no valor de R\$ 19.500,00 que não foi efetivada devido ao contingenciamento das despesas de investimento pelo Decreto de Programação Orçamentária nº 46.949/17.

**7. 4502 - Proteção e Recuperação da Mata Atlântica Fase II - Promata II.  
Produto: Unidade de Conservação Administrada.**

***Justificar a execução de 100% da meta física a partir de uma execução financeira de 47,5% do crédito autorizado.***

A execução de 100% da meta física foi alcançada pois as seis unidades foram apoiadas pelo projeto, mesmo que em valores inferiores ao crédito suplementado na ação.

***Justificar a execução de 122.055,20% em relação ao crédito planejado.***

O crédito do Promata é oriundo de convênio internacional, sendo realizada suplementação orçamentária posteriormente ao momento do planejamento. O crédito inicial de R\$ 1.000,00 é orçado para abrir a ação.

O documento encaminhado a DIPLO segue anexo.

**8. 4489 - Controle de Atividades Florestais.  
Produto: Área Monitorada.**

***Justificar a execução de 101,6% da meta física a partir de uma execução financeira de 53,6% do crédito.***

A meta física foi alcançada por meio de vistorias e fiscalizações, consumindo recursos financeiros pelo pagamento de diárias e adiantamentos de viagens.

***Justificar a execução de 12,6% do crédito planejado.***

A baixa execução da ação se deu pela não contratação de despesas relacionadas ao desenvolvimento de sistemas de informação. O valor previsto para o SisemaNet - Módulo REC (Registro de Categorias) não ocorreu porque optou-se pela utilização de recursos oriundos da gestão da fauna aquática no mês de outubro.

O documento encaminhado a DIPLO segue anexo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SISEMA  
Superintendência de Administração e Finanças

**9. 4417 - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.**  
**Produto: Área Regularizada.**

*Justificar a execução de 16,1% da meta física, a partir da utilização de 96% do crédito autorizado.*

A Regularização fundiária pode ser definida como um conjunto de medidas administrativas, judiciais, ambientais, sociais e outras, que visam regularizar as ocupações e/ou detenções estabelecidas no interior das Unidades de Conservação. Em regra, a Regularização Fundiária ocorre por meio do instrumento de desapropriação, estabelecido no Decreto Federal nº 3365/1941. Porém é processo burocrático, com a dependência de vários fatores e atores, que na sua maioria das vezes depende do andar judicial.

O IEF, além de trabalhar com a desapropriação citada acima, utiliza de outros instrumentos que possibilitam a Regularização Fundiária dos imóveis localizadas no interior das UCs. Nesse caso são utilizados outros instrumentos como: Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação, Reposição Florestal, Compensação Ambiental, Compensação Florestal, Compensação Florestal Minerária, Compensação Espeleológica e Condicionantes de Processos de Regularização Ambiental (licenciamento). Todas elas possuem um rito e procedimento independentes que podem ocasionar de não ocorrer no tempo esperado.

A regularização fundiária de unidades de conservação depende de processos judiciais de desapropriação, o que torna impreciso o planejamento da área que será regularizada. Em 2016 Foram regularizados 807,2 hectares.

O documento encaminhado a DIPLO segue anexo.

Atenciosamente,

**Fernanda Roveda Lacerda Costa**  
Superintendência de Administração e Finanças





UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ADMINISTRADA	
NOME DA UC	MUNICÍPIO
Estadual Rio Corrente	Açucena
Estadual Serra do Papagaio	Aiuuoca/Alagoa/Baependi/Itamonte/Pouso Alto
Estadual Bacia do Rio do Machado	Alfenas/Campestre/Congonhal/Espírito Santo do Dourado/Fama/Ipuiluna/Machado/Paraguacu/Poço
Estadual Pau Furado	Araguari/Uberlândia
Estadual Serra do Brigadeiro	Araponga/Divino/Ervalia/Fervedouro/Miradouro/Muriáé/Pedra Bonita/Sericita
Estadual Corumbá	Arcos
Estadual Sagarana	Arinos
Estadual Cercadinho	Belo Horizonte
Estadual Baleia	Belo Horizonte
Estadual Serra Verde	Belo Horizonte
Estadual SUL-RMBH	Belo Horizonte/Brumadinho/Caete/Ibirité/Itabirito/Nova Lima/Raposos/Rio Acima/Santa Barbara
Estadual Serra do Rola Moça	Belo Horizonte/Brumadinho/Ibirité/Nova Lima
Estadual São Judas Tadeu	Betim
Estadual Serra da Boa Esperança	Boa Esperança
Estadual do Rio Pandeiros	bonito de Minas/Januária
Estadual Fernão Dias	Brasópolis/Camanduacá/Extrema/Gonçalves/Itapera/Paraisópolis/Sapucaí-Mirim/Toledo
A Estadual Serra da Piedade	Caeté/Sabará
Estadual Campos Altos	Campos Altos
Estadual Mata do Cedro	Carmópolis de Minas
Estadual Água Limpa	Cataguases
Estadual São José	Cel. Xavier Chaves/Prados/Santa Cruz de Minas/São João Del Rey/Tiradentes
Estadual Serra das Araras	Chapada Gaúcha
Estadual Veredas do Acari	Chapada Gaúcha/Uruçuba
Estadual Serra do Intendente	Conceição do Mato Dentro
Estadual Veredas do Peruacu	Cônego Marinho/Januária
Estadual Sete Salões	Conselheiro Pena/Itueta/Resplendor/Santa Rita do Itueto
Estadual Vargem das Flores	Contagem/Betim
A Estadual Peter Lund	Cordisburgo
Estadual Águas Vertentes	
Estadual Biribiri	
Estadual Rio Doce	Dionísio/Marlíria/Timóteo





DNA Estadual Pico do Ibituruna	Governador Valadares
R Estadual Grão Mogol	Grão-Mogol
R Estadual Serra da Candonga	Guanhães
R Estadual Mata do Limoeiro	
EC Estadual de Arêdes	
DNA Estadual Pico do Itabirito	
A Estadual Serra do Sabonetal	Itacarambi/Jaíba/Pedras de Maria da Cruz
R Estadual da Serra Negra	Itamarandiba
S Estadual do Rio Tijucu e da Prata	Itulubata/Campina Verde/Prata/Gurinhatã/Ipiacu
R Estadual Serra do Cipó	Jaboticatubas/Morro do Pilar/Itabira/Itambé do Mato Dentro/Santana do Riacho
BIO Estadual Serra Azul	Jaíba
S Estadual Rio Pandeiros	Januária
A Estadual Cochá e Gibão	Januária/Bonito de Minas
ONA Estadual Serra do Gambá	Jeceaba
R Estadual Serra do Cabral	Joaquim Felício/Buenópolis
A Estadual Mata do Krambeck	Juiz de Fora
A Estadual do Alto Mucuri	Ladainha/Itaipé/Carai/Catuji/Malacacheta/Teófilo Ottoni/Poté/Novo Cruzeiro
ONA Estadual Várzea da Lapa	
R Estadual Sumidouro	
R Estadual Nova Baden	Lambari
EC Estadual Acauã	Leme do Prado/Turmalina
R Estadual Ibitipoca	Lima Duarte/S. Rita do Ibitipoca
R Estadual Mata Seca	Manga
EC Estadual Mar de Espanha	Mar de Espanha
A Estadual Seminário Menor de Mariana	Mariana
R Estadual Itacolomi	Mariana/Ouro Preto
A Estadual Lajedão	Matias Cardoso
R Estadual Lagoa do Cajueiro	Matias Cardoso
R Estadual Verde Grande	Matias Cardoso
BIO Estadual Jaíba	Matias Cardoso
R Estadual Serra Nova	Mato Verde/Porteirinha/Riacho dos Machados/Rio Pardo de Minas/Serranópolis de Minas
ONA Estadual Experiência da Jaguará	Matozinhos
ONA Estadual Santo Antônio	Matozinhos





VA Estadual Vargem da Pedra	Matozinhos
Estadual Cerca Grande	Matozinhos
VA Estadual Serra da Moeda	Moeda/Itabirito
Estadual Caminho dos Gerais	Monte Azul/Gameleiras/Espinosa/Mamonas
Estadual Lapa Grande	Montes Claros
Estadual Montezuma	Montezuma
Estadual Fecho	Nova Lima
Estadual Cachoeira das Andorinhas	Ouro Preto
Estadual Tripui	Ouro Preto
Estadual Uaimii	Ouro Preto
VA Estadual Itatiaia	Ouro Preto/Ouro Branco
Estadual Serra do Ouro Branco	Ouro Preto/Ouro Branco
Estadual de Paracatu	Paracatu
VA Estadual Lapa Vermelha	
Estadual Serra das Aroeiras	
Estadual Alto Cariri	Salto da Divisa/Santa Maria do Salto
Estadual Macaúbas	Santa Luzia/Lagoa Santa
Estadual Mata dos Muriquis	Santa Maria do Salto
Estadual Pico do Itambé	Santo Antônio do Itambé/Serro/Serra Azul de Minas
Estadual Rio Preto	São Gonçalo do Rio Preto
Estadual Serra do Sobrado	São José da Lapa
Estadual Mata dos Ausentes	Senador Modestino Gonçalves
VA Estadual Várzea do Lageado e Serra do Raí	Serra
VA Estadual Gruta Rei do Mato	Sete lagoas
Estadual Libélulas da Serra São José	Tiradentes/Santa Cruz de Minas/São João Del Rei/Coronel Xavier Chaves/Prado
Estadual Rio Uberaba	Uberaba/Uberlândia
VA Estadual Lapa Nova de Vazante	Vazante









REGIONAL NORDESTE				
Regional	Agência Avançada (Município)	Valor R\$	Patrimônio	Nº de Impressoras
IEF - Escritório Regional Nordeste		909,45	40028305	1
		909,45	40028313	1
		909,45	40028321	1
		909,45	40028330	1
		909,45	40028348	1
		909,45	40028356	1
		909,45	40028364	1
		909,45	40028372	1
		909,45	40028380	1
		909,45	40028399	1
		909,45	40028402	1
		909,45	40028410	1
		909,45	40028429	1
		909,45	40028453	1
		909,45	40028461	1
		909,45	40028470	1
		909,45	40028577	1
	909,45	40028607	1	
	909,45	40028615	1	
<b>Total Escritório Regional Nordeste</b>		<b>R\$ 17.279,55</b>		<b>19</b>

REGIONAL RIO DOCE				
Regional	Agência Avançada (Município)	Valor R\$	Patrimônio	Nº de Impressoras
IEF - Escritório Regional Rio Doce		909,45	40028437	1
		909,45	40028445	1
		909,45	40028488	1
		909,45	40028496	1
		909,45	40028500	1
		909,45	40028518	1
		909,45	40028526	1
		909,45	40028534	1
		909,45	40028542	1
		909,45	40028550	1
		909,45	40028569	1
		909,45	40028844	1
		909,45	40028852	1
		909,45	40028860	1
		909,45	40028879	1
		909,45	40028887	1
		909,45	40028895	1
	909,45	40028909	1	
<b>Total Escritório Regional Rio Doce</b>		<b>R\$ 16.370,10</b>		<b>18</b>

REGIONAL SUL				
Regional	Agência Avançada (Município)	Valor R\$	Patrimônio	Nº de Impressoras
IEF - Escritório Regional Sul		1.300,00	40026710	1
		1.300,00	40026728	1
		1.300,00	40026736	1
		1.300,00	40026744	1
		1.300,00	40026752	1
		1.300,00	40026760	1
		1.300,00	40026779	1
		1.300,00	40026787	1
		1.300,00	40026795	1
		1.300,00	40026809	1
		1.300,00	40026817	1
		1.300,00	40026825	1
		1.300,00	40026833	1





<b>Total Escritório Regional Sul</b>	<b>R\$ 16.900,00</b>	<b>13</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------

<b>Regional ALTO JEQUITINHONHA</b>				
<b>Regional</b>	<b>Agência Avançada (Município)</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Nº de Impressoras</b>
Alto Jequitinhonha		909,45	40028917	1
		909,45	40028925	1
		909,45	40028933	1
		909,45	40028941	1
		909,45	40028950	1
		909,45	40028968	1
		909,45	40028976	1
		909,45	40028984	1
		909,45	40028992	1
		909,45	40029000	1
		909,45	40029018	1
		909,45	40029026	1
	909,45	40029034	1	
<b>Total Escritório Regional Alto Jequitinhonha</b>		<b>R\$ 11.822,85</b>		<b>13</b>

<b>Regional MATA</b>				
<b>Regional</b>	<b>Agência Avançada (Município)</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Nº de Impressoras</b>
Mata - Uba		909,45	40028593	1
		909,45	40028658	1
		909,45	40028666	1
		909,45	40028682	1
		909,45	40028739	1
		909,45	40028747	1
		909,45	40028810	1
		909,45	40028828	1
		909,45	40028836	1
<b>Total Escritório Regional Mata</b>		<b>R\$ 8.185,05</b>		<b>9</b>

<b>Regional CENTRO SUL</b>				
<b>Regional</b>	<b>Agência Avançada (Município)</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Nº de Impressoras</b>
Centro-Sul		909,45	40028585	1
		909,45	40028623	1
		909,45	40028631	1
		909,45	40028640	1
		909,45	40028674	1
		909,45	40028712	1
		909,45	40028720	1
		909,45	40028771	1
		909,45	40028780	1
		909,45	40028798	1
		909,45	40028801	1
<b>Total Escritório Regional Centro Sul</b>		<b>R\$ 10.003,95</b>		<b>11</b>

<b>ALMOXARIFADO DO IEF</b>				
<b>Regional</b>	<b>Agência Avançada (Município)</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Patrimônio</b>	<b>Nº de Impressoras</b>
ALMOXARIFADO DO IEF		909,45	40028690	1
		909,45	40028704	1
		909,45	40028755	1
		909,45	40028763	1
<b>Total Escritório Regional Alto Jequitinhonha</b>		<b>R\$ 3.637,80</b>		<b>4</b>

<b>TOTAL GERAL DAS IMPRESSORAS (87):</b>	<b>R\$ 31.498,30</b>	<b>-</b>
--	----------------------	----------





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Diretoria de Planejamento e Orçamento - D/PIO																							
<b>FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O MONITORAMENTO DO AMBIENTE</b>																							
<b>DADOS GERAIS DA AÇÃO</b>																							
ACÇÃO	4483 - CONTROLE DE ATIVIDADES FLORESTAIS																						
DADE ORÇAMENTÁRIA	2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS																						
PROGRAMA	143 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA, E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL																						
PRODUTO	ÁREA MONITORADA																						
LOCALIZAÇÃO DO PRODUTO	ÁREA MONITORADA, FISCALIZADA, VISTORIAS IN LOCO E/OU POR MEIO DE SENSORIAMENTO REMOTO, ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS COM INFORMAÇÕES GEOREFERENCIADAS.																						
META FÍSICA 2016 (do produto pactuado)	50.000																						
<b>PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA</b>																							
Meta será entregue (cada mês)?																							
Jan	4167	Feb	4167	Mar	4167	Abr	4167	Mai	4167	Jun	4167	Jul	4167	Agô	4167	Set	4167	Out	4167	Nov	4167	Dez	50000
<b>EXECUÇÃO REGIONALIZADA DA META FÍSICA</b>																							
Unidade Executora/ Município/ Região																							
Belo Horizonte	6184	5184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184
Regional Sul - 2100010	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Norte de Minas - 2100008	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Alta Sulmantina - 2100014	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Centro Oeste - 2100013	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Triângulo - 2100006	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Mato - 2100005	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Rio Doce - 2100004	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Noroeste - 2100007	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Centro Norte - 2100002	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Nordeste - 2100003	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Centro Sul - 2100009	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Alta Paranaíba - 2100011	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Regional Alta Médio São Francisco - 2100012	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL	6184	5184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184	6184



FORMULÁRIO PARA MONITORAMENTO BIMESTRAL DO SIGPLAN

AÇÃO	4417 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
PROGRAMA	143 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA, E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL
PRODUTO	ÁREA REGULARIZADA
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	INDENIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS RURAIS E CONSEQUENTE POSSE E O DOMÍNIO DAS ÁREAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PELO IEF PARA EFETIVA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
META FÍSICA 2016 (Quantidade do produto pactuada)	5.000

Quanto do produto será entregue em cada mês?	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
	0	0	0	0	0	614,4	0	47	145,8	0	0	0	807,2

Quanto do produto foi efetivamente entregue até agora? Quanto foi entregue por mês? Onde foi entregue?	Unidade Executora/ Município/ Região	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	Belo Horizonte		
Regional Sul - 2100010			
Regional Norte de Minas - 2100008			
Regional Alto Jequitinhonha - 2100014			
Regional Centro Oeste - 2100013			
Regional Triângulo - 2100006			
Regional Mata - 2100005			
Regional Rio Doce - 2100004			
Regional Noroeste - 2100007			
Regional Centro Norte - 2100002			
Regional Nordeste - 2100003			
Regional Centro Sul - 2100009			
Regional Alto Paranaíba - 2100011			
Regional Alto Médio São Francisco - 2100012			
TOTAL		0	0





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Diretoria de Planejamento e Orçamento - DIPLO

**FORMULÁRIO PARA MONITORAMENTO BIMESTRAL DO SIGPLAN**

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
AÇÃO	4322 - FOMENTO FLORESTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2101 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
PROGRAMA	143 - PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, A FAUNA, E A BIODIVERSIDADE FLORESTAL
PRODUTO	ÁREA FOMENTADA SISTEMATIZADA E MONITORADA
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	ÁREA FOMENTADA MONITORADA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS DADOS DAS ÁREAS FOMENTADAS PELO IEF EM PERÍODOS ANTERIORES, ATRAVÉS DE CADASTRO, VISTORIA IN LOCO, OBTENÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS, ELABORAÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS COM INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS E A SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS.
META FÍSICA 2016 (Quantidade do produto pactuada)	1.284

PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA													
Quanto do produto será entregue em cada mês?	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
													0

EXECUÇÃO REGIONALIZADA DA META FÍSICA			
Quanto do produto foi efetivamente entregue até agora? 1.568,02 hectares Quanto foi entregue por mês? Maio: 330,00 / Junho: 172,20 / Julho: 171,72 / Agosto: 126,57 / Setembro: 412,64 / Outubro: 354,89. Onde foi entregue? Regional IEF Centro-Sul Regional IEF Rio Doce Regional IEF Centro-Oeste Regional IEF Triângulo Regional Mata Regional IEF Noroeste Regional IEF Nordeste	Unidade Executora/ Município/ Região	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Belo Horizonte	0
	Regional Sul - 2100010	0	0
	Regional Norte de Minas - 2100008	0	0
	Regional Alto Jequitinhonha - 2100014	0	0
	Regional Centro Oeste - 2100013	0	0
	Regional Triângulo - 2100006	0	0
	Regional Mata - 2100005	0	0
	Regional Rio Doce - 2100004	0	0
	Regional Noroeste - 2100007	0	0
	Regional Centro Norte - 2100002	0	0
	Regional Nordeste - 2100003	0	0
	Regional Centro Sul - 2100009	0	0
	Regional Alto Paranaíba - 2100011	0	0
	Regional Alto Médio São Francisco - 2100012	0	0
		0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas  
Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas  
Gerência de Produção e Reposição Florestal



MEMO.GPRF/DCRE/IEF/SISEMA n.º 039/ 17

Belo Horizonte, 08 de março de 2017

**Para:** Fernanda Teixeira Silva  
Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas - DCRE

**Assunto:** Responde ao MEMO.UICI.SISEMA nº 54/2017 que questiona a não execução durante o ano de 2016 da ação 4489 (Controle de Atividades Florestais).

Prezada Fernanda,

Conforme solicitado seguem justificativas e comprovações para os questionamentos levantados sobre a ação 4489 – Controle de Atividades Florestais.

1. *Justificar a execução de 101,6% da meta física a partir de uma execução financeira de 53,6% do crédito autorizado:*

Para a quantificação da meta física foram consideradas as análises realizadas dos Planos de Suprimento Sustentável e Comprovação Anual de Suprimento – CAS apresentados pelos grandes consumidores/produtores, conforme classificação descrita na Lei Estadual nº 20.922/2013.

A grande execução física oriunda dessa ação se deveu a uma melhoria nos procedimentos utilizados para a análise dos dados apresentados, sendo que a partir do final de 2015, iniciou-se uma organização de uma base de dados, utilizando os processos apresentados pelos contribuintes, pela Gerência de Produção e Reposição Florestal - GPRF da então Diretoria de Desenvolvimento e Conservação Florestal – DDCF.

*Handwritten signature*





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas  
Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas  
Gerência de Produção e Reposição Florestal

---

A formação dessa base de dados, aprimorada no ano de 2016, propiciou maior agilidade na análise dos processos. Também houve a elaboração de um Manual e o treinamento da equipe responsável pela análise desses processos.

Além disso, o aumento no número de estagiários do Setor no ano de 2016 também contribuiu para dar maior celeridade às análises.

Com relação aos recursos financeiros previstos para a realização de aquisições/contratações no âmbito da Ação 4489, informamos que o aporte desses recursos é necessário para o aprimoramento das análises, assim como para o armazenamento e processamento dos dados. Ou seja, a aplicação dos recursos poderia potencializar/ ampliar o cumprimento das metas.

## *2. Justificar a execução de 12,6% do crédito planejado:*

Um dos fatores foi a utilização de softwares livres, desde a análise dos processos protocolizados até a montagem do banco de dados, o que eliminou gastos com licenças de softwares proprietários. Na análise dos processos, foi utilizado o Qgis, em suas versões LTR (Versão de Longa Duração), por possuir uma estabilidade maior em relação às versões LR (Beta). No armazenamento dos dados analisados foi utilizado o PostgreSQL, em sua versão 9.4, com sua extensão espacial Postgis, em sua versão 2.1 instalada, possibilitando a inserção de dados por vários usuários ao mesmo tempo.

Com relação a recursos planejados para a aquisição de materiais permanentes (servidores blade e storage para armazenamento e processamento de dados), a não realização da compra se deveu a inexistência de valores previstos no Decreto Estadual nº 46.958/2016 para este tipo de aquisição.

Além disso, como pode ser visualizado no OF.COF nº 1211/16 houve negativa por parte da Câmara de Orçamento e Finanças – COF para a aquisição de servidor do tipo blade.

Com relação a valores previstos para a realização de melhorias em Sistemas, informo que estava previsto o investimento no SisemaNet - Módulo REC (Registro de Categorias) o que não ocorreu porque optou-se pela utilização de recursos oriundos da gestão da fauna aquática. Uma vez que a definição foi tomada no mês de outubro de 2016, não houve tempo hábil para o investimento em outro sistema.

14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas  
Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas  
Gerência de Produção e Reposição Florestal



3. *Apresentar documento comprobatório da realização de 101,6% da meta física encaminhado à Diretoria de Planejamento e orçamento, e, complementarmente, com a estratificação de hectares (área monitorada) por região:*

Seguem anexos documentos comprobatórios de análise de um total de 50.788 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e oito) hectares analisados no âmbito dos Planos de Suprimento Sustentável – PSS e Comprovação Anual de Suprimento – CAS.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Daniele Barbosa Faria  
Gerente de Produção e Reposição Florestal  
MASP: 1.147.835-1

Carimbo vertical: Gerência de Produção e Reposição Florestal, Instituto Estadual de Florestas, MASP: 1.147.835-1







**MEMO.UICI.SISEMA n. 062/2017**

Belo Horizonte, 07 de março de 2017.

Para: **Fernanda Roveda Lacerda Costa**  
Superintendência de Administração e Finanças – Suafi

Assunto: **Solicita informações Despesas Exercícios Anteriores**

Senhora Superintendente,

Considerando a elaboração do Relatório de Controle Interno/2016 solicito informações referentes aos pagamentos em 2017 a título de Despesas de Exercícios Anteriores para IEF, SEMAD, FEAM, IGAM e Fhidro.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Fernanda Moreira Campos de Andrade**  
Gestora Ambiental  
Unidade Integrada de Controle Interno

**Aldemir de Carvalho Guimarães**  
Auditor Setorial - Semad  
Unidade Integrada de Controle Interno





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SISEMA  
Superintendência de Administração e Finanças

MEMO.SUAFI.SISEMA nº 100/2016

Belo Horizonte, 22 de março de 2017

**Para: Aldemir de Carvalho Guimarães**  
**Auditor Setorial - SEMAD**

Senhor auditor,

Em resposta ao MEMO.UICI.SISEMA n. 062/2017, seguem anexos os relatórios referentes às despesas de exercício anterior – DEA em 2017.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Fernanda Roveda Lacerda Costa**  
Superintendência de Administração e Finanças

**SISEMA**  
Unidade Integrada de Auditoria  
RECEBIDO EM: 22/03/17  
HORA: 11:56  
NOME: Juliana



CODORA	AÇÃO	ITEM	FONTE	CRETOR/OBJETO	COMPETÊNCIA	VALOR
100001	4380	33.04	31	P&P/ Passagem aérea	novembro	690,57
100001	2002, 4322 e 4380	37.04	31	MGS	dezembro	453.441,57
100001	2002	30.31	31	Livraria Ebooks Eirelli -ME	dezembro	129,89
100001	4380	33.04	31	P&P/ Passagem aérea	dezembro	690,57
100001	2001	36.10	31	João Paulo M. R. Sarmento/ Eventual de gabinete	dezembro	313,69
100001	2002	39.52	31	CIEE	dezembro	10.374,90
100001	2001	30.26 e 33.02	31	João Paulo M. R. Sarmento	dezembro	383,01
100001	4322	33.02	31	Marcelo Massharu Araki/ Transporte Urbano	dezembro	353,86
00001	4322	33.04	61	P&P/ Passagem aérea	dezembro	6.796,53
00001	4335	14.01	31	Diárias - ger. monitoramento de vegetação	novembro	577,50
00001	4322	14.01	61	Diárias - ger. bioma mata atlântica	novembro	577,50
00001	4322	14.01	61	Diárias - ger. incentivos econômicos	dezembro	382,50
00001	4322	14.01	61	Diárias - ger. incentivos econômicos	dezembro	382,50
00001	4435	14.01	31	Diárias - ger. monitoramento de vegetação	outubro	150,00
00001	4322	14.01	31	Diárias - Fomento Florestal	novembro	577,50
00002	2002	30.08	31	Aguasete Comércio Ltda/ Fornecimento de água mineral	outubro	1.158,30
00002	2002	39.20	31	Gameleira Agropecuária/ Locação de imóvel	dezembro	5.081,23
<b>TOTAL</b>						<b>482.061,62</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Instituto Estadual de Florestas – IEF  
Gerência de Regularização Fundiária - GREF

MEMO nº 53/2017/GREF/DIUC/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 20 de março de 2017.

Para: João Paulo de Mello Rodrigues Sarmiento – Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF

C/C: Ariana Souza – Auditoria Seccional do IEF

Assunto: Prestação de Contas Exercício Financeiro 2016 – IEF  
Referência: (MEMO. DG/IEF/SISEMA 125/17 e MEMO. UICI. SISEMA 81/2017)

Senhor Diretor Geral,

Comparecemos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, a fim de respondermos os Memorandos referendados acima. Em tempo, informo que estamos enviando cópia desse documento à Adriana Souza, tendo em vista ao prazo de resposta ter se esgotado.

Em 2016 a GREF/IEF realizou 807,52 hectares de regularização fundiária em Unidades de Conservação, por meio de doações por compensações, conforme Planilha de controle dos processos de Doação em UC – 2016 em anexo. Cabe ressaltar que essas áreas regularizadas representam somente as Metas Físicas, pois no caso de doações não há dispêndio de recurso financeiro do estado.

Houve também, referente a meta financeira, valores relacionados na planilha abaixo, vinculado à desapropriação de três áreas no Parque Estadual Serra do Sobrado, total de 383,6 hectares, o que representa a área total do Parque. Esses processos de desapropriação se encontram judicializados, não havendo até então, finalização, ou seja, a Unidade de Conservação não apresenta área regularizada, por depender do andamento do processo perante a justiça.

**DESAPROPRIAÇÕES IEF 2016**

Razão Social Credor	CPF	CPF Credor	Valor Despesa Empenhada	Valor Pago Financeiro
ANTONIO DE DEUS COSTA	079.679.506/15		11.443.780,54	11.443.780,54
JOAO CARLOS COSTA ANDRADE	572.271.756/72		604.144,70	604.144,70
ROBERTO FEDERCINI MARINHO	002.110.016/00		11.294.081,78	0,00 inscrito em resto a pagar

Atenciosamente,

**Mateus Garcia de Campos**  
Gerente de Regularização Fundiária – GREF/IEF  
MASP: 1.265.599-9

**SISEMA**  
Unidade Integrada de Auditoria  
RECEBIDO EM: 20/03/17  
HORA: 13:27  
Anuliza  
NOME



